Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Fernanda Aparecida Araujo de Sousa

Motivações para o rompimento do ciclo de violência em mulheres acolhidas na Sala Lilás IML Centro - Rio de Janeiro, RJ

Rio de Janeiro
2022

Fernanda Aparecida Araujo de Sousa

Motivações para o rompimento do ciclo de violência em mulheres acolhidas na Sala Lilás IML Centro - Rio de Janeiro, RJ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, na Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Saúde Pública, área de concentração: Políticas Públicas, Gestão e Cuidado em Saúde.

Orientador: Prof. Dr. Gabriel Eduardo Schütz.

Rio de Janeiro

2022

Título do trabalho em inglês: Motivations for breaking the cycle of violence against women hosted at the Sala Lilás IML Centro - Rio de Janeiro, RJ.

S725m Sousa, Fernanda Aparecida Araujo de.
Motivações para o rompimento do ciclo de violência em mulheres acolhidas na Sala Lilás IML Centro - Rio de Janeiro, RJ / Fernanda Aparecida Araujo de Sousa. -- 2022.
128 f. : il. color.

Orientador: Gabriel Eduardo Schütz.
Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde Pública), Rio de Janeiro, 2022.
Bibliografia: f. 114-122.

1. Gênero. 2. Violência contra a Mulher. 3. Política Pública. 4. Ciclo da Violência. 5. Sala Lilás. I. Título.

CDD 362.83

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da Rede de Bibliotecas da Fiocruz com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Bibliotecário responsável pela elaboração da ficha catalográfica: Glauce de Oliveira Pereira - CRB-7-5642
Biblioteca de Saúde Pública

Fernanda Aparecida Araujo de Sousa

Motivações para o rompimento do ciclo de violência em mulheres acolhidas na Sala Lilás IML Centro - Rio de Janeiro, RJ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, na Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Saúde Pública, área de concentração: Políticas Públicas, Gestão e Cuidado em Saúde.

Aprovada em: 24 de outubro de 2022.

Banca Examinadora

Prof.ª Dra. Adriana Ramos de Mello
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Prof.ª Dra. Jaqueline Gomes de Jesus
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Gabriel Eduardo Schütz (Orientador)
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2022

Dedico este trabalho a todas as mulheres da minha família,
Valentes, guerreiras, determinadas e destemidas,
Que sofreram diversos atravessamos de violências,
Mas ultrapassaram os desafios que a vida lhe impôs!

AGRADECIMENTOS

A Deus fonte de vida, alegria e entusiasmo, que me refaz nos momentos de angústias, demonstrando o amor, a beleza da vida e da arte de acreditar em dias melhores.

Ao meu pai, in memoriam, e minha mãe, que me ensinaram a ter determinação, coragem, a encarar os desafios da vida de frente, ter esperança, perseverança e que os caminhos são construídos a partir de muitas lutas cotidianas.

Ao meu esposo e filho por todo companheirismo, acolhimento, felicidade, entusiasmo, dedicação e amor. Representam meu aconchego, vitalidade e amigos em que posso contar, que me transmitem serenidade e esperança por uma sociedade melhor.

A todos os meus familiares e amigos, que me ajudaram a seguir os caminhos da vida, olhar para frente, percebendo as pedras, mas com a esperança de vencer todos os obstáculos.

Em especial, a minha grande amiga, Valdete Maria da Silva, expressão de pura valentia, guerreira, companheira, entusiasta, orácula, que desde o início foi revigorando e sustentando a caminhada, destravando caminhos e acreditando sempre nas possibilidades.

As minhas amigas queridas que contribuíram com reflexões e gentilezas, Andrea Reis Andrade, Jéssica Barreto, Patrícia dos Santos Moquedace e Roberto Bastos Rocha.

À todas, todos e todes alunes da primeira turma de Mestrado Profissional Direitos Humanos, Justiça e Saúde: gênero e sexualidade. Deixaram marcas eternas, que levarei no coração para sempre.

À nossa querida professora Dra. Maria Helena Barros de Oliveira, coordenadora do curso do mestrado, um ser de luz, de sensibilidade, humana, lutadora, precursora e visionária em instituir um curso de mestrado que refletisse sobre o acesso à rede de serviços, para a população LGBTQIA+, provocando inquietações para mudanças de comportamentos.

À toda coordenação do mestrado, equipe técnica e as(os) professoras(es) que se dedicaram, compartilharam conhecimentos e nos acolheram nesta caminhada pela sabedoria.

Ao meu querido orientador Dr. Gabriel Eduardo Schütz, por toda dedicação e concretização deste trabalho, demonstrando conhecimento técnico nas orientações realizadas, apontando possibilidades e desafio a serem percorridos de forma crítica.

As queridas professoras que aceitaram o desafio de participar inicialmente da Banca de Qualificação e se comprometeram a continuar a caminhada, sendo gentis em participar da Banca de Defesa compartilhando com generosidade todo o seu conhecimento e sabedoria, as professoras: Dra. Adriana Ramos de Mello e Dra Jaqueline Gomes de Jesus.

As queridas professoras suplentes Dra. Diádiney Helena de Almeida e Dra. Egléubia Andrade de Oliveira, pela generosidade, comprometimento em participar da Banca de Defesa e compartilhar sua sabedoria.

À minha querida amiga e professora Mestre Márcia Soares Vieira, mulher guerreira, entusiasta, encorajadora, dinâmica, renovadora de esperanças, lutadora pelos direitos da mulher, que movimenta diariamente a rede no acesso a mulheres em situação de violência. É uma das precursoras do Projeto Sala Lilás.

À minha querida professora de inglês Gabrielle Montenário, que me ajudou com seu conhecimento técnico, comprometimento e dedicação a ultrapassar os desafios da avaliação.

À direção do IMLAP Centro RJ Dr. Danilo Caio Marcucci Marques, Dr. Leonardo Dias Ribeiro, Dr. Marcos Paulo Salles Machado e Dr. Alfredo de Carvalho Maio Filho, do Centro de Estudos e Pesquisas Forenses da Polícia, que viabilizaram a realização da pesquisa com tamanha gentileza.

À Gerência da Saúde da Mulher, SMS RJ, Sra. Lívia de Souza Câmara, que gentilmente colaborou com a realização desta pesquisa no IML.

À todas as profissionais que compõem o quadro técnico do Projeto Sala Lilás, que lutam cotidianamente em estabelecer atendimento acolhedor, humanizado e na garantia do direito, em especial as enfermeiras Carla Beatriz Vieira e Renata Porto.

À todas as mulheres que participaram da pesquisa, com tamanha generosidade, contribuindo com a construção do conhecimento num momento tão difícil de sua vida.

Á todas as mulheres em situação de violência, que necessitam de cuidados, apoio e solidariedade, para enfrentar os desafios cotidianos.

Temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.

(SANTOS, 2003, p. 56)

RESUMO

Este trabalho se propôs a estudar as motivações que levam a mulher, em situação de violência física, acolhida na Sala Lilás IML Centro, a realizar o registro de ocorrência numa delegacia policial. O fenômeno da violência contra a mulher é complexo e multicausal, envolvendo diversos elementos que repercutem na vida destas. Nossa sociedade é arraigada por atravessamentos históricos, religiosos, culturais, sociais, políticos e econômicos que influenciam nas relações sociais. Como também, permeada por uma cultura machista, patriarcal, sexista, heteronormativa e binária, que estrutura relações de poder e hierarquias, gerando desigualdades e privilégios. Teve por objetivo: descrever as atribuições e as contribuições do Projeto Sala Lilás, como parte integrante da rede de enfrentamento a violência contra a mulher, mapear o perfil sociodemográfico das mulheres entrevistadas e compreender as suas motivações para a realização do registro de ocorrência numa delegacia policial, buscando interromper o ciclo de violência. O método utilizado foi o estudo descritivo, com abordagem qualitativa. A partir de revisão bibliográfica sobre gênero e violência contra a mulher, a pesquisa analisou a legislação vigente, as normativas e as políticas públicas de enfrentamento a situações de violência, à institucionalização e funcionamento do Projeto Sala Lilás. Ocorreu levantamento dos parâmetros organizacionais, institucionais e normativos, dos documentos estabelecidos para o funcionamento do Projeto Sala Lilás. Foram aplicados 15 questionários após o momento do atendimento à mulher no Projeto Sala Lilás, sendo realizado análise interseccional. Resultados: o perfil sociodemográfico das entrevistadas teve a predominância de mulheres cisgênero, negras, heterossexuais, casadas/união estável, com mais de 10 anos de estudos, com rendimento até 1 salário mínimo, com faixa etária entre 20 a 39 anos, religião cristã, residentes em área formal e em moradia alugada. As motivações para realização do registro de ocorrência numa delegacia policial ocorreram por medo de feminicídio, pela intensidade da agressão física, desrespeito, filho(a), apoio familiar, humilhações, para o agressor ser advertido, devido a experiência de outros relacionamentos agressivos, para ser independente. Conclusão: a motivação da mulher ir até uma delegacia policial para realizar o registro de ocorrência não se inicia pelo último episódio de violência, há todo um contexto e ciclos de violências constituídos ao longo de sua vida, que impactam em seu processo de decisão.

Palavras-chave: Gênero; Violência contra a Mulher; Política Pública; Ciclo da Violência; Sala Lilás.

ABSTRACT

This paper aimed to study the motivations that led women in situations of physical violence, hosted in the Sala Lilás of the IML Center, to file a report at a police station. The phenomenon of violence against women is complex and many causes, involving several elements that have repercussions in their lives. Our society is rooted by historical, religious, cultural, social, political, and economic crossings that influence social relations. It is also permeated by a macho culture, patriarchal, sexist, heteronormative, and binary, which structures power relations and hierarchies, generating inequalities and privileges. It aimed to describe the attributions and contributions of the Sala Lilás Project, as an integral part of the network for combating violence against women, map of the sociodemographic profile of the women interviewed and understand of their motivations for filing a complaint at a police station, seeking to interrupt the cycle of violence. The method used was a descriptive study, with a qualitative approach. Based on a literature review on gender and violence against women, the research analyzed the current legislation, norms and public policies for dealing with situations of violence, the institutionalization and operation of the Sala Lilás Project. A survey of the organizational, institutional and normative parameters, of the documents established for the functioning of the Sala Lilás Project was carried out. Fifteen questionnaires were applied after the moment of the assistance to women in the Lilac Room Project, and an intersectional analysis was carried out. Results: the sociodemographic profile of the interviewees was predominantly cisgender women, black, heterosexual, married/stable union, with more than 10 years of education, with an income of up to 1 minimum wage, aged between 20 and 39 years, Christian religion, living in formal areas and rented housing. The motivations for registering the occurrence at a police station were fear of feminicide, intensity of physical aggression, disrespect, children, family support, humiliation, for the aggressor to be warned, experience of other aggressive relationships, and to be independent. Conclusion: the motivation for a woman to go to a police station to file a report does not begin with the last episode of violence; there is a whole context and cycles of violence throughout her life that impact her decision-making process.

Keywords: Gender; Violence against Woman; Public Policy; Cycle of Violence; Sala Lilás.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fotografia 1 -	Sala de Acolhimento.....	71
Fotografia 2 -	Brinquedoteca.....	71
Fotografia 3 -	Sala de Exame Ginecológico.....	72
Fotografia 4 -	Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto - IML Centro RJ.....	72
Gráfico 1 -	Faixa Etária.....	74
Gráfico 2 -	Cor/Raça.....	75
Gráfico 3 -	Escolaridade segundo Sexo.....	75
Gráfico 4 -	Religião.....	76
Gráfico 5 -	Situação da Moradia segundo Área Urbana.....	77
Gráfico 6 -	Situação conjugal.....	78
Gráfico 7 -	Vínculo com o(a) Agressor(a).....	83
Gráfico 8 -	Tempo de Relacionamento.....	83
Gráfico 9 -	Uso de Álcool e Outras Drogas pelo Agressor.....	84
Gráfico 10 -	Local da ocorrência da violência.....	85
Gráfico 11 -	Tipo de delegacia por Registro de Ocorrência.....	86
Gráfico 12 -	Reincidência de Registro de Ocorrência.....	86
Gráfico 13 -	Histórico de Agressões de Outros Relacionamentos.....	87
Gráfico 14 -	Tempo em situação de violência.....	91
Gráfico 15 -	Rede de Apoio Familiar e Comunitária.....	93
Gráfico 16 -	Dificuldades no processo de decisão para fazer o RO.....	95
Gráfico 17 -	Motivações para romper com a violência.....	98

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalho segundo Cor/Raça..... 78
Tabela 2 - Faixa de Rendimentos segundo Cor/Raça..... 79
Tabela 3 - Benefício Social segundo Cor/Raça..... 79

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APS	Atenção Primária da Saúde
CAP	Coordenadoria de Área Programática
CPAI	Coordenação de Políticas e Ações Intersetoriais
CEDAW	Convention on the elimination of all forms of discrimination against women (Convenção para Eliminar de todas as formas de discriminação contra a mulher)
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COEM	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situações de Violência Doméstica e Familiar
CODIM	Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres
COVID-19	Corona Virus Disease. Doença do Coronavírus, ano 2019
DVS	Divisão de Vigilância na Saúde
ENSP	Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
ESF	Estratégia Saúde da Família
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
GAR	Grupo Articulador Regional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFF	Instituto Fernandes Filgueiras
Ist	Infecções Sexualmente Transmissíveis
IML	Instituto Médico Legal
LGBTIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Intersexuais, Assexuais, a mais.
NASF	Núcleo Ampliado da Saúde da Família
Nº	Número
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PCRJ	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
PRPTC	Posto Regional de Polícia Técnico-Científica
PTS	Projeto Terapêutico Singular
RJ	Rio de Janeiro

SES	Secretaria de Estado da Saúde
SESP	Secretaria de Estado em Segurança Pública
SM	Salário Mínimo
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SPS	Superintendência da Promoção da Saúde
SUBPAV	Subsecretaria de Atenção Primária, Vigilância e Promoção da Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica da Saúde
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1	**INTRODUÇÃO**	**14**
2	**REFLEXÕES SOBRE A CATEGORIA GÊNERO**	**18**
2.1	GÊNERO: PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES E SUBJETIVIDADES	20
2.2	ESTRUTURAS DE PODER E CONTROLE NAS RELAÇÕES DE GÊNERO	22
2.3	OBSERVAÇÕES PARA ALÉM DA CATEGORIA GÊNERO	26
3	**VIOLÊNCIA**	**30**
3.1	REPERCUSSÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	31
3.2	O PROCESSO DE ADOECIMENTO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	39
3.3	REFLEXOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	40
3.4	DESAFIOS PARA ROMPER COM O CICLO DA VIOLÊNCIA	41
4	**POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**	**45**
4.1	TRAJETÓRIA DO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	48
5	**PERCURSO METODOLÓGICO**	**59**
5.1	PROJETO SALA LILÁS	61
5.1.1	**A instituição da primeira Sala Lilás**	**62**
5.1.2	**Processo de trabalho**	**64**
5.1.3	**Contribuições do Projeto Sala Lilás**	**67**
5.2	MAPEAMENTO DO PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO	73
5.2.1	**Perfil sociodemográfico das mulheres entrevistadas**	**73**
5.2.2	**Análise de dados: situação de violência das mulheres entrevistadas**	**82**
5.3	AS MOTIVAÇÕES PARA O ROMPIMENTO DA VIOLÊNCIA	88
6	**CONCLUSÃO**	**102**
	REFERÊNCIAS	**112**
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO	**121**
	APÊNDICE B – FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	**124**

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação teve por finalidade estudar o fenômeno da violência contra a mulher, seus aspectos e desdobramentos, que perpassam por contextos e realidades de vida de forma diferenciada. Visou analisar o perfil sociodemográfico e as motivações que levam uma mulher em situação de violência física a realizar o registro de ocorrência numa delegacia, bem como compreender os fatores que impactam no processo de decisão da mulher em romper com o ciclo de violência. Para isso, foi necessário contextualizar o serviço oferecido pelo Projeto Sala Lilás no acolhimento a mulheres em situação de violência, buscando entender a sua missão dentro da rede de enfrentamento a violência contra a mulher.

A motivação em realizar esta pesquisa sobre violência decorre da minha experiência profissional como assistente social, tanto no âmbito da Atenção Primária em Saúde, compondo a equipe do NASF (Núcleo de Ampliado Saúde da Família) durante 8 anos, quanto na minha inserção no serviço especializado de enfrentamento a violência contra a mulher, no Projeto Sala Lilás, há 3 anos. As intervenções realizadas em situações de violência contra a mulher geraram algumas inquietações. Suscitaram a necessidade de aprofundar esta temática, quanto compreender o fenômeno das violências, diante das complexidades e desafios, determinada pela realidade de cada caso.

O manejo dos casos de violência contra a mulher demanda conhecimento técnico, reflexões teóricas e metodológicas que permitam desconstruir os parâmetros da lógica da dominação masculina, patriarcal, sexista, binária e heteronormativa, a fim de proporcionar intervenções respeitosas, humanizadas, pautadas em direitos, que possibilitem o rompimento do ciclo de violência.

Meu lugar de fala é de uma mulher branca, decorrente do processo de branqueamento pelo histórico familiar, descendente de nordestinos, cisgênera, heterossexual e moradora da Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro.

A violência é um fenômeno multifatorial, que necessita ser analisada a partir de um olhar da totalidade, de seus aspectos históricos, culturais, religiosos, sociais, políticos e econômico. Se faz necessário olhar para além das cenas das violências, para identificar as tramas envolvidas nas relações sociais, quanto na interseccionalidade com as sobreposições de opressões e dominações referente a classe, raça e gênero.

O início do século XXI foi marcado por uma conjuntura social, política e econômica de retrocessos significativos de perda de direitos sociais, desprotegendo a classe trabalhadora, gerando o aumento das taxas de desempregos, redução salarial, ampliando o número de pessoas

miseráveis, incidindo na intensificação das cenas de violência doméstica, bem como na "feminização da pobreza". (PEARCE, 1978, p. 28, tradução nossa)

As ações de cunho neoliberal do governo brasileiro refletem na redução de políticas públicas, afetando diretamente na diminuição da rede de serviços de enfrentamento à violência contra a mulher, fragilizando suas ações. Em contrapartida, temos o aumento expressivos de casos de violência contra a mulher, principalmente no período da pandemia COVID-19, devido ao isolamento social ter aproximado a convivência diária com agressor. No Brasil, a pandemia COVID-19 foi decretada em de março de 2020.

Conforme descrito no Dossiê Mulher, 2021, a Organização das Nações Unidas - ONU informou que a China foi o primeiro país a chamar a atenção para o agravamento da violência contra a mulher no período da pandemia. Identificou aumentos alarmantes de violência contra a mulher na Europa, na África e na América Latina, alertando as autoridades governamentais destes países. Relataram que o aumento se deu "por fatores como convivência forçada, insegurança econômica e medo de contrair o vírus. No Brasil, foram registradas 105.821 denúncias de violência contra as mulheres em 2020, por meio das plataformas do Ligue 180 e Disque 100. " (DOSSIÊ MULHER, 2021, p.9)

De acordo com o Dossiê Mulher 2021, as delegacias policiais do Estado do Rio de Janeiro registraram em 2020 o total de 98.681 casos de violência contra a mulher. Destes, 34.241 casos ocorreram na capital do Rio de Janeiro, representando em percentual 34,7%, sendo considerada a região no Estado do Rio de Janeiro, com os maiores índices de registros de violência contra a mulher, em 2020. Em relação as tipificações de violências: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial, temos uma maior incidência sobre as violências físicas no Estado do Rio de Janeiro, representando o percentual de 34,6% e em números absolutos 34.192 casos. Ao analisar os dados da violência física por idade constatamos que 36,7% equivale a faixa etária de 18 a 29 anos, e 51,1% configura a faixa etária de 30 a 59 anos, totalizando o valor de 87,8%. Estes dados aguçam para a necessidade de pesquisar mais detalhadamente, como se apresenta a violência física no município do RJ, com recorte de estudo da faixa etária de 18 a 59 anos. (DOSSIÊ MULHER, 2021, p.21)

O confinamento social provocado pelos reflexos da pandemia do COVID-19 intensificou brutalmente a sobrecarga dos trabalhos domésticos, dos mecanismos de controle e de poder sobre a mulher, dentro de uma lógica patriarcal e de dominação masculina. A sobrecarga de atividades de cuidados com a família, o processo de higienização, ocasionaram tensões e desgastes no relacionamento familiar, no trabalho, no desemprego, em lidar com a perda, o luto pelo falecimento de parentes e de amigos.

A violência de gênero incide para todas as mulheres, sendo na maior parte das vezes acentuado na realidade das mulheres negras, lésbicas, transgêneras e travestis, devido agregar questões interseccionais de gênero, classe, raça/cor, orientação sexual, entre outros. Geralmente, possuem menos rede de apoio do que as mulheres brancas. Estas sofrem mais sobreposições de estruturas de opressões e implicações dos reflexos da violência. O contexto de vida das mulheres negras denota diversos atravessamentos históricos decorrentes da herança do sistema colonial, do racismo, de preconceitos, de desigualdades sociais e de gênero, entre tantas outras questões.

As mulheres lésbicas, transgêneras e as travestis enfrentam preconceitos pautados na lógica heteronormativa, sexista e binária, que estruturam comportamentos sociais pautadas em normas baseadas em diferenças biológicas, do que é ser homem e mulher. A violência se intensifica, a partir do momento que revelam sua identidade de gênero e sua orientação sexual, sendo rejeitadas, desrespeitadas, estigmatizadas, discriminadas, podendo ser alijadas do seio familiar. Enfrentam situações vexatórias fortemente preconceituosas comprometendo o convívio familiar, escolar e social, ficando suscetíveis a diversos tipos de agressões.

O Projeto Sala Lilás compõe a rede de enfrentamento a violência contra a mulher, integrando as áreas de saúde, justiça e segurança. Tem por objetivo gerar acolhimento, atendimento humanizado e apoio, num momento tão difícil da vida da mulher em situação de violência. Suas ações são desenvolvidas no cuidado em saúde a mulher que se encontra em sofrimento físico e psíquico, envolvida por sentimentos de desrespeito, indignação, injustiça, medo, angustias e vergonha.

Por este motivo, optou-se por estudar a realidade das mulheres acolhidas no Projeto Sala Lilás, como um recorte da população feminina atingida pela violência contra a mulher, buscando entender suas dificuldades no processo de rompimento com o ciclo da violência e o momento que decidem solicitar intervenção aos órgãos públicos. Buscou-se também, estabelecer um lugar de fala para dar visibilidade às violações de direitos e barreiras de acesso às políticas públicas, a fim de serem respeitadas, de viverem com dignidade, autonomia e igualdade de direitos.

Este trabalho consistirá em seis seções. A primeira é composta pela introdução. A segunda trará reflexões sobre a categoria gênero, influências da dominação masculina, do patriarcado, da cultura de submissão, das relações de poder e controle sobre as mulheres e da divisão sexual do trabalho e sua repercussão na vida das mulheres em situação de violência.

A terceira seção abordará o conceito de violências, suas configurações e repercussões na saúde, no processo de adoecimento, os desafios das mulheres em romper com o ciclo da

violência. Na quarta seção discorreremos sobre a política pública de enfrentamento a violência contra a mulher, sua trajetória, a influência dos Tratados e Convenções Internacionais, a instituição da Lei Maria da Penha, bem como dos retrocessos nas políticas públicas brasileiras, diante das políticas neoliberais.

Na quinta seção será apresentada o percurso metodológico, local de estudos, coleta de dados, seguida da análise de dados dos elementos da pesquisa. Será subdividida em três pontos, os quais abordaram os resultados da pesquisa quanto aos objetivos propostos, como: o Projeto Sala Lilás, o mapeamento do perfil sociodemográfico das mulheres entrevistadas e as motivações para o rompimento da violência. No ponto 5.1 discorre sobre as atribuições e contribuições do Projeto Sala Lilás no enfrentamento as situações de violência, como parte da rede de atendimento e enfrentamento às situações de violência contra a mulher, oportunizando possibilidades de discussões sobre o processo de trabalho e a melhoria da qualidade do atendimento da equipe técnica do Projeto.

No ponto 5.2 consiste na apresentação e análise de resultados da pesquisa quanto ao perfil sociodemográfico das entrevistadas e no ponto 5.3 aborda as motivações que levam a mulher em situação de violência física a realizar o registro de ocorrência numa delegacia policial. O contexto de vida e as adversidades no processo decisório para a realização dos registros de ocorrência policial, serão cotejados, considerando o período atravessado pelas consequências da pandemia do COVID-19, finalizando com as considerações finais. Na seção 6 destina a conclusão da pesquisa.

O caminho proposto nas páginas a seguir está longe de esgotar as possibilidades de abordagem teórico-conceitual de gênero, violência de gênero e política de enfrentamento a violência contra mulheres, pretendendo tão somente contribuir para um processo reflexivo.

2 REFLEXÕES SOBRE A CATEGORIA GÊNERO

Na década de 70, os Movimentos Feministas discutiram sobre a temática de gênero, observando uma multiplicidade de elementos, que ultrapassavam os parâmetros sexistas. Refletiram sobre as influências históricas, culturais, sociais, políticas, econômicas e religiosas, no processo de construção social dos papeis a serem exercidos por homens e mulheres. Esta mudança de paradigmas de análise do sexismo para estudos de gênero, possibilitaram avançar sobre as ideias conservadoras pautadas no conceito heteronormativo, biológico e binário.

Analisar as relações sociais a partir de perspectivas sexista e binária, representa uma limitação do pensamento, uma atitude de discriminação fundamentada no sexo biológico homem/mulher. A autora Scott (2017, p. 35) destaca que o sexismo "não é somente uma ideologia, reflete, também, uma estrutura de poder, cuja distribuição é muito desigual, em detrimento das mulheres". São atitudes preconceituosas que percebem a mulher como inferior ao homem hetero, baseado em diferenças biológicas, do sexo. O binarismo é um modo de pensar pautado em dicotomias e oposições, que tem dois valores, dois elementos ou duas unidades, por exemplo: sexo masculino ou feminino, homem forte versus mulher fraca, positivo ou negativo, bom ou mau, pobre ou rico, preto ou branco. A heteronormatividade é uma imposição de normas nas relações sociais e comportamentos, a serem seguido dentro da lógica da heterossexualidade. De acordo com o autor MISKOLCI (2009, p. 156) a "heteronormatividade é um conjunto de prescrições que fundamenta processos sociais de regulação e controle, até mesmo aqueles que não se relacionam com pessoas do sexo oposto".

A autora Scott (2017, p. 2) retrata que as diferenças entre homens e mulheres foram construídas historicamente na sociedade, "ao longo dos séculos, as pessoas utilizaram de forma figurada os termos gramaticais para evocar traços de caráter ou traços sexuais". Ela descreve a palavra gênero como uma "rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como "sexo" ou "diferença sexual". O gênero sublinhava também o aspecto relacional das definições normativas das feminilidades. " (SCOTT, 2017, p. 3). As reflexões sobre gênero questionam a legitimidade do processo de subordinação correlacionando a partir das diferenças físicas e biológicas. Desconstroem a linha de pensamento sexista, avançando para a percepção sobre outros elementos que atravessam as relações sociais.

> O gênero é igualmente utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. O seu uso rejeita explicitamente as justificativas biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum para várias formas de subordinação no fato de que as mulheres têm filhos e que os homens têm uma força muscular superior. O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as "construções sociais" – a criação

> inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres. (SCOTT, 2017, p. 7)

Cabe destacar que a autora Louro (2014, p. 25) descreve que a concepção de gênero vai para além de características sexistas, ampliando a discussão sobre a representação dos papéis sociais a serem desenvolvidos na sociedade sobre a conduta feminina e masculina, que se alteram conforme o momento histórico e a organização de uma sociedade.

> É necessário demonstrar que não são propriamente as características sexuais, mas é a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou pensa sobre elas que vai construir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico. Para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos. (LOURO, 2014, p. 25)

As autoras Felippe e Oliveira-Macedo (2018, p. 1) contextualizaram o estudo da antropóloga Margaret Mead (1935) desenvolvida no livro 'Sexo e Temperamento em Três Sociedades Primitivas', sobre a construção de percepções sobre os papéis sociais do homem e da mulher, o "desenvolvimento de teorias sobre as relações entre cultura e personalidade, a socialização de crianças, a sexualidade, aos papéis diferenciais de gênero e às conexões entre cultura coletiva e personalidade individual". (FELIPPE e OLIVEIRA-MACEDO, 2018, p. 1) Este estudo foi importante na época para destacar que cada sociedade se organiza, produz percepções, tradições e comportamentos de forma diferenciadas, que estas questões não são universais. Cada sociedade tem produções culturais diversificadas.

> (Margaret Mead) observou as personalidades atribuídas a homens e mulheres em cada uma dessas sociedades (Arapesh, Mundugumor e Tchambuli, Papua-Nova Guiné), concluindo que características psicológicas femininas e masculinas (os temperamentos) não são inatas, mas padrões culturais aprendidos e ensinados de uma geração a outra, sustentando, com isso, a ideia de que a cultura molda o comportamento, assim como produz a diferenciação de personalidades entre os sexos. (FELIPPE e OLIVEIRA-MACEDO, 2018, p. 1)

Cada sociedade tem suas peculiaridades sobre gênero, de acordo com seus parâmetros ideológicos, suas características não são universais. "As concepções de gênero diferem não apenas entre as sociedades ou momentos históricos, mas no interior de uma dada sociedade, ao se considerar os diversos grupos (étnicos, religiosos, raciais, de classe) que a constituem." (LOURO, 2014, p. 27)

As relações de gênero constituem um dos processos de formação de identidades e subjetividades. Esta caracteriza condutas e ações, estruturando as relações de poder, através de estruturas hierárquicas de poder que atendem aos interesses ideológicos de grupos dominantes, como discutiremos a seguir.

2.1 GÊNERO: PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES E SUBJETIVIDADES

Os processos de formação de identidades e subjetividades são constituídos por diversos fatores, dentre eles temos as relações de gênero, influenciados pela cultura, hábitos, estilo de vida, crenças, valores sociais e morais num processo coletivo (LOURO, 2014). Os papeis sociais atribuídos as mulheres e aos homens, ultrapassam os critérios estabelecido pelas diferenças biológicas, devido a seu caráter social e histórico.

As construções dos papéis sociais ocorrem de formas diversas, com representações diferentes e com exigências sociais, baseadas na lógica binária, do que é masculino e feminino. De acordo com os estudos de Louro (2014, p. 28) gênero constitui o campo das identidades das pessoas e de uma cultura. Serve de complemento, para acrescentar um novo campo de conhecimento. A identidade molda as relações sociais, as atitudes e ações do corpo. A autora percebe a categoria gênero como constituinte da identidade dos sujeitos.

O significado atribuído aos papeis sociais influencia no processo de formação de identidades, pensamentos e interpretações culturais. Vão se sobrepondo para definir como as pessoas são e irão agir. Existem diferentes processos sociais de formação de identidades e subjetividades construídos por uma sociedade, a partir da criação de significados e símbolos que representem o feminino, com incidências de seus objetivos ideológicos e de sua cultura.

> As concepções culturais de masculino e feminino como duas categorias complementares, mas que se excluem mutuamente, nas quais todos os seres humanos são classificados formam, dentro de cada cultura, um sistema de gênero, um sistema simbólico ou um sistema de significações que relaciona o sexo a conteúdos culturais de acordo com valores e hierarquias sociais. (DE LAURETIS, 1994, p. 211)

Como aponta a autora Bartesd (2001, p. 3) percebe que as relações são construídas por símbolos que norteiam como a sociedade se comportará dentro de espaços de controle de poder.

> Os símbolos seriam um determinado fator dentro de um contexto, época, cultura, a partir de qual significado serão constituídos. O conceito normativo é constituído dentro de uma cultura, dentro das relações a partir da interpretação destes símbolos. A teorização do gênero é a relação de gênero, do poder e da política, dentro de um contexto, espaço de disputa entre os atores, sujeitos das relações sociais, símbolos e significados. E a política como espaço de disputa dos atores, sujeitos das relações sociais. E os símbolos e significados que estão sendo disputados. E o último fator é a identidade subjetiva, concepção e construção do poder em si. (BARSTED, 2001, p.3)

É interessante notar que a autora Biroli (2018) compreende gênero pelo ponto de vista da caracterização e atribuição de papeis sociais a homens e mulheres, na produção de identidades e subjetividades através da perspectiva sociopolítica, como:

> Gênero abarca o processo sociopolítico de produção de identidades e posições referenciadas pelo sexo biológico. Permite descrever e analisar como as relações se definem em um dado sistema sexo-gênero, que implica caracterizações do feminino e do masculino e a atribuição de papeis diferenciados para mulheres e homens." (BIROLI, 2018, p. 176)

A autora Butler (2020) refere a utilização das regras linguísticas na sociedade, para marcar a diferença sexual, delineando o campo simbólico de uma cultura heteronormativa, que desclassifica e inferioriza tudo que se aproxima do campo representativo do feminino.

> O feminino é a significação da falta significativa pelo Simbólico, um conjunto de regras linguísticas diferenciais que efetivamente cria a diferença sexual. A posição linguística masculina passa pela individuação e heterossexualização exigida pelas proibições fundadoras da lei Simbólica, a lei do Pai." (BUTLHER, 2020, p. 61)

De acordo com De Lauretis (1994, p. 208) a sociedade utiliza códigos linguísticos e representações culturais, para consolidar as ideologias da classe dominante. Ela evidencia o pensamento de Foucault sobre tecnologia sexual, como uma forma de controle do corpo feminino, pautadas nos discursos da ciência, da religião, da arte, difundida na concepção. "É de fato totalmente construída na cultura de acordo com os objetivos políticos da classe dominante." (DE LAURETIS, 1994, p. 220)

Destaca que o controle se desenvolve através de discursos sobre a sexualidade da mulher, em suas fases de vida, devendo preservar a família, através das intervenções de técnicas do Estado.

> ... a sexualidade das crianças e do corpo feminino, o controle da procriação e a psiquiatrização do comportamento sexual anômalo como perversão. Esses discursos, implementados pela pedagogia nas instituições do Estado e se consolidam especialmente na família: serviram para disseminar e "implantar", empregando o sugestivo termo de Foucault, aquelas figuras e modo de conhecimento em cada indivíduo, família e instituição. (DE LAURETIS, 1994, p. 220 e 221)

A autora De Lauretis (1994) enfatiza o uso da tecnologia para reforçar as designações subjetivas dos papéis sociais determinados para homens e mulheres, como uma forma de controle e poder sobre os corpos femininos. Utiliza o campo simbólico e a linguagem do cinema, para consolidar os discursos hegemônicos, como uma forma de perpetrar e reforçar as estruturas de controle e poder numa amplitude coletiva, atingindo a sociedade como um todo.

> A construção do gênero ocorre hoje através das várias tecnologias do gênero (p. ex.: o cinema) e discursos institucionais (p. ex.: a teoria) com poder de controlar o campo do significado social, e assim produzir, promover e "implantar" representações de gênero. Mas os termos para uma construção diferente do gênero também existem, nas margens do discurso hegemônicos. Propostos de fora do contrato social heterossexual, e inscritos em práticas micropolíticas, tais termos podem também contribuir para a construção do gênero e seus efeitos ocorrem ao nível "local" de resistências, na subjetividade e na auto-representação. (DE LAURETIS, 1994, p. 228)

Sendo assim, as relações de gênero influenciam no processo de constituição da identidade e subjetividade, estruturadas através de símbolos, linguagens, culturas que dão significados aos papéis sociais do que é ser homem e ser mulher, estabelecendo uma relação de autoridade e subalternidades, compostas por relações hierárquicas.

A vertente das construções dos papeis sociais da mulher e do homem, de seu processo de formação de identidade e subjetividades se constitui em um dos elementos de análise de gênero.

Torna-se fundamental ampliar as variáveis diante da complexidade dos fatores que perpassam as questões de relação de gênero, como as questões da dominação masculina e do patriarcado.

2.2 ESTRUTURAS DE PODER E CONTROLE NAS RELAÇÕES DE GÊNERO

O gênero determina e compõe as relações sociais. A autora Scott (2017) salienta que gênero deixa de ser produto e passa a ser elemento das relações sociais, sendo uma forma primária de dar significado as relações de poder. Não advém das relações e sim as compõem, concedendo significados. Analisa a construção dos papéis sociais ditos masculinos e femininos.

A relação de gênero é forjada a partir de construções sociais, pautadas na lógica da dominação masculina, patriarcal, sexista, heteronormativa e binária. A dominação masculina é uma relação baseada por diferenças biológicas, pelo controle da mulher pelo homem, anulando sua autonomia. A mulher é vista como um objeto de prazer e de domínio. Segundo Araujo (2008, p. 3) "a dominação masculina não pode ser vista como algo fechado, que se reproduz de modo idêntico. Há variações na forma como o poder patriarcal se institui e se legitima, assim como nas formas de resistência que as mulheres desenvolvem nos diferentes contextos".

O posicionamento sexista refere a atitude de discriminação fundamentada no sexo masculino ou feminino, também embasado em concepções biológicas. Segundo a autora Saffioti (2011, p. 95) o patriarcado são relações que se "constitui uma das faces de um mesmo processo: dominação-exploração ou exploração-dominação". Também menciona que o patriarcado reforça a cultura machista no comportamento da mulher fazendo com que ela reproduza estes ideais, alienando de seus direitos, de seus desejos e vontades. Neste sentido, a mulher reitera as funções do patriarcado, educando os filhos e as filhas a aceitarem as relações de poder estabelecidas por este sistema de dominação-exploração retroalimentando estas ideias. O patriarcado "fomenta a guerra entre as mulheres, funciona como uma engrenagem quase automática, pois pode ser acionada por qualquer um, inclusive por mulheres". (SAFFIOTI, 2011, p. 101)

Outro ponto destacado por Saffioti (2011) é da mulher ser objeto de prazer dos homens, desta atender os desejos sexuais e da reprodução da estrutura da família como mantenedora deste sistema de dominação.

> As mulheres são objetos da satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Diferentemente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus dominadores. (SAFFIOTI, 2011, p. 105)

O patriarcado para a autora Biroli (2018, p. 10) é “um complexo heterogêneo, mas estruturado, de padrões que implicam desvantagens para as mulheres e permitem aos homens dispor do corpo, do tempo, da energia de trabalho e da energia criativa destas”. A autora Saffioti (2011) enfatiza sobre o aspecto do patriarcado estabelecer formas de controle na divisão sexual do trabalho, indo para além de questões voltadas para diferenças salariais e hierarquia de cargos, pautados numa estrutura de subordinação, atinge controle sobre o corpo feminino, de sua sexualidade e a reprodução da família.

> A dominação-exploração constitui um único fenômeno, apresentando duas faces. Desta sorte, a base econômica do patriarcado não consiste apenas na intensa discriminação salarial das trabalhadoras, em sua segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e político-deliberativos, mas também no controle de sua sexualidade e, por conseguinte, de sua capacidade reprodutiva. (SAFFIOTI, 2011, p. 106)

A desigualdade de gênero consolida o patriarcado, através da instituição de normas comportamentais dos papeis sociais entre homens e mulheres, no controle das atividades sexuais desta, pela alienação da mulher às suas próprias condições de subalternidade. Esta lógica é construída para fundamentar e legitimar as relações machistas reproduzidas por uma cultura patriarcal, impostas às mulheres pelos homens e/ou pela sociedade.

> O sistema do patriarcado só pode funcionar com a cooperação das mulheres. Assegura-se essa cooperação por diversos meios: doutrinação de gênero, carência educacional, negação às mulheres do conhecimento da própria história, divisão de mulheres pela definição de “respeitabilidade” e “desvio” de acordo com suas atividades sexuais; por restrições e coerção total; por meio de discriminação no acesso a recursos econômicos e poder político e pela concessão de privilégios de classe a mulheres que obedecem. (LENER, 2019, p. 267)

Podemos destacar o pensamento da autora Lerner (2019, p. 267) sobre as questões que circunda “na família patriarcal, as responsabilidades e obrigações não são distribuídas de modo semelhante entre aqueles a serem protegidos: a subordinação dos meninos à dominação das meninas e das esposas dura a vida inteira.”

De acordo com a autora Saffioti (2011) o patriarcado determina parâmetros de como se deve configurar uma família. Estabelece regras de reprodução das relações sociais como uma engrenagem para sustentar o capitalismo. Molda os vínculos familiares para responderem as necessidades de reprodução do trabalho, entretanto estabelece hierarquias de subalternidade, dentro do âmbito privado da casa, o homem definiria quais serão as suas regras enquanto a mulher necessita corresponder de forma subjugada às determinações estabelecidas pelo homem. “Não importa o sistema político ou econômico; o tipo de personalidade que pode funcionar em um sistema hierárquico é criado e nutrido dentro da família patriarcal.” (LERNER, 2019, p. 266)

> Raça e sexo são categorias que justificam discriminações e subalternidades, construídas historicamente e que produzem desigualdades, utilizadas como justificativas para as assimetrias sociais, que explicitam que mulheres negras estão em situação de maior vulnerabilidade em todos os âmbitos sociais. (CARNEIRO, 2017, p. 19)

Este sistema estrutura condições de privilégios para o homem branco, gerando desigualdades sociais, de gênero, injustiças e violações dos direitos humanos. Como também, descarta os direitos dos homens das linhagens africanas e dos povos originários, sendo considerados subalternos a vontade do homem branco. O papel feminino está à mercê do processo de submissão e do autoritarismo masculino, naturalizando essas relações, de servi aos interesses do homem, suprimindo suas vontades pessoais. Tudo que se aproxima do gênero feminino tem um valor depreciativo nas relações sociais, incidindo o acirramento de preconceitos e desigualdades para a população LGBTIA+.

De acordo com Scott (2017) gênero é uma categoria de análise, de leitura genealógica com construções históricas. Percebe gênero como uma forma, para entender como ao longo da história se constituíram e legitimaram as relações sociais, pautadas na diferença entre os sexos. Ela destaca que somente as diferenças biológicas entre um homem e uma mulher não justificam os papeis sociais instituídos.

Segundo Scott (2017) há duas perspectivas das relações sociais: uma da dimensão relacional e a outra de relações de poder. Entende a primeira como a construção social dos papeis a serem exercido por cada sexo, um em detrimento do outro, se relacionam entre si numa perspectiva binária. Há uma dicotomia entre homem e mulher, sendo que um não existe sem o outro. As relações sociais de poder são compostas por processos autoritários, de desigualdades, de dominação e hierarquias entre masculino e feminino, que estruturam a sociedade. Scott (2017) analisa o pensamento de Foucault (1981) sobre a noção de poder como algo que circula, in fluxo e como isto está implícito dentro das relações de gênero.

> O poder não está localizado numa pessoa ou instituição, mas como um campo de forças. [...] O núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: o de gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único. (SCOTT, 2017, p. 21)

Gênero é uma das formas primárias de construir relações sociais de poder e de dominação, que se estabelece a partir das diferenças entre os sexos. As diferenças biológicas são base para a construção social e histórica dos papeis sociais.

Além destas duas perspectivas a autora evidencia quatros elementos relevantes que estruturam as construções sobre gênero, como: o simbólico, o normativo, noção de político e a

identidade subjetiva. A primeira é a dimensão simbólica, onde cria ícones referente ao modelo determinado pela sociedade, de qual seria o exemplo perfeito a ser seguido que represente o papel social feminino. As construções sociais que são legitimadas a partir de uma norma social, ganham sentido a partir do simbólico. São permeadas por ideologias que estabelecem e legitimam as relações de dominação, através de símbolos que representam dicotomias, como por exemplo: bom e ruim, luz e trevas, decente e depravado, inocente e culpado. "São expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e tipicamente tomam a forma de uma oposição binária que afirma de forma categórica e sem equívoco o sentido do masculino e do feminino". (SCOTT, 2017, p. 21)

Estes processos são legitimados por uma noção política, pelos discursos e práticas de instituições e organizações sociais. O gênero constrói as subjetividades, as emoções, os comportamentos dentro de parâmetros determinados socialmente, de que forma tanto homens quanto mulheres devem agir.

A autora Araujo (2008, p. 4) questiona a universalidade das categorias homem e mulher, associadas a construções binárias, que associam poder e dominação ao masculino e a obediência e submissão ao feminino.

A autora Louro (2014) descreve que a categoria gênero questiona as relações de desigualdades dos papeis sociais entre homens e mulheres, fundadas em diferenças sexistas, onde a mulher era considerada abaixo do homem. Por muito tempo, o ser mulher era visto a partir de uma lógica biológica, binária, privilegiando os homens como detentores do poder. A mulher era vista de forma subalternizada, com teor de inferioridade. De princípio, "as feministas começaram a utilizar a palavra "gênero" mais seriamente, no sentido mais literal, como uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos." (SCOTT, 2017, p. 2)

As discussões acerca de gênero possibilitam ampliar a análise sobre a desigualdade entre homens e mulheres, ultrapassando questões limitadas a diferenças sexuais partindo para reflexões sobre construções sociais e ideológicas. Scott (2017) destaca que a análise da categoria gênero dever ultrapassar as concepções naturais, sexuais descritivas, da existência do fenômeno, da teoria universalista, de relações hierarquizadas entre homem e mulher, pois limita a reflexão e não provoca mudanças comportamentais.

Saffioti (2011) enfatiza para o desprendimento da ótica da dominação masculina para avançar com a teoria, quanto a desnaturalização da relação dominação-exploração. Esta destaca que toda a sociedade é constituída por relações de gênero, porque atribui sentidos aos papéis sociais do homem e da mulher. Não obstante, indica "que as atividades socialmente atribuídas às mulheres sejam desvalorizadas em relação às do homem". (SAFFIOTI, 2011, p. 56)

> ... compreendendo os sujeitos como tendo identidades plurais, múltiplas; identidades que se transformam, que não são fixas ou permanentes, que podem, até mesmo, ser contraditórias. Assim o sentido de pertencimento a diferentes grupos – étnicos, sexuais, de classes, de gênero, etc. – constitui o sujeito. ” (LOURO, 2014, p. 28)

A construção de normativas privilegiam atores e sujeitos masculinos que fundamenta toda uma rede de significados e discursos políticos, religiosos e científicos, que constituíram a criação dos papeis sociais de homens e mulheres.

A seguir refletiremos sobre as outras questões que atravessam a realidade da mulher em situação de violência, que estruturam as relações de desigualdades sociais e de gênero, intensificando outras formas de opressão sobre a mulher, como: cor/raça, classe, orientação sexual e a organização da divisão sexual do trabalho.

2.3 OBSERVAÇÕES PARA ALÉM DA CATEGORIA GÊNERO

A mulher em situação de violência perpassa por contextos sociais, constituídos por desigualdades e vulnerabilidades, que ultrapassam as explicações pautadas somente nos elementos de análise da categoria gênero. Repercutem de formas diferenciadas na realidade de cada mulher, possuindo peculiaridades em sua trajetória de vida, marcadas por fatores de opressão, que geram desigualdades de classe, de raça e de gênero, de acordo com os atravessamentos de fatores históricos, sociais e religiosos.

A autora Carneiro (2020, p. 199) ressalta para a condição “dos grupos de mulheres indígenas e grupos de mulheres negras, por exemplo, possuem demandas específicas que, essencialmente, não podem ser tratadas, exclusivamente, sob a rubrica da questão de gênero”. Ela destaca para ampliação da percepção sobre as questões que envolvem o processo de preconceitos e discriminações para as mulheres negras e indígenas que difere das mulheres brancas, devido a herança do sistema colonial, tão arraigado em nossa sociedade.

A autora Nascimento (2021) destaca sobre a questão do lugar da subalternidade imposta aos negros com severo preconceito e relações de hierarquias, onde o homem branco e a mulher branca obtém lugares privilegiados. Há toda uma construção de simbologias e significados, como também histórica, que legitimam as discriminações aos negros, sendo colocado em posições inferiores, de submissão.

> O critério racial constitui um desses mecanismos de seleção, fazendo com que as pessoas negras sejam relegadas aos lugares mais baixos da hierarquia, através da discriminação. O efeito continuado da discriminação praticada pelo branco tem também como consequência a internalização, pelo grupo negro, dos lugares inferiores que lhe são atribuídos. (NASCIMENTO, 2021, p. 57)

A realidade das mulheres negras decorre de uma ordem hierárquica de poder, sofrendo opressões tanto por questões de gênero, quanto raciais. "A mulher negra, elemento no qual se cristaliza mais a estrutura de dominação, como negra e como mulher, se vê, desse modo, ocupando os espaços e os papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão." (NASCIMENTO, 2021, p. 58)

A nossa sociedade é organizada no mundo do trabalho, através da divisão sexual de trabalho, influenciadas a partir das construções dos papeis sociais de gênero. A divisão sexual do trabalho foi estruturada a partir dos papeis sociais atribuídos de forma desiguais entre homens e mulheres. Ao homem foram legitimadas atividades públicas, de autoridade, de controle, de poder, de competências técnicas, de maior rentabilidade, enquanto a mulher era desqualificada e desmotivada a atuar neste contexto. A mulher é motivada a exercer atividades no âmbito doméstico, na reprodução da família, no cuidado com o outro, em relações hierárquicas subalternizadas.

De acordo com as autoras Hirata e Kergoat (2007) a divisão sexual do trabalho é formada, a partir de desigualdades entre homens e mulheres, possuindo dois princípios organizadores na sociedade. "O princípio da separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem "vale" mais que um trabalho de mulher)". (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599) Elas retratam que estes princípios legitimam e naturalizam as relações hierárquicas e a construção dos papéis sociais, a partir de uma concepção do sexo biológico, sendo construídos socialmente como um "destino natural da espécie" (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599). Discutem sobre a esfera do trabalho doméstico, como sendo atribuído as mulheres de forma natural, torna-se responsabilidade delas cuidarem da família, em prol do amor, da manutenção de um lar feliz e do bem-estar da família.

Segundo a autora Biroli (2018, p. 11) a divisão sexual do trabalho "é organizadora do acesso a recursos fundamentais para a autonomia e a participação em diferentes dimensões da vida pública, para o acesso a recursos e reconhecimento". Contudo, se estabelece privilégios aos homens brancos, através de relações hierárquicas de poder, sucedendo a este processo vem a mulher branca, o homem negro e a mulher negra. São delineadas relações de subalternidade com precarização das formas de trabalho.

Tal como a autora Biroli (2018) destaca que mesmo a mulher buscando a qualificação profissional, não é garantido seu espaço no mercado de trabalho. O homem branco ao competir por uma vaga de emprego terá mais vantagens no processo seletivo. Seus privilégios são legitimados por critérios baseados numa cultura machista e patriarcal. Outras estruturas de opressão estarão presentes neste processo discriminatório, como raça e diferenças de classes.

> A profissionalização não garantiu acesso igualitário às diferentes ocupações. Em todos os casos, é na conjugação entre gênero, classe e raça que as posições relativas se estabelecem de fato. Na pirâmide de renda e no acesso a postos de trabalho, à escolarização e à profissionalização, as mulheres brancas estão mais próximas dos padrões de oportunidades dos homens brancos e apresentam vantagens em relação aos homens negros. São as mulheres negras, acompanhadas de seus filhos, que integram a faixa mais pauperizada da população. A divisão sexual do trabalho incide sobre mulheres e homens em conjunto com sua posição de classe e com o racismo estrutural. (BIROLI, 2018, p. 22)

Estes conceitos repercutem simbolicamente no cotidiano das mulheres, influenciando no comportamento de naturalização de relações de subalternidades, de hierarquias e na execução de tarefas domésticas. Tem como base a construção de sentidos onde a mulher deve se comprometer em manter os laços familiares a qualquer custo, ultrapassando suas vontades e desejos. "A divisão sexual do trabalho se funde com as hierarquias entre mulheres, permitindo padrões cruzados de exploração". (BIROLI, 2018, p. 22)

> A divisão sexual do trabalho é uma base fundamental sobre a qual se assentam hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas, ativando restrições e desvantagens que modulam as trajetórias das mulheres. O segundo pressuposto é que as hierarquias de gênero assumem formas diferenciadas segundo a posição de classe e raça das mulheres. (BIROLI, 2018, p. 23)

Os privilégios concedidos ao homem branco viabilizam sua autonomia financeira. A sociedade legitima para o homem branco a atuação em atividades de liderança, do uso da força, de proteção, de segurança e do exercício de poder nas áreas de decisão política e econômica, depreciando a participação feminina. Alijam a mulher deste processo de crescimento social e profissional, delimitando o espaço privado do lar ou para a execução de atividades subalternizadas, de cuidar dos outros, onde será controlada e dominada suas ações. Com isto, as mulheres ficam mais vulneráveis a dependência econômica ao homem, sendo suscetíveis a sofrerem violências pelas relações de controle e dominação.

A autora Carneiro (2020, p. 203) refere que "o não reconhecimento do peso do racismo e da discriminação racial nos processos de seleção e alocação da mão-de-obra feminina, posto que as desigualdades se mantêm mesmo quando controladas as condições educacionais". A autora destaca para as discriminações, que as mulheres negras sofrem ao participarem de processos seletivos mesmo demonstrando competências técnicas e sendo qualificadas para atuarem no cargo oferecido.

> Quando analisamos os dados de desemprego, rendimento e condições de trabalho, aparece com nitidez que os avanços educacionais das mulheres negras ainda não refletem a realidade do mundo do trabalho, que expressam a estratificação social. (CARNEIRO, 2017, p. 19)

Outra questão levantada pela autora Biroli (2018) é a limitação da mulher ao espaço privado, do exercício as atividades domésticas, deixando de participar dos espaços do âmbito político, para requerer políticas públicas que garantam condições de igualdade de

oportunidades. “A divisão sexual do trabalho doméstico incide nas possibilidades de participação política das mulheres porque corresponde à alocação desigual de recursos fundamentais para essa participação, em especial o tempo livre e a renda.” (BIROLI, 2018, p. 23)

A participação da mulher nos espaços de decisão, públicos, como de trabalhos em áreas cientificas são cerceados pelas construções sociais de poder e dominação, desqualificando as atividades desta.

> As mulheres são “amputadas”, sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem. (SAFFIOTI, 2011, p.35)

Ao longo dos anos, os movimentos feministas avançaram na desconstrução deste viés ideológico da desigualdade de gênero, contudo temos ainda resquícios significativos que geram fortes preconceitos e discriminações na divisão sexual do trabalho, contra a mulher.

Além do gênero existem outros elementos significativos para serem avaliados, quanto as estruturas de poder, de opressão e de dominação. As Feministas Negras contribuíram para a discussão de outros fatores de relações de poder, com o viés interseccional entre gênero, raça e classe social.

> As barreiras realizadas pelo racismo e pela pobreza fazem com que mulheres negras vivenciem no seu cotidiano múltiplas formas de violências e estresses, como nas dificuldades de acesso aos serviços de saúde e na baixa atenção às especificidades da saúde das mulheres negras; pela reificação de estereótipos das mulheres negras; pela desvalorização da cultura e religiosidade africana; pelas violências produzidas pelas forças de segurança do Estado, do crime organizado e de milícias, sofrendo maior exposição às drogas. (CARNEIRO, 2017, p. 19)

A autora Saffioti (2011) descreve que o fenômeno da violência se estrutura a partir de fatores, como: relações de gênero, da determinação dos papéis sociais, da naturalização do que é adequado ao comportamento do feminino, da fragilidade do corpo da mulher. Ela destaca que a cultura da submissão da mulher provoca a anulação de seus desejos em prevalência ao do homem. Deste assumir o papel de detentor do poder e do controle, das ações sobre a mulher. Caso haja situações de contradição as suas determinações é legitimado agir com agressividade, devendo se posicionar com firmeza, impondo seu pensamento. No próximo capítulo iremos aprofundar sobre de que forma é estabelecido o fenômeno da violência.

3 VIOLÊNCIA

O fenômeno da violência é uma construção social, forjada por fatores históricos, culturais, religiosos, sociais, políticos e econômicos. Estes incidem diretamente na sociedade, nos relacionamentos, na dimensão do trabalho, na organização da estrutura familiar, no processo de formação educacional, na saúde e na organização das políticas públicas.

Possui características multifatoriais, devido ao número de elementos de análise que nele agrega, diante de sua complexidade. Se configura de diversas formas dentro da sociedade, estabelecendo relações de autoridade, de submissões, de intimidações, de desigualdades sociais e de gênero. Estas relações de poder, controle e dominação ocorrem de uma pessoa ou um grupo vulnerável por outrem. Este processo pode se manifestar através de atos violentos de várias formas, preconceitos, discriminações, desenvolvendo dimensões de violências simbólicas, estruturais, culturais, raciais, classes sociais, institucionais, interpessoais, auto infligidas e de gênero.

O conceito de violência não é estático e exato, visto que é atravessada por diversos elementos que ao longo do tempo vai se metamorfoseando e se adaptando as condições sociais, sendo procedente de construções sociais. Neste estudo iremos adotar o conceito considerado pelo Ministério da Saúde, no Brasil, o qual foi instituído pelo Organização Mundial da Saúde (OMS), como norteador para o desenvolvimento de políticas públicas. Define violência como:

> O uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG et al., 2002, p. 5).

A OMS considera três grandes grupos que praticam o ato violento, os quais são: violência contra si mesmo (autoprovocada ou auto infligida), violência interpessoal (doméstica/intrafamiliar e comunitária) e a violência coletiva (grupos políticos, organizações terroristas, milícias). Dentre estas iremos nos deter a estudar a violência interpessoal, no que compete a violência contra a mulher, violência doméstica e intrafamiliar.

A complexidade do fenômeno da violência atinge a grupos vulneráveis distintos, repercutindo de formas variadas na realidade da sociedade, refletindo em danos à saúde física e mental. A instituição de relações de poder, controle e dominação, permeadas por uma cultura machista e patriarcal sobre os corpos femininos acarreta violações de direitos, ocasionando situações de violência contra a mulher. Sendo necessário aprofundar o conhecimento, para entender quais são os elementos e efeitos, que atravessam nossa realidade social, a fim de estabelecer ações de enfrentamento a violência, conforme será abordado a seguir.

3.1 REPERCUSSÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O fenômeno da violência contra as mulheres ganhou destaque a partir da década de 1970, no Brasil, com a atuação dos Movimentos Feministas no enfrentamento as desigualdades e violências de gênero. Os Movimentos Feministas lutaram contra as violações de direitos da mulher, requerendo do governo Brasileiro a implantação de leis e políticas públicas que garantissem direitos a saúde, educação, segurança pública e justiça as mulheres.

De acordo com a autora Carneiro (2015) destaca que os movimentos feministas ampliaram suas percepções quanto as pautas reivindicatórias por direitos, em relação as décadas anteriores. Elas criticaram as relações baseadas em desigualdade de gênero e as desvantagens da divisão sexual do trabalho. Sugeriram a construção de políticas públicas que promovessem relações de igualdade de gênero, consolidando ações de promoção de direitos para as mulheres. Estas ações foram instigadas pelas propostas e ações desenvolvidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), neste período.

A ONU discutia mundialmente sobre a defesa e promoção de direitos das mulheres, instituindo tratados e convenções internacionais em que os países signatários se comprometessem em desenvolver políticas públicas de direitos para as mulheres, quanto na busca de condições de igualdade de gênero.

> Aos anos de 1970 apresentaram significativas mudanças nas demandas do movimento feminista com relações às reivindicações de 1910. Nesta fase, explicita-se sua prática política e o pensamento crítico das relações de gênero e sociais, e a defesa da construção de uma sociedade igualitária e democrática, agenda que apesar das resistências sociais, foi impulsionada quando a Organização das Nações Unidas-ONU instituiu o ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher, e os anos de 1975 a 1985 como a Década da Mulher em todo o mundo. (CARNEIRO, 2015, p. 24).

A autora Bandeira (2014, p. 449) descreve que o movimento feminista contribuiu para a desconstrução de ideias simplista pautada na lógica sexista, que explicavam o fenômeno da violência a partir das diferenças biológicas entre homens e mulheres. Amplificaram a percepção dos elementos que incidiam no contexto de violência, gerando a qualificação e a análise da problemática de forma mais ampla, a partir de estudos sobre relação de gênero.

> Violência ocorre motivada pelas expressões de desigualdades baseadas na condição de sexo, a qual começa no universo familiar, onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas. Porém, em outras situações, quem subjuga é subjugado pode receber marca de raça, idade, classe, dentre outras, modificando sua posição em relação àquela do núcleo familiar. (BANDEIRA, 2014, p. 449)

Nas universidades iniciaram produções acadêmicas refletindo sobre a temática da violência contra a mulher, seu conceito, as relações de gênero, de poder, de desigualdades de gênero e sociais, da cultura machista, patriarcal, que consolidam o fenômeno da violência, conforme estudado no capítulo anterior. A autora Minayo (2013, p. 23) conceitua violência de forma geral como "o uso da força, do poder e de privilégios para dominar, submeter e provocar danos a outros: indivíduos, grupos e coletividades".

A terminologia sobre violência contra a mulher tem outras nomeações, como: violência de gênero, violência doméstica e violência intrafamiliar. A autora Almeida (2007) chama a atenção para os sentidos similares, porém possuem implicações teóricas e práticas diferentes, tornando necessário refletir sobre as teorias para ampliar as percepções sobre a violência.

O conceito de violência contra as mulheres, adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011, p. 19), fundamenta-se na definição da Convenção de Belém do Pará (1994, art.1º), segundo a qual a violência contra a mulher constitui "qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada". A violência de gênero constitui o fenômeno da violência contra a mulher, sendo necessário entender sua dinâmica, expressões, manifestações e repercussões.

Segundo a autora Minayo (2010, p. 93) descreve violência de gênero como "um tipo de dominação, de opressão e de crueldade estruturalmente construído nas relações entre homens e mulheres, reproduzido na cotidianidade e subjetivamente assumido, atravessando classes sociais, raças, etnias e faixas etárias".

> A partir da segunda metade desse século (XX), sua (o Movimento Feminista) estratégia de ação se centrou na desconstrução das seculares raízes culturais da inferioridade feminina e do patriarcalismo, nas denúncias das diversas formas de violência, nas tentativas de modificar as leis que mantinham a dominação masculina e na construção de novas bases de relação, protagonizadas por meio de mudanças de atitudes e de práticas nas relações interpessoais. A vitimização da mulher no espaço conjugal, por exemplo, foi um dos maiores alvos da atuação do movimento feminista que nos últimos cinquenta anos vem buscando desnaturalizar os abusos, os maus-tratos e as expressões de opressão." (MINAYO, 2010, p. 94)

A autora Saffioti (2001) estuda a categoria violência de gênero como uma forma ampla de análise sobre o fenômeno da violência contra a mulher e outros grupos vulneráveis. Refere sobre a amplitude da violência de gênero, que não somente afeta a mulher, como também aos outros membros da família. Dentro da lógica do patriarcado o homem assume o lugar de julgar o que é certo e errado e tomar as devidas providências para castigar e disciplinar as irregularidades.

> Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os

> homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. (SAFFIOTI, 2001, p. 115)

As autoras Santos e Izumino (2005) destacam que gênero amplia a compreensão para além de fatores biológicos e tem como base as relações sociais. “Gênero é definido como uma relação socialmente construída entre homens e mulheres, servindo como categoria de análise para se investigar a construção social do feminino e do masculino.” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 155 e 156)

A autora Bandeira (2014) destaca a dimensão analítica e histórica da violência de gênero, dentro da lógica patriarcal e de seu caráter relacional, que ocorre na sociedade. Esta percepção possibilita ir para além do contexto das relações familiares, demonstrando a complexidade de fatores que incidem no processo de violência e como historicamente sofrem metamorfoses de acordo com a trama de interesses surgindo outros opressores no contexto relacional da mulher.

> O uso da modalidade violência de gênero, entende-se que as ações violentas são produzidas em contextos e espaços relacionais e, portanto, interpessoais, que têm cenários societais e históricos não uniformes. A centralidade das ações violentas incide sobre a mulher, quer sejam estas violências físicas, sexuais, psicológicas, patrimoniais ou morais, tanto no âmbito privado-familiar como nos espaços de trabalho e públicos. Não se trata de adotar uma perspectiva ou um olhar vitimizador em relação à mulher, o que já recebeu críticas importantes, mas destacar que a expressiva concentração deste tipo de violência ocorre historicamente sobre os corpos femininos e que as relações violentas existem porque as relações assimétricas de poder permeiam a vida rotineira das pessoas. (BANDEIRA, 2014, p. 451)

A violência se expressa de formas diferentes, podendo ocorrer com sobreposições de situações de agressões, configuradas pelos tipos de natureza das violências: física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, entre outras. Cada uma destas possui suas especificidades e repercussões na vida das pessoas em situação de violência. De acordo com o artigo 7º, da Lei 11.340/2006, conhecida por Lei Maria da Penha descreve os tipos de violência como:

> **Violência física**, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
>
> **Violência psicológica**, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)
>
> **Violência sexual**, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem,

> suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
>
> **Violência patrimonial**, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
>
> **Violência moral**, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (Lei 11.340/2006, artigo 7º, grifos nossos)

A violência doméstica é aquela que ocorre dentro do ambiente de casa, do convívio familiar. A Política Nacional de Enfrentamento à Violências contra Mulheres (2011, p. 22) utiliza a concepção de violência doméstica e familiar conforme descrita na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006, inciso I ao III, parágrafo único), como:

> Qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause à mulher morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica: I - no âmbito da unidade doméstica, compreendia como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada de indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidades ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. (Lei nº 11.340, 2006, art. 5º)

A autora Minayo (2006, p. 80) considera violência intrafamiliar, "a que ocorre entre os parceiros íntimos e entre os membros da família, principalmente no ambiente da casa, mas não unicamente". O Ministério da Saúde também considera "toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outra pessoa da família". (BRASIL, 2016, p. 23)

A autora Almeida (2007) descreve a violência doméstica aquela que ocorre num espaço físico, dentro do âmbito privado. E a violência intrafamiliar como o local da produção e reprodução da violência nas relações familiares, estruturando as hierarquias do poder familiar, do processo de submissão de mulheres e dos filhos.

O Ministério da Saúde ampliou o conceito de violência doméstica incluindo as questões pertinentes a violência intrafamiliar, considerando violência como:

> Toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outra pessoa da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e que tenham relação de poder. A violência doméstica/intrafamiliar não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas, também, às relações em que se constrói e efetua. (BRASIL, 2016, p. 23 e 24)

Outro tipo de violência interpessoal é a violência comunitária, a qual acontece agressões em ambientes sociais, podendo o agressor ser pessoas conhecidas ou desconhecidas.

> A violência extrafamiliar/comunitária é definida como aquela que ocorre no ambiente social em geral, entre conhecidos ou desconhecidos. É praticada por meio de agressão às pessoas, por atentado à sua integridade e vida e/ou a seus bens, e constitui objeto de prevenção e repressão por parte das forças de segurança pública e do sistema de justiça: polícias, Ministério Público e Poder Judiciário. (BRASIL, 2016, p. 24)

A autora Bandeira (2014) sobressalta sobre as expressões na sociedade de situações de violência contra a mulher. Os efeitos de relacionamentos baseados em relações de submissão e de poder provocam sentimento de insegurança, de mal-estar, de ameaça a vida, de violação de direitos e de privação de contato com outras pessoas.

> Suas manifestações são maneiras de estabelecer uma relação de submissão ou de poder, implicando sempre em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação para a mulher. É considerada como uma ação que envolve o uso da força real ou simbólica, por parte de alguém, com a finalidade de submeter o corpo e a mente à vontade e liberdade de outrem. (BANDEIRA, 2014, p. 460)

As autoras Neves e Nogueira (2003) destacam que o processo de submissão da mulher ultrapassa a dimensão da violência conjugal, de uma questão pessoal, como também como uma questão política. “A violência masculina sobre o sexo feminino espelha uma forma de exercício do poder patriarcal, o qual procura acentuar o fosso de desigualdades entre mulheres e homens e garantir a continuidade do estatuto de submissão e opressão das mulheres.” (NEVES; NOGUEIRA, 2003, p. 57)

As relações de gênero fundamentadas na lógica do patriarcado, o qual legitima o homem a assumir o lugar de detentor dos conceitos morais, o permite julgar o que é certo e errado. Outorga poderes para o homem castigar, disciplinar as irregularidades e punir a mulher, caso sinta condutas erradas ou se sinta desrespeitado por esta.

Esta lógica sustenta uma cultural machista e legitima a ocorrência de atos violentos no seio familiar, fundamentadas por relações de domínio, controle e poder, centradas nas decisões masculinas. Considera a violência contra a mulher como uma situação de cunho privado, não devendo ter a intervenção do Estado. O homem é considerado o provedor da família, tendo o poder de controlar a família da forma que achar melhor, descartando a opinião da mulher.

Como bem nos assegura a autora Saffioti (2001), que as situações de violência perpassam pela questão do processo de dominação-exploração solidificando as relações do patriarcado. “Os homens estão, permanentemente, autorizados a realizar seu projeto de dominação-exploração das mulheres, mesmo que, para isto, precisem utilizar-se de sua força física”. (SAFFIOTI, 2001, p. 121)

As autoras Santos e Izumino (2005) percebem a violência contra a mulher dentro de um contexto amplo, dinâmico e relacional, com relações de poder de forma desigual entre homens e mulheres.

> Defendemos uma abordagem da violência contra a mulher como uma relação de poder, entendendo-se o poder não de forma absoluta e estática, exercido via de regra pelo homem sobre a mulher, como quer-nos fazer crer a abordagem da dominação patriarcal, senão de forma dinâmica e relacional, exercido tanto por homens como por mulheres, ainda que de forma desigual. (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 158)

Segundo as autoras Santos e Izumino (2005) destacam que o poder é dinâmico, circula entre as partes. As relações de poder são muito mais complexas indo além da concepção da relação de dominação-exploração da mulher pelo homem, existindo outros fatores que influenciam nesta relação de violência.

Dentro das relações familiares, a autora Bandeira (2014), destaca que o patriarcado e a dominação simbólica masculina influenciam na organização das famílias, dando significados e sentidos para a manutenção da lógica do papel social de submissão e inferioridade da mulher ao homem. Alimenta a continuidade das relações de violência, comprometendo o poder de decisão da mulher em romper com a violência. Nas relações de gênero se estabelece o papel da mulher de ser a responsável pela continuidade do bem-estar da família, perdendo a noção de quais são os seus direitos.

> A manutenção da lógica familista alia-se aos motivos aparentemente desencadeadores da violência e que são sempre frequentes nas conciliações dos conflitos domésticos e intrafamiliares, cabendo à mulher: reatar a relação afetivo-conjugal, rejeitar o pedido de separação, abdicar-se da independência econômica (mulher em processo de ascensão social), aceitar a violência como expressão de ciúmes, entre outros. (BANDEIRA, 2014, p. 457)

A cultura da submissão fortalecida pela lógica de gênero e por influência religiosa reflete na naturalização da ocorrência de atos violentos no seio familiar, desmotivando a mulher a romper com os ciclos de violência. A sociedade considera esta situação como de âmbito privado, consolidando esta lógica com a célebre frase “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, não devendo ter intervenções de outras pessoas e nem do Estado. O homem assume o papel de provedor, mantendo o poder de controlar a família de forma autoritária, descartando a opinião da mulher.

As autoras Santos e Izumino (2005, p. 159) destacam que as “práticas de violência e as respostas dadas pelos agentes do Estado e por diferentes grupos sociais podem estar relacionadas não apenas a questões de gênero, como também de classe social, raça/etnia e orientação sexual, entre outras categorias socialmente construídas”.

Cada mulher é constituída de forma diferente por agregar questões sociais, culturais, de raça e de classe, composta em sua realidade, com sobreposições de relações sociais de opressão, as quais interferem no seu contexto de vida. Sendo importante observar de que forma se estabelece as relações autoritárias, de desrespeito, exclusão social, de violação de direitos, de

desigualdades sociais, econômicas e de gênero. De como se apresenta, para analisar a intensidade das agressões e avaliar os riscos de vida para a mulher em situação de violência.

O processo de opressão contra a mulher pode se dar por parâmetros diferentes e sobrepostos. A autora norte americana, Kimberlé Crenshaw, em 1989, delimitou marcadores sociais de gênero, raça, classe, sexualidade, entre outros, que interagem entre si, a fim de compreender as múltiplas formas de relações de poder, de subordinação que se articulam entre si. Isto afeta com maior intensidade para as mulheres negras, lésbicas, transexuais e as travestis.

> A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, pag. 177)

Interseccionalidade surge, portanto, da necessidade de construir uma ferramenta analítica adequada para as pesquisas que envolvem gênero e raça, bem como outras categorias que interagem e criam o que a Crenshaw (2002) denomina como rede de desempoderamento.

O período da colonização no Brasil contribuiu para formação de uma sociedade aristocrática, escravocrata, patriarcal, de desrespeito aos povos originários, africanos e a mulher. Regulado por relações de exploração, desigualdades sociais, desrespeitos, discriminações, preconceitos, arrogâncias, machismo, consolidando uma cultura de reprodução de relações violentas. Sendo assim, um campo fértil para a materialização de violências. Carneiro (2005) destaca como a herança da cultura colonial perdura, se adequa a realidade atual, influenciando as relações sociais e provocando o acirramento do preconceito, do racismo principalmente na realidade das mulheres negras.

> ... história ou reminiscências do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social e adquire novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática, que mantém intactas as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituída no período da escravidão. As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras. (CARNEIRO, 2005, p. 1)

A violência de gênero incide para todas as mulheres em menor ou maior grau, sendo na maior parte das vezes acentuado na realidade das mulheres negras, lésbicas, trans, devido agregar questões interseccionais de gênero, classe, raça/cor, entre outros. Geralmente, possuem menos rede de apoio do que as mulheres brancas. Estas sofrem mais sobreposições de estruturas de opressões e implicações dos reflexos da violência.

> A escravidão de mulheres, combinando tanto o racismo quanto o machismo, precedeu a formação de classes e a opressão de classes. As diferenças de classes foram, em seu

> início, expressas e constituídas em termos de relações patriarcais. A classe não é um constructo separado do gênero. Em vez disso, a classe é expressa em termos relacionados ao gênero. (LENER, 2019, p.262)

A autora Carneiro (2017, p. 19) ressalta que as categorias raça e sexo aguçam as discriminações e preconceitos a mulheres negras, sendo mais vulneráveis em todos os âmbitos sociais a sofrerem relações de subalternidades decorrentes de fatores históricos, sendo justificadas diante das discrepâncias sociais.

> As barreiras realizadas pelo racismo e pela pobreza fazem com que mulheres negras vivenciem no seu cotidiano múltiplas formas de violências e estresses, como nas dificuldades de acesso aos serviços de saúde e na baixa atenção às especificidades da saúde das mulheres negras; pela reificação de estereótipos das mulheres negras; pela desvalorização da cultura e religiosidade africana; pelas violências produzidas pelas forças de segurança do Estado, do crime organizado e de milícias, sofrendo maior exposição às drogas; por serem as principais vítimas do tráfico de mulheres, entre outras violações. (CARNEIRO, 2017, p. 19)

As mulheres lésbicas, transgêneras e a travestis enfrentam a sobreposição de outros tipos de preconceitos, como os pautados na lógica heteronormativa, sexista e binária, que legitimam somente as relações baseadas nas diferenças biológicas entre homem e mulher. A violência se intensifica, a partir do momento que revelam sua identidade de gênero e sua orientação sexual, sendo rejeitada, desrespeitada, estigmatizada, discriminada e alijada do seio de sua família. Enfrentam situações vexatórias e são banidas do convívio familiar, escolar e social, suscetível a diversos tipos de agressões.

As práticas de relações autoritárias, de soberba, de controle e de poder, realizadas por decisões masculinas de homens brancos desqualificam as potencialidades femininas, gerando preconceitos e discriminações. Esta lógica viola o exercício dos direitos das mulheres, naturalizando os efeitos fatídicos das consequências da violência contra a mulher.

Relações sociais estabelecidas através do processo de dominação, de uma pessoa controlando a outra, se pautam em desigualdades sociais e de gênero. Se impõe de forma coercitiva, na manutenção de relações hierárquicas, de submissões e condições de inferioridade. Em situações de conflitos e desobediência tendem a desqualificar as ações da outra pessoa e a ofender a dignidade dela, configurando violência psicológica e moral, podendo ocorrer violências físicas, patrimonial, sexual, entre outros. Estas situações de violência acarretam adoecimento na mulher tanto a nível emocional quanto físico, necessitando de cuidados na área da saúde, como veremos a seguir.

3.2 O PROCESSO DE ADOECIMENTO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Na área da saúde os efeitos da violência tornam-se preocupante porque geram agravos no processo de adoecimento da população, sendo necessário a implementação de ações efetivas de promoção e prevenção a situações de violência contra mulheres. Como também, o desenvolvimento de práticas da cultura da paz, nas ações educativas realizadas pelos(as) profissionais de saúde.

> ... as desigualdades entre os sexos constituem um problema de saúde pública, sendo a violência na intimidade e na família uma delas. Ao reproduzir, na sua forma extremada, as discrepâncias de poder entre o sexo feminino e o masculino, este flagelo representa verdadeiramente um problema de saúde pública, ao qual a intervenção feminista pode e deve fazer frente, mobilizando as estruturas de toda uma rede social de apoio que possa efetivamente, mais do que suprir carências individuais, suplantar défices institucionais enraizados. (NEVES; NOGUEIRA, 2003, p. 57)

A autora Minayo (2006, p. 45) ressalta que o fenômeno da violência provoca o adoecimento da população, com graves consequências a saúde, comprometendo a parte física e emocional, podendo gerar a necessidade de reabilitação física, psicoterapia, acompanhamento multiprofissional, interdisciplinar, intersetorial, devido à complexidade dos casos. Destaca sobre a importância de ter intervenções preventivas e engajamento das políticas de saúde, com comprometimento de suas agendas de trabalho, visando a necessidade dos cidadãos. "Foram endereçados à área da saúde os mais diferentes problemas que afetam a vida e a integridade das mulheres, como agressões conjugais, mutilações, abusos sexuais, físicos e psicossomáticos associados à violência de gênero". (MINAYO, 2006, p. 48)

Os efeitos da violência na saúde das mulheres cisgênero, transgênero, bissexuais, travestis, lésbicas, binárias, não-binária, entre outras geram o processo de adoecimento tanto a nível físico (lesões, feridas, quebra de ossos, mandíbulas, perda de visão, cicatrizes, incapacidades e deficiências físicas, visuais, auditivas, feminicídio) e como mental (baixa autoestima, sentimento de incapacidades, depressões, ansiedade, automutilações, entre outras). A mulher negra e a população LGBTIA+ sofrem de forma mais intensa estas violências, por interações interseccionais.

Os movimentos feministas continuam atuando no enfrentamento das desigualdades sociais e de gênero, reivindicando por igualdades de direitos, acesso à educação, qualificação profissional, representação parlamentar feminina e tantas outras questões. Tem um papel fundamental para pressionar o governo para instituir leis e políticas públicas, que gerem a eliminação de preconceitos e desigualdades, como também no combate à violência contra a mulher.

3.3 REFLEXOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a pandemia da COVID-19 em março de 2020, estabelecendo a necessidade de isolamento social, devido a letalidade da doença. De acordo com a autora Lole (2020, p. 9) refere que, no Brasil, a "atitude negacionista em relação à ciência, a pressão de empresários e as ações na contramão do razoável por parte do governo federal" agiu de forma inadequada as necessidades de cuidados com a preservação da vida, das condições sanitárias e com o bem-estar das pessoas. Ela destaca para os efeitos vulneráveis associados às "marcas da violência colonial e de gênero, do genocídio étnico racial, das sexualidades dissidentes, dos corpos invisibilizados e das vidas sem importância que compõem as sociedades contemporâneas". (LOLE, 2020, p. 9)

A primeira morte no Rio de Janeiro provocada pela ação do COVID-19 foi anunciada pela imprensa, tendo como vítima uma mulher, idosa, empregada doméstica, hipertensa e diabética. Seus patrões ao retornarem de uma viagem à Itália, que estava com alto índice de pessoas contaminadas, não dispensaram seus os serviços. Esta acabou se contaminando e infelizmente falecendo[1].

Na pandemia do COVID-19 as mulheres ficaram mais vulneráveis a contaminação da doença, devido à sobrecarga dos trabalhos domésticos, nos cuidados com familiares doentes, com assepsia da moradia e o desenvolvimento de suas atividades laborativa, homework ou presenciais.

No Dossiê Mulher de 2021 destaca para o aumento da violência contra a mulher no mundo. Informa que nos "Relatórios de organizações internacionais mostraram que os registros de violência doméstica aumentaram em vários países, por fatores como convivência forçada, insegurança econômica e medo de contrair o vírus" (Dossiê Mulher 2021, p. 9).

No estado do Rio de Janeiro houve uma redução dos registros de ocorrência do ano de 2019 para os de 2020, em 21, 1%, conforme dados do Dossiê Mulher (2021, p. 19). A pandemia da COVID-19 intensificou as cenas de violência nos lares, devido ao isolamento social que aproximou ainda mais o convívio com o agressor, contudo ocorreram subnotificações tanto nas delegacias quanto nas unidades básicas de saúde. Muitas mulheres em situação de violência, se sentiram coagidas pelo agressor a realizar denúncia, temendo sofrer novas agressões.

---

[1] https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/03/19/rj-confirma-a-primeira-morte-por-coronavirus.ghtml

3.4 DESAFIOS PARA ROMPER COM O CICLO DA VIOLÊNCIA

O contexto crônico de violência repetidas trazem desafios concretos, para a mulher romper com o ciclo de violência. Diante de uma árdua trajetória de desrespeitos cunhados através de violência verbais que estabelecem relações subjetivas de inferioridade, ocasionando o sentimento de impotência diante de tantas ofensas e desqualificações. “Numa relação afetiva, cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa. Raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo.” (SAFFIOTI, 2011, p. 79)

> As mulheres violentadas acabam escondendo as situações de violência doméstica que sofrem devido ao sentimento de vergonha que sentem e isso implica em uma passividade maior frente a situação vivenciada, pois a vergonha envolve sentimentos de desonra, humilhação, rebaixamento frente a outros, insegurança, medo do julgamento das pessoas, etc., e ao ser vítima de violência doméstica as mulheres sentem que perderam a sua dignidade, e por este motivo se sentem envergonhada. As consequências do medo podem ser diversas. Envolve sentimentos, sensações corporais, danos psicológicos, propensão à fuga ou total paralisação de ações e atitudes. (GOÉS, 2019, p. 23.634 e 23.635)

Dossiê Mulher 2021, destaca que a psicóloga, norte-americana, Lenore Walker (1979) realizou uma pesquisa com mulheres que sofreram violência em suas relações íntimas, identificando um padrão de comportamento. Denominou como “Ciclo de Violência”, que se apresenta em três fases, que refletem na segurança da mulher, de seus filhos, de idosos(as) e outras pessoas que possam residir, para além do(a) agressor(a).

> ... apresenta três fases cíclicas: (i) tensão, (ii) explosão, e (iii) lua de mel. Primeiro, há o aumento da tensão, seguido de acessos de raiva. Posteriormente, ocorre o ato violento em si, que pode ser de natureza verbal, psicológica, moral ou patrimonial. Por fim, o arrependimento e a atitude compensatória, que objetivam manipular e manter a vítima sob domínio do agressor. À medida que o ciclo de violência se agrava, as tensões tornam-se mais constantes, desencadeando novas agressões em intervalos cada vez mais curtos. Como resultado, o agressor passa a ofender a vítima, de forma progressiva, em sua integridade subjetiva e/ou corporal. Esse cenário torna, com o passar do tempo, o risco de morte crescente, além do sentimento de impotência que devasta as mulheres atingidas pela situação. (DOSSIÊ MULHER 2021, p. 11 e 12)

De acordo com a autora Bandeira (2014, p. 461) as dificuldades enfrentadas pela mulher, para romper com o relacionamento violento tem como base os parâmetros socioculturais ensinados a ela no decorrer de sua vida. Configura na “esperança de o agressor mudar de comportamento, o medo de represálias e novas agressões, o medo de perder a guarda dos filhos, a censura da família e da comunidade, a dependência afetiva e econômica, dentre outros problemas”. (BANDEIRA, 2014, p. 461).

Dentro das definições dos papeis sociais, nas relações de gênero, cabe a mulher cuidar dos filhos, do desenvolvimento escolar destes, da organização das atividades domésticas e o asseio do espaço, quanto a administrar financeiramente as despesas, ocasionando o acúmulo de

várias atividades domésticas. Entretanto, este trabalho é subalternizado, desvalorizado, voluntário e sem remuneração. O Trabalho doméstico "é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno". (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 597)

Estas autoras referem que a divisão sexual do trabalho é uma organização da sociedade, produzidas pelas relações sociais entre os sexos, definindo as atividades pertinentes ao homem e a mulher. "Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares, etc.)". (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599)

No mercado de trabalho as mulheres recebem menor valor de salário do que os homens, mesmo exercendo os mesmos cargos. Se constituem estruturas de relações de subalternidades, fortalecendo as bases de desigualdades de gênero e vulnerabilidade da mulher. Isto gera dependência financeira da mulher com o homem, como também pela responsabilização do bem-estar de seus filhos, gerando obstáculos para se desvencilhar da relação de violência. "A ameaça permanente de empobrecimento induz muitas mulheres a suportar humilhações e outras formas de violência." (SAFIOTTI, 2011, p. 83)

Outra questão, é a patologização da violência, frente ao comportamento descontrolado do homem, extremamente agressivo, agindo com atos contra a vida da mulher. A sociedade tende a justificar a perda da capacidade de autocontrole, como uma doença. A mulher é considerada como um objeto, propriedade do homem, devendo ceder as suas determinações, perdendo sua autonomia. Compete ao homem dominar e conquistar, mesmo que seja mediante a força, obstinado a impor a mulher o seu desejo. A sociedade associa a falta de controle do homem a uma doença, recolocando a mulher numa condição de cuidadora da família, tendo o dever de buscar o equilíbrio na relação familiar, sujeitando-se as cenas de violência.

Outra questão apontada pela autora Saffioti (2011, p. 83) descreve que: "O mecanismo da patologização ignora as hierarquias e as contradições sociais, funcionando de forma semelhante à culpabilização dos pobres pelo espantoso nível de violência de diversos tipos".

Outro aspecto, se trata do momento em que a mulher decide romper com o silêncio e procurar ajuda familiar, comunitária e institucional. Este é um momento delicado, devido a incidência de risco para o feminicídio, pelo fato do agressor não admitir perder o controle do corpo e das ações da mulher, comportando-se de forma extremamente violenta.

A mulher inicia uma peregrinação aos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência e na rede de enfrentamento a violência contra a mulher, em busca de apoio

e intervenções para que cessem as cenas de violência. Ao decidir buscar informações, suporte e acesso aos serviços de enfrentamento a violência se depara com barreiras institucionais que comprometem sua segurança. Estas barreiras consistem na desqualificação dos profissionais, o enraizamento de uma cultura machista, heteronormativa, patriarcal, racista e classista, que a desmobiliza a mulher a seguir em frente, pelo sucateamento dos serviços, falta de dotações orçamentárias e redução de políticas públicas que garantam a segurança e bem-estar da mulher.

A autora Sagot (2000) enfatiza sobre o caminho crítico percorrido pela mulher quando decide quebrar o silêncio da violência, configurando uma rota crítica, ao decidir pedir apoio a família e aos serviços públicos, para solucionar seus problemas.

> La ruta crítica es un proceso que se construye a partir de la secuencia de decisiones tomadas y acciones ejecutadas por las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar y las respuestas encontradas en su búsqueda de soluciones. Este es un proceso iterativo constituido tanto por los factores impulsores e inhibidores relacionados con las mujeres afectadas y las acciones emprendidas por éstas, como por la respuesta social encontrada, lo que a su vez se convierte en una parte determinante de la ruta crítica. En ese sentido, con el concepto de ruta crítica se reconstruye la lógica de las decisiones, acciones y reacciones de las mujeres afectadas, así como la de los factores que intervienen en ese proceso. (SAGOT, 2000, p. 89)

A mulher em situação de violência precisa de espaços onde possa ser acolhida para expressar suas indignações, desmistificar o sentimento de culpa, de punição, de reconstruir seus ideais, seus planos de vida de forma saudável, respeitosa e democrática, exercendo sua cidadania.

> A ampliação da cidadania está diretamente relacionada ao enfrentamento das desigualdades de gênero - fertilizadas pelas desigualdades sociais - enraizadas na sociedade e amplamente reproduzidas na família, no trabalho, na religião, enfim, em todos os campos constitutivos da vida social, como se fossem imutáveis. É fundamental pensar e agir sobre as determinações gerais e específicas das desigualdades: a concentração de riquezas e o insucesso de um modelo de sociedade que privilegia a propriedade e a privação, na contracorrente do desenvolvimento livre das individualidades. (POUGY, 2010, p. 8)

A análise do fenômeno da violência precisa envolver fatores para além do âmbito do relacionamento com o(a) agressor(a). Torna-se importante analisar a trajetória de vida da mulher, de que forma foram cunhados seus valores, suas influências religiosas, culturais, que fortalecem as amarras de um relacionamento abusivo. A participação da mulher neste processo reflexivo é fundamental para se apropriar de seus direitos, assumindo o papel de protagonista de sua história, respeitando seu momento de decisão quanto de suas decisões. O apoio familiar, comunitário e institucional é fundamental para a mulher a romper com o ciclo de violência.

> A atuação na construção de modelos que possam contribuir para que as mulheres sintam-se como sujeitos diferenciados na relação com os homens rompe com mitos e crenças que contribuem para a manutenção da violência. Isso significaria a compreensão das mulheres como autoras de sua história. (GOMES, 2003, p. 213)

Neste processo de apropriação de seus direitos é relevante o desenvolvimento de políticas públicas amplas de enfrentamento a violência contra a mulher, na desigualdade de gênero. Sendo assim, garantir o acesso a serviços de saúde, jurídico, de segurança pública, assistência social, entre outros, para gerar o bem-estar e a preservação da vida desta.

O desempenho dos Movimentos Feministas na desconstrução da cultura machista e patriarcal foi fundamental no avanço por conquistas de direitos, da mulher poder expressar seus pensamentos e ideias. De galgar seus espaços na sociedade, ultrapassando a dimensão do espaço privado e participando das decisões públicas. Todavia, o processo de desconstrução destas ideias precisa ser contínuo, devido ao forte enraizamento histórico e cultural na sociedade.

O século XXI apresenta desafios significativos, diante de uma conjuntura política, social, econômica e cultural pautadas em ideologias neoliberais que pregam ações de um Estado mínimo, que se compromete com o capitalismo em detrimento da perda de direitos sociais, reduzindo as políticas públicas. Este cenário acarreta retrocessos expressivos diante da luta por ampliação de direitos para as mulheres, como também o aumento nos índices epidemiológicos do adoecimento de mulheres, quanto o feminicídio. No próximo capítulo estudaremos a trajetória das políticas públicas quanto ao enfrentamento da violência contra a mulher.

4 POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A política de enfrentamento a violência contra a mulher perpassa por desafios significativos com a falta de verbas e interesse político para o seu desenvolvimento. O último Plano Nacional de Políticas para as Mulheres foi elaborado em 2016. E neste período foi realizado a IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, sendo a última desde então. As conferências são espaços importantes, para a concretização da democracia, através da participação popular e controle social, com um papel fundamental na construção de políticas públicas voltadas para a realidade da população, respeitando suas diversidades e peculiaridades.

Coutinho (2020, p. 187) descreve que a democracia é "a presença efetiva das condições sociais e institucionais que possibilitam ao conjunto dos cidadãos a participação ativa na formação do governo e, em consequência, no controle da vida social". Ele retrata que as políticas sociais são instrumentos importantes para instituir direitos sociais, saúde, educação, trabalho, habitação, segurança pública, entre outros, através de lutas sociais, mediante as forças dos movimentos sociais e políticas organizadas, para a conquistas destes direitos. Se faz necessário "a intensificação das lutas pela realização da cidadania, com o estabelecimento de correlações de força favoráveis aos segmentos sociais efetivamente empenhados nessa realização." (COUTINHO, 2020, p. 201)

Políticas públicas é um termo com diversos entendimentos, significados, composições e correlações de forças. Surgem a partir de lutas de movimentos populares, debates, da participação popular, ações diretas e indiretas de profissionais que atuam na elaboração, na gestão, na execução, no legislativo, no jurídico, como também outros fatores que impactam nesta construção. Melazzo (2010, p. 19) descreve a política pública, como:

> Conjunto de decisões e ações destinadas à resolução de problemas políticos, envolvendo procedimentos formais, informais e técnicos que expressam relações de poder e que se destinam à resolução de conflitos quanto a direitos de grupos e segmentos sociais ou como o espaço em que são disputadas diferentes concepções a respeito da formulação e implementação de direitos sociais, bem como sua extensão a diferentes grupos sociais. Trata-se assim, de uma forma de colocar esses direitos ao alcance de todos, expressos através de leis e serviços sociais, tentando responder aos interesses de diferentes segmentos de uma sociedade. Para existir uma Política Pública é necessário que ela seja mediada pelo Poder Público, sendo função dos governos municipais, estaduais e federais torna-la parte de sua agenda de atuação. A Política Pública, deste modo, constitui-se num campo de ação que disponibiliza e estende o acesso a direitos coletivos a cidadãos. (MELAZZO, 2010, p. 19)

A elaboração de políticas públicas a partir de construções coletivas, se tornam mais sólidas e eficazes, porque surgem a partir da necessidade do povo, como um mecanismo de combate às desigualdades sociais, pautadas na lógica dos direitos humanos. Conforme Melazzo (2010) são instituídas a partir de lutas sociais, pressões de determinados grupos, parte de

interesses coletivos, fruto de debates e reivindicações populares, devido as correlações de forças. As políticas públicas são desenvolvidas por ações governamentais, que vão para além de promulgação de leis. São expressões de relação de poder, tensões e defesa de direitos.

A Declaração dos Direitos Humanos, 1948, estabelece os direitos fundamentais, na dignidade, no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher internacionalmente, através do tratado estabelecido com os países signatários. Definem compromissos entre os países a respeito da integridade humana, a fim de combater situações de violações de direitos. É um processo de constante construção, de luta por melhores condições de vida e de igualdade entre as pessoas independente de seu credo, classe, raça/etnia, gênero.

> A partir da Declaração de 1948, começa a se desenvolver o Direito Internacional dos Direitos Humanos, mediante a adoção de inúmeros instrumentos internacionais de proteção. Sob este prisma, a ética dos direitos humanos é a ética que vê no outro um ser merecedor de igual consideração e profundo respeito, dotado do direito de desenvolver as potencialidades humanas, de forma livre, autônoma e plena. É a ética orientada pela afirmação da dignidade e pela prevenção ao sofrimento humano. (PIOVESAN, 2012, p. 72)

A Declaração dos Direitos Humanos, de 1948, ampliou a concepção de direitos, trazendo fundamentos voltados para os direitos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito, ampliando a concepção de direitos, contudo é um processo de luta constante para instituir direitos iguais para todas e todos.

> Os direitos humanos simplesmente se tornaram um mínimo denominador comum de direitos, que muito pouco enfrenta a sua verdadeira essência que é a grande luta contra a opressão e as injustiças que afetam a humanidade em termos globais, opressão e injustiças criadas pelo capitalismo, pelo colonialismo e pelo patriarcado. (OLIVEIRA, et al, 2019, p. 9)

As autoras Bandeira e Almeida (2015) destacam que os direitos foram determinados dentro da concepção de gênero, com igualdade de direitos, entretanto ocorreram violações de direitos que precisavam ser combatidas.

> A Declaração dos Direitos Humanos de 1948 reafirmou que os direitos humanos são inalienáveis, universais e que não reconhecem qualquer diferença da condição de gênero. Embora tais tratados explicitem a não discriminação – sob qualquer dimensão – que deva existir entre homens e mulheres, a história planetária tem evidenciado a sua violação sistemática. Por conseguinte, e diante de tamanha evidência, emergiu a necessidade da realização sistemática de conferências e convenções, que atuem no sentido de reconhecer, assegurar e, sobretudo, implantar e garantir os direitos das mulheres no plano sociojurídico dos Estados nacionais. (BANDEIRA; ALMEIDA, 2015, p. 502)

A autora Barsted (2001) percebe os direitos humanos da mulher abrangendo as áreas de trabalho, saúde, educação, direitos civis e políticos, que possibilitem a autonomia e independência da mulher. A Declaração dos Direitos Humanos serviu como base para a formulação dos tratados internacionais posteriores, configurado na CEDAW.

> No âmbito internacional, em 1979, por pressão dos movimentos feministas de diversos países, a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres foi adotada. Constituiu um marco histórico na definição internacional dos Direitos Humanos das mulheres, concretizando um compromisso assumido na I Conferência Mundial da Mulher, realizada no México, em 1975. Abarcando áreas como trabalho, saúde, educação, direitos civis e políticos, estereótipos sexuais, prostituição e família, essa Convenção foi o primeiro instrumento internacional de direitos humanos especificamente voltado para a proteção das mulheres. (BARSTED, 2001, p. 1)

Outro documento importante elaborado internacionalmente é o Princípio de Yogyakarta (2006) que refere sobre a igualdade de gênero e a proteção contra qualquer tipo de violência e violação de direitos na sociedade, nas comunidades e nas famílias. A vista disso, refletir sobre esta temática é fundamental frente ao processo de luta constante contra o preconceito vivenciada pela população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, no que diz respeito a equidade de direitos e as condições sociais de acesso às políticas públicas brasileiras. De acordo com a Declaração Internacional dos Direitos Humanos todas as pessoas nascem livres e com direitos humanos universais. Entretanto, vivemos ações governamentais baseadas numa necropolítica que elimina os grupos mais vulneráveis, pobres e negros, intensificado pela lógica heteronormativa dizimando os que não se encaixam nestes parâmetros, com atos extremamente aviltantes e violentos.

Segundo o autor Mbembe (2016) conceitua necropolítica como as formas de violência praticadas pelo governo, especialmente contra as populações mais vulneráveis, pobres e minorias raciais. De modo que, o governo e suas tecnologias se impõem diante das mudanças na forma de reprodução social do capitalismo, desenvolvidas pelo neoliberalismo.

Isto posto, é relevante destacar os Princípios Yogyakarta (2006) que norteia, direciona e orienta a garantia dos direitos humanos a população LGBTQIA+, destacando a relevância do respeito e da dignidade humana, se posicionando contra atos de discriminação ou abusos.

> Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Todos os direitos são universais, independentes, indivisíveis e inter-relacionados. A orientação sexual e a identidade de gênero são essenciais para a dignidade humana de cada pessoa e não devem ser motivo de discriminação ou abuso. (Princípio de Yogyakarta, 2006, pag. 6)

Cada país possui pensamentos, culturas, ideologias, posições éticas e morais, diferenciadas, sendo influenciadas pelos interesses do sistema capitalista. Santos (2003, p. 440) refere que “as políticas de direitos humanos estiveram em geral a serviço dos interesses econômicos e geopolíticos dos Estados capitalistas hegemônicos.” Em contrapartida surgem movimentos sociais que reivindicam igualdade de direitos e respeito a diversidade.

> Organizações não-governamentais têm lutado pelos direitos humanos, muitas vezes correndo grandes riscos, em defesa de classes sociais e grupos oprimidos, vitimizados por Estados autoritários e por práticas econômicas excludentes ou por práticas políticas e culturais discriminatórias. Os objetivos políticos de tais lutas são

> emancipatórios e por vezes explícitas ou implicitamente anticapitalistas. (SANTOS, 2003, p. 440)

Atualmente, o plano de governo brasileiro tem consolidado as políticas neoliberais através de ações de redução de políticas públicas e cada vez mais a estruturação de um Estado Mínimo, incidindo contra as conquistas dos direitos sociais, garantidas na Constituição Federal de 1988, no Brasil. As políticas neoliberais efetivam a lógica capitalista baseada nas relações de mercado, criando uma hegemonia na regulação das relações sociais, desprotegendo a classe trabalhadora, reduzindo o exercício da cidadania. Estas ações incidem diretamente em retrocessos na política de enfrentamento a violência contra a mulher, contribuindo para o aumento alarmante da violência de gênero, violando o direito do exercício da cidadania e dos direitos humanos.

4.1 TRAJETÓRIA DO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O propósito, deste tópico, consistirá na reflexão sobre a trajetória da política de enfrentamento a violência contra a mulher no contexto brasileiro. A década de 1970 marcou a efervescência de reivindicações populares por políticas públicas e direitos sociais. Os movimentos sociais foram o pivô para impulsionar estas lutas e propostas coletivas. Temos como exemplo os movimentos feministas, movimento homossexual, movimento negro unificado, as associações de profissionais, os grupos religiosos, os partidos políticos, os movimentos da Reforma Sanitária, entre outros. Diante de um cenário de profundas insatisfações da sociedade, que gritava por direitos sociais, enfrentando repressões e coerções militares.

No Brasil, na década de 1970, os Movimentos Feministas iniciaram questionamentos e ações sobre o fenômeno da violência contra a mulher na sociedade brasileira. Aguçaram reflexões e debates relevantes sobre igualdade de direitos para a mulher brasileira. Abordaram temas a respeito de relação de gênero, divórcio, autonomia, quebra de paradigmas machistas, patriarcais, de desigualdade de gênero e preconceitos.

Em 1979, a Organização das Nações Unidas, instituiu a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). Pimentel (2006) refere que “é o primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos humanos da mulher. São duas as frentes de propostas: promover os direitos da mulher na busca da igualdade de gênero e reprimir quaisquer discriminações contra a mulher nos Estados-partes”.

> A CEDAW é a grande Carta Magna dos direitos das mulheres e simboliza o resultado de inúmeros avanços principiológicos, normativos e políticos construídos nas últimas décadas, em um grande esforço global de edificação de uma ordem internacional de respeito à dignidade de todo e qualquer ser humano. ... A Convenção vai além das garantias de igualdade e idêntica proteção, viabilizada por instrumentos legais vigentes, estipulando medidas para o alcance da igualdade entre homens e mulheres, independentemente de seu estado civil, em todos os aspectos da vida política, econômica, social e cultural. (PIMENTEL, 2006, p. 15)

Na década de 80, temos o final da Ditadura Militar e o incremento dos Movimentos Sociais que lutavam por melhores condições de vida e a instituição de direitos sociais. Nasce a Constituição Federal em 1988, ampliando o conceito de cidadania, com dimensões de caráter universal, "promove o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (BRASIL, 1988, art. 3º, inc. IV). Instituiu-se o conceito de seguridade social, como "um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social" (BRASIL, Constituição Federal, 1988, artigo 194). Na Constituição Federal de 1988, institui o tripé da seguridade social, representando um grande avanço por direitos sociais, ampliando o conceito de cidadania.

Somente na década de 80 temos no Brasil, as primeiras ações governamentais sobre a temática da violência contra a mulher. Em 1985 é criada a primeira delegacia especializada de atendimento à mulher, resultado da luta do movimento feminista.

A sociedade brasileira conquista através de muitas lutas sociais, fortalecidas pela união de vários movimentos sociais a promulgação da Constituição Federal de 1988 fundamentada por diretrizes amplamente pautadas na cidadania, que estabelece a garantia dos direitos individuais e sociais.

Um dos avanços na legislação constitucional ocorre pela determinação de igualdade de todos perante a lei, que ocasiona mudanças significativas e comportamentais na sociedade. Como exemplo temos a Constituição Federal de 1988, Art. 5º:

> Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
>
> I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, art. 5º)

A violência doméstica é reconhecida na Constituição Federal de 1988, que diz, no parágrafo 8º, artigo 226, que: "o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações".

Na década de 90, o movimento feminista organizou seminários e reuniões, motivando o debate sobre a realidade da mulher brasileira, principalmente sobre as situações de violência. Lutou-se pela promulgação de leis que punissem o agressor. Entretanto, tinha pouca representação feminina no congresso, prevalecendo as ideias machistas e patriarcais.

Em setembro de 1994, ocorreu a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, conhecida como Conferência do Cairo. Teve um papel relevante no processo de consolidação dos direitos das mulheres.

> A Conferência de Cairo marca uma mudança paradigmática na área de população e desenvolvimento porquanto consagra o conceito de direitos reprodutivos e como consequência desloca o eixo da regulação da fecundidade da esfera do controle populacional para os direitos individuais de homens e mulheres. O Programa de Ação do Cairo reflete a agenda de prioridades que as mulheres de todo o mundo, através de suas redes e articulações políticas, foram construindo durante os anos de preparação da Conferência. (FREIRE, 2006, p. 1)

> ... A redução da mortalidade infantil e materna; o acesso à educação, especialmente para as meninas; e o acesso universal a uma ampla gama de serviços de saúde reprodutiva, incluindo o planejamento familiar. A atuação do Brasil foi essencial antes e durante a formulação do Programa de Ação do Cairo, além disso, temos nos beneficiados dos debates e conquistas da Conferência para fortalecer as posições internas sobre os direitos e a saúde sexual e reprodutiva. (PATRIOTA, 2006, p. 34 e 35)

Internacionalmente, em 1994, ocorreu a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher Convenção de Belém do Pará. Foi estruturada pela Organização das Nações Unidas (ONU), adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, em 6 de junho de 1994, e ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995. Define a violência contra as mulheres como: "qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada.[2]"

Esta Convenção significou um grande avanço no combate e enfrentamento da violência contra a mulher, determinando seu conceito de violência, caracterizando as formas de agressões, ultrapassando conceitos sexistas, binário e heteronormativos.

Em 1995, temos a IV Conferência Mundial sobre a Mulher com tema central Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz, Beijing, na China. A autora Viotti (2006, p. 149), destaca que a "Plataforma de Ação de Pequim consagrou três inovações dotadas de grande potencial transformador na luta pela promoção da situação e dos direitos da mulher: o conceito

---

[2] Disponível em: www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencaobelem1994.pdf. Acesso em 17/01/2022.

de gênero, a noção de empoderamento e o enfoque da transversalidade". Afirma os direitos das mulheres como direitos humanos e comprometidos com ações específicas para garantir o respeito a esses direitos.

> O conceito de gênero permitiu passar de uma análise da situação da mulher baseada no aspecto biológico para uma compreensão das relações entre homens e mulheres como produto de padrões determinados social e culturalmente, e, portanto, passíveis de modificação. As relações de gênero, com seu substrato de poder, passam a constituir o centro das preocupações e a chave para a superação dos padrões de desigualdade. O empoderamento da mulher – um dos objetivos centrais da Plataforma de Ação – consiste em realçar a importância de que a mulher adquira o controle sobre o seu desenvolvimento, devendo o governo e a sociedade criar as condições para tanto e apoiá-la nesse processo. A noção de transversalidade busca assegurar que a perspectiva de gênero passe efetivamente a integrar as políticas públicas em todas as esferas de atuação governamental. (VIOTTI, 2006, p. 149)

Destarte, a mudança de perspectiva pautada numa análise sexista, para além do biológico amplia as possibilidades de diversidades existentes concretizando o reconhecimento de direitos para todas e todos.

O Ministério da Saúde institui em 2001, a política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências, a fim de traçar diretrizes e responsabilidades institucionais que gerem ações de cuidados, promoção da saúde e à prevenção desses eventos, envolvendo diversos segmentos sociais. Esta política caracteriza o que é acidente e violência, ampliando o conceito de violência estabelecido na Constituição Federal de 1988. Ela descreve os grupos vulneráveis, determina ações, responsabilidades técnicas, ações intersetoriais, entre outros aspectos.

Em 2002, o Brasil adota a definição de violência da OMS (Organização Mundial da Saúde), como:

> Uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (KRUG et al., 2002, p.5)

Anterior a instituição da Lei Maria da Penha, em 2006, as bases das legislações brasileiras eram permeadas pela cultura machista, que privilegiava o homem branco. Ideologicamente são construídas por concepções sexistas, binárias e heteronormativas, que minimizam as causas e consequências da violência contra a mulher. Temos como exemplo a Lei 9.099/1995, que considera a violência de menor potencial ofensivo, configurando como "briguinha de casal", devendo ser resolvida de forma privada, dentro do âmbito familiar, onde é concedido ao homem delimitar suas relações conjugais de forma autoritária, impondo seus desejos e vontades, gerando uma maior vulnerabilidade para a mulher. A representação parlamentar feminina era e continua sendo pequena em detrimento dos interesses masculinos, dificultando os avanços por direitos e reivindicações das mulheres.

Os Movimentos Feministas lutaram contra os efeitos da aplicação da Lei 9.099/1995, questionando os efeitos desta lei. Constataram que as penalidades giravam em pagamento de cestas básicas ou trabalho comunitário, ocasionando impunidades que privilegiavam os homens. A maior parte dos processos eram arquivados.

Estrategicamente pensaram em fortalecer as ações contra a violência doméstica. Decidiram fomentar uma minuta de anteprojeto abrangendo as expectativas para o rompimento da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher. Os movimentos feministas da época se reuniram e formaram um consórcio com o objetivo de fortalecer a luta pela instituição de uma legislação de combate à violência contra a mulher.

Como também, recorreram aos tratados internacionais, onde o Brasil era signatário, para fundamentar a necessidade de implementar uma lei que consolidasse a luta pelo enfrentamento a violência contra a mulher. As autoras Calazans e Cortes (2011) retratam que o Movimento Feminista foi além das questões penais, tinham como propósito atingir a todos os órgãos governamentais responsáveis pela segurança, educação, saúde, assistência social, entre outros, a fim de sensibilizar para a importância de intervenções governamentais. Com isto, emerge uma proposta de atuação em rede de serviços. Outro fator importante foi a participação do movimento de mulheres, do Poder Executivo, de parlamentares, de membros da magistratura, de operadores do direito e da sociedade em geral.

O consórcio de ONGs Feministas lutou veemente por leis que protegessem as mulheres em situação de violência e punissem os agressores. Ampliaram as percepções por direitos, classificaram de forma clara e precisa as formas de violência doméstica, da prevenção com ações educativas sobre o tema, atingindo as escolas, o trabalho e a sociedade, como uma forma de desconstruir a cultura machistas. Lutaram por retirar o termo medidas cautelares por medidas protetivas.

Recorreram aos tratados internacionais, como: a Convenção de Belém do Pará, em 1995, a Conferência sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, em 1979, a IV Conferência Mundial da Mulher Beijing, em 1995. Um outro fator importante foi o trabalho realizado pela Organização Pan-americana de Saúde, em agosto de 2003, que tratava de legislações e políticas importantes sobre violência de gênero e violência doméstica e intrafamiliar.

Estas ações possibilitaram a promulgação da Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha, considera categoria de identidade de gênero ampliando a concepção sobre o feminino. A Lei conceitua a violência contra a mulher, suas tipificações,

instituir medidas protetivas a segurança da mulher em situação de violência doméstica e as punições aos agressores.

A Lei Maria da Penha, Nº 11.340, 07/08/2006, em seu artigo 5º descreve violência doméstica e familiar contra a mulher, abrangendo a categoria gênero, como: "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial".

A instituição da Lei Maria da Penha foi um árduo processo de lutas, de estudos de casos de violência e de tratados internacionais, de mobilizações, de manifestações, do envolvimento da sociedade, dos poderes executivos, legislativo e judiciário, para a criação desta lei, configurando um projeto coletivo da sociedade. A formação de um consórcio teve um papel relevante para a construção histórica desta luta, unindo várias frentes de trabalho do Movimento Feminista e ONGs, desenvolvendo excelentes estratégias para o fortalecimento da luta contra a violência de gênero. Ampliou as repercussões da violência contra a mulher, incluindo o significado do conceito de gênero, transpôs o conceito binário e heterossexual. Ampliou o escopo de intervenções abrangendo as questões pertinentes a diversidade de gênero. Implementou a criação de campanhas publicitárias, para o enfrentamento da violência contra a mulher, com o objetivo de sensibilizar a sociedade, ampliar o debate e combater a violência. A luta pelo reconhecimento de medidas protetivas, de prevenção e de combate à violência contra a mulher, implementação de políticas públicas para a criação de serviços especializados. Instituição de serviços de enfrentamento a violência.

Depois de significativas investidas em manifestações populares, em lutas ocorreram dificuldades para a implantação da Lei Maria da Penha. Somente os grandes centros urbanos, regiões Sul e Sudeste, foram consideradas como prioridades para a implementações da rede de apoio a mulher. Mesmo assim, instituíram de forma precarizada o quadro de funcionários, sendo insuficiente o número, como também a falta de capacitações sobre o tema. Isto resultou num processo de fiscalização pelo Movimento de Mulheres, para um maior controle das ações do poder público. Utilizaram campanhas publicitárias como uma forma de desconstrução das ideias machistas, como a campanha "Mexeu com a Lei Maria da Penha, mexeu com todas as mulheres: a Lei precisa de recursos e não de mudanças". (CALAZANS; CORTES, 2011, p. 63)

A Lei Maria da Penha inovou frente as legislações anteriores, quanto a instituição do conceito de violência, de sua tipificação, promoção de estudos, pesquisas e estatísticas, da criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, da determinação das Medidas Protetivas e altera o Código de Processo Pena, o Código Penal e a Lei de Execução Penal. A determinação da Lei Maria da Penha, sobre a promoção de estudos, pesquisas e estatísticas

é uma ação relevante, para dar visibilidade aos efeitos da violência contra a mulher, gerando dados importantes para a organização, avaliação e monitoramento de políticas públicas de enfrentamento as violências, conforme dispõe em seu artigo 8º, inciso II:

> A promoção de estudos e pesquisas e estatísticas com a perspectiva de gênero, raça e etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas. (Lei 11.340/2006, art. 8º)

As Leis precedentes consideravam a violência contra a mulher como de menor potencial ofensivo e restritivas, penalizando os agressores com pagamento de cestas básicas, o que estimulava a continuação de atos violentos e aviltantes.

Os casos de agressões contra a mulher eram julgados a partir de posições machistas e preconceituosas, que protegia os agressores e culpabilizava moralmente as mulheres. Existia legislações que agravavam as penas somente para situações de estupro e atentado violento ao pudor, considerados hediondos pela sociedade. Mesmo o Brasil sendo signatários destes tratados internacionais, perdura uma forte cultura machista, patriarcal, com governos fundamentalistas e conservadores, impedindo o avanço de políticas públicas no enfrentamento da violência contra a mulher.

A participação do Movimento Feminista e de Mulheres nas conferências e convenções internacionais fundamentaram as pressões exercidas ao governo para a instituição de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher. Entretanto, o atual cenário político, econômico e social, em 2022, traz retrocessos significativos para a construção de políticas públicas eficazes, que reduzam as desigualdades de gênero, a violação dos direitos humanos.

A promulgação da Lei Maria da Penha constitui um grande avanço na política de enfrentamento a violência contra a mulher, assegurando legalmente direitos a estas e instituindo intervenções legais. Outras legislações significativas foram a Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Saúde – Lei 8080/1990 e 8142/1990. Como também, a Lei 10778/2003 que estabelece em todo o território nacional a notificação compulsória, para os casos de violência contra a mulher que foram atendidos em serviços de saúde públicos ou privados. Mesmo diante de mudanças de líderes governamentais é assegurado por lei a continuidade e permanência destes direitos.

Entretanto, é necessário o desenvolvimento de ações governamentais, como a promoção de conferências com a participação popular, a elaboração de planos e políticas públicas de enfrentamento a violência, que atuem na promoção de igualdade de direitos e na efetivação das

determinações legais. Bem como, o desenvolvimento de pactuações de ações entre o Estado (federal, estadual e municipal), com organizações não-governamentais a e sociedade civil, traçando ações de enfrentamento a violência, de acordo com as demandas de cada território, que intervenham no processo de desconstrução de uma cultura machista e patriarcal. Outra questão, é a consolidação de uma rede de assistência a pessoas em situação de violência que promova apoio e suporte para a mulher romper com o ciclo da violência, exercendo seus direitos, sem risco de vida.

A seguir, vamos resgatar a interpretação do conceito sobre violência contra as mulheres e as determinações desenvolvidas na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em 2011, como norteador reflexivo para a importância da continuidade de intervenções governamentais, que atuem na garantia de direitos e na igualdade de gênero, a fim de enfrentar as repercussões da violência contra as mulheres.

> A violência contra as mulheres não pode ser entendida sem se considerar a dimensão de gênero, ou seja, a construção social, política e cultural da(s) masculinidade(s) e da(s) feminilidade(s), assim como as relações entre homens e mulheres. É um fenômeno, portanto, que se dá no nível relacional e societal, requerendo mudanças culturais, educativas e sociais para seu enfrentamento, bem como o reconhecimento de que as dimensões de raça/etnia, de geração e de classe contribuem para sua exacerbação. (BRASIL, 2011, p. 20)

Em 2003, temos a implantação de uma Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, possibilitando estruturar ações de enfrentamento a violência contra as mulheres. Instituiu Conferências Nacional de Políticas para as Mulheres refletindo sobre a realidade brasileira, subsidiando elementos para estruturar planos, pactos e uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Teve a preocupação de elaborar um plano nacional em concordância as determinações contidas na legislação nacional, caracterizada pela Lei Maria da Penha, como também os tratados e convenções internacionais.

> A política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional. (BRASIL, 2011, p. 9)

Estas ações possibilitaram nortear o trabalho, com intervenções mais amplas e articuladas entre os serviços, diante da complexidade e manifestações da violência. Foram promovidas ações conjuntas, articulando os diversos setores de serviços da saúde, assistência social, educação, justiça, segurança pública, entre outros, a fim de evitar ações fragmentadas e isoladas.

> O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões

> sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência. (BRASIL, 2011, p. 25)

A integração dos serviços consolidou as ações da rede de enfrentamento da violência contra a mulher, tornando-a mais eficaz e eficiente, a partir da organização de quatro eixos estruturantes da política de enfrentamento a violência, divididos em prevenção, assistência, enfrentamento e combate, e ao acesso e garantia de direitos.

Cada ponto do eixo estruturante tem papel fundamental, para reduzir os efeitos do fenômeno da violência e organização das ações da rede. A prevenção atua com ações educativas, culturais, com campanhas que possibilitem dar visibilidade a sociedade as mazelas sociais, a fim de desnaturalizar os atos de violência e suas consequências social, "disseminem atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero, raça/etnia, geracionais e de valorização da paz". (BRASIL, 2011, p. 25)

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011) define a importância dos outros eixos estruturantes no desenvolvimento de ações de combate as violências. O eixo sobre o combate à violência refere a responsabilização dos agressores, autores de violência contra a mulher, no cumprimento das normas penais, que assegurem a sua punição, implantação da Lei Maria da Penha e na criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Além disso, temos o eixo do acesso e garantia de direitos humanos, que promove acesso à justiça, exercendo as recomendações descritas nos tratados internacionais na área de violência contra as mulheres, em especial a Convenção Belém do Pará e na CEDAW. Ademais, o eixo da assistência a mulher atua em assegurar o atendimento humanizado e qualificado a mulher em situação de violência doméstica, na criação de serviços especializados, constituição de uma Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência e numa Rede de Enfrentamento Violência contra as Mulheres, visando garantir a integralidade do atendimento.

> O conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. (BRASIL, 2011, p. 29)

A Rede de Atendimento a mulheres em situação de violência tem por objetivo acolher, atender de forma humanizada e qualificada, identificando demandas e realizando encaminhamentos de forma articulada com a rede de serviços intersetoriais. Estes serviços acolhem as mulheres em situação de violência, como também abrangem outros tipos de questões. Sua composição se dar por um conjunto de ações e de diferentes serviços de apoio,

como as áreas: de saúde (hospitais, serviços da atenção primária e outros níveis de atenção), de educação, de trabalho e renda, de segurança pública (delegacias comuns, polícia militar e federal), de assistência social (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS; de justiça (Ministério Público e Defensorias), de cultura, entre outras.

Assim como, a Rede de Enfrentamento a violência contra a mulher consiste nos serviços especializados governamentais, não-governamentais e na comunidade. São serviços especializados no enfrentamento as violências contra as mulheres, possuindo um conhecimento e experiência mais profundo, no manejo a casos de violência contra a mulher. Atuam no empoderamento, autonomia das mulheres, garantindo o acesso à rede de serviços e aos direitos humanos das mulheres. Por conseguinte, atuam na efetivação dos quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Os serviços especializados são Centros de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem), Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados ao atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas (NUDEM), Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante.

A política destaca que o trabalho articulado evita situações de revitimização e peregrinação das mulheres a diversos serviços, inviabilizando seu acesso ao atendimento. Haja visto, que esta situação pode acarretar em desistência da mulher em romper com o ciclo de violência, agravar as cenas de violência, podendo ocorrer situações de feminicídio.

> A necessidade de criação de uma Rede de Atendimento leva em conta a rota crítica (OMS/OPAS, 1998) que a mulher em situação de violência percorre. Essa rota possui diversas portas-de-entrada (serviços de emergência na saúde, delegacias, serviços da assistência social), que devem trabalhar de forma articulada no sentido de prestar uma assistência qualificada, integral e não-revitimizante à mulher em situação de violência. (BRASIL, 2011, p. 30)

Além destas ações, torna-se necessário o acompanhamento do desenvolvimento das ações dos eixos estruturantes, no seu monitoramento e avaliação sistemática, a fim de assegurar medidas eficazes e eficientes na prevenção, enfrentamento da violência, assistência e na garantia de direitos.

Pontos importantes na política de enfrentamento a situações de violência: a criação e implementação de políticas públicas, que intervenha com eficácia; igualdade de direitos entre mulheres e homens, nos espaços públicos e privados, garantidos por lei; realização de campanhas, debates e trabalhos educativos com a população sobre cidadania e direitos iguais para mulheres e homens, ampliação da participação parlamentar de mulheres nos espaços políticos.

A cultura do machismo continua impregnando no andamento dos atendimentos de mulheres em situação de violência, necessitando de contínua capacitação dos profissionais, investimento sociais e recursos humanos para garantir a qualidade do atendimento. O movimento de mulheres, feministas e da sociedade civil permanecem atentas, alertas e reivindicando pela garantia e efetivação de direitos, para a garantia da efetivação da Lei Maria da Penha.

A partir do avanço legislativo na Constituição Federal de 1988, as mulheres passaram a gozar de maior igualdade jurídica, contudo,

> Tendo por paradigma a Constituição de 1988, a legislação brasileira, finalmente, a partir de então, reconheceu as mulheres como sujeitos de direitos em igualdade de condições com os homens. Esse reconhecimento, no entanto, não impactou, ainda de forma definitiva, a sociedade e especialmente a cultura jurídica nacional. As resistências das instituições de segurança pública e da justiça à plena implementação da Lei Maria da Penha exemplificam a permanência da grande distância entre os direitos formalmente reconhecidos e a dificuldade para sua eficácia legal. (BARSTED, 2012, p. 98)

No âmbito da saúde pública os impactos da violência na saúde da população são significativos, repercutindo em agravos epidemiológicos, sendo necessário ações de promoção de saúde e prevenção de acidentes e agravos.

O movimento feminista impulsionou reflexões, propostas legislativas e a sanção da Lei Maria da Penha, ocasionando mudanças significativas, que impactam em mudanças comportamentais na sociedade, após árduas lutas, a fim de promover mudanças neste cenário. Entretanto, precisa-se avançar também na ampliação da política de atendimento e enfrentamento a violência contra a mulher.

Atualmente nossa conjuntura política, social, econômica e cultural traz desafios significativos, implicando em ações de redução de políticas e direitos sociais. Este cenário acarreta retrocessos expressivos diante da luta por ampliação de direitos para as mulheres, como também o aumento nos índices epidemiológicos do adoecimento de mulheres, quanto o feminicídio.

5 PERCURSO METODOLÓGICO

Esta pesquisa foi realizada a partir de um estudo descritivo, com abordagem qualitativa, cujo objetivo geral consistiu em compreender os fatores que repercutem no processo de decisão da mulher acolhida no Projeto Sala Lilás, em romper com o ciclo de violência. O presente estudo foi desenvolvido, através de análise de conteúdo documental, temático e da aplicação de questionários a mulheres (BARDIN, 1992), acolhidas no Projeto Sala Lilás IML Centro/RJ, situado na Av. Francisco Bicalho, 300, Centro, município do RJ.

A pesquisa se deteve em descrever as atribuições e contribuições do serviço oferecido pelo Projeto Sala Lilás, como também, na análise do perfil sociodemográfico das mulheres entrevistadas e suas as motivações para realizar o registro de ocorrência numa delegacia policial.

A coleta de evidências foi realizada em três etapas. A primeira contextualizou o serviço oferecido pelo Projeto Sala Lilás no acolhimento a mulheres em situação de violência, buscando entender a sua missão. Foi realizada pesquisa documental sobre os parâmetros organizacionais e as normativas. Estes possibilitaram sistematizar a descrição da infraestrutura, do funcionamento, do processo de trabalho, da relevância da articulação com a rede intersetorial, bem como refletir sobre as contribuições do Projeto Sala Lilás, como serviço integrante da rede de enfrentamento a violência contra a mulher.

A segunda e a terceira etapa foram realizadas por meio de aplicação de questionários semiestruturados com quinze mulheres selecionadas, para o estudo, aplicados pela pesquisadora deste estudo. A segunda etapa teve por objetivo mapear o perfil sociodemográfico das participantes da pesquisa. Na terceira buscou-se a compreender os motivos que as levaram a tentar romper com o ciclo de violência, ao realizar o registro de ocorrência numa delegacia policial. Foram investigados os desafios, as dificuldades e os fatores que influenciaram o processo de decisão da mulher em recorrer a uma autoridade policial.

Os critérios de inclusão para a participação deste estudo foram: mulheres adultas, na faixa etária entre 18 a 59 anos, residentes no município do RJ, em situação de violência doméstica por agressão física, que realizaram exame de corpo de delito e foram atendidas no Projeto Sala Lilás IML Centro, RJ. Foram excluídas da pesquisa crianças, adolescentes, idosas, homens de todas as idades, mulheres residentes em outros municípios e em situações de violência sexual.

A abordagem e o recrutamento foram iniciados logo após o término do acolhimento realizado no Projeto Sala Lilás. As mulheres foram convidadas a participar desta pesquisa de forma voluntária, sem prejuízo nenhum de seu atendimento, a fim de contribuir com a melhoria

da qualidade do atendimento. As entrevistas ocorreram num espaço privado, resguardando o sigilo e a confidencialidade das informações concedidas.

Na coleta de dados foram extraídas informações comuns contidas na Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada, preenchida durante o atendimento no Projeto Sala Lilás. Esta estratégia teve por intuito otimizar o tempo de duração da entrevista e evitar a duplicidade de perguntas às participantes. Isto ocorreu ao término da aplicação do questionário, antes do envio para a Divisão de Vigilância de Saúde (DVS), para serem digitalizadas no banco de dados do SINAN. As entrevistas ocorreram no mês junho de 2022, após a liberação dos Comitês de Ética da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), de acordo com as orientações legais. As informações foram sistematizadas, planilhadas, codificadas e desenvolvidos gráficos para análise entre junho e agosto de 2022.

O propósito da pesquisa foi esclarecido as participantes, bem como descrito na via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) sobre o título, objetivo, aplicação do questionário, duração da entrevista, autorização para gravação de áudio, transcrição da gravação, armazenamento dos dados, riscos, benefícios, divulgação dos resultados da pesquisa, a confidencialidade, sigilo e privacidade dos dados pessoais, conforme as determinações da Resolução do CNS 466/12, item IV.1; Resolução CNS 510/2016 art. 6º, Norma Operacional CNS nº 001/2013, item 3.4.1.8.

Ao final da pesquisa, todo o material foi armazenado num banco de dados, de acesso restrito a pesquisadora, resguardando o sigilo e a confidencialidade dos dados coletados. Será mantido em arquivo, por pelo menos de 5 anos, conforme Resolução 466/2012 e orientações do CEP/ENSP, finalizando este prazo os arquivos serão descartados.

Os resultados desta pesquisa promovem a reflexão sobre as contribuições das intervenções realizadas pelo Projeto Sala Lilás. Assim como, amplia a compreensão sobre o contexto de vida das mulheres em situação de violência e os fatores que influenciam o processo de decisão em romper com o ciclo da violência.

Desse modo, apropriar este contexto resulta na melhoraria da qualidade do atendimento as mulheres em situação de violência, consolidando o acolhimento humanizado. A reflexão sobre os múltiplos fatores que atravessam a realidade da mulher em situação de violência favorece na desconstrução da cultura machista e patriarcal, fundadas em relações de poder e opressão que sobrepõe o cotidiano destas mulheres.

5.1 PROJETO SALA LILÁS

A violência contra a mulher é um fenômeno complexo, com violações de direitos humanos, afetando o direito à vida, a sua integridade física e emocional, significando um grave problema social, necessitando de intervenções do Estado, através de políticas públicas que impactem na redução das graves consequências sociais.

Os números estatísticos são significativos sobre a intensidade da violência na sociedade. O Dossiê Mulher 2021 refere que no Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2020, ocorreram 98.681 casos de violências contra mulheres. Destacaram que 34,7% deste valor deriva de casos ocorridos na capital. Torna-se fundamental ações para coibir estas agressões, promovendo assistência adequada a realidade das mulheres em situação de violência.

Diante desta realidade de violências os serviços de justiça, de segurança pública e de saúde, do Estado do Rio de Janeiro, acordaram em integrar as ações entre os serviços. Desenvolveram e estruturaram o Projeto Sala Lilás, a fim de proporcionar um atendimento mais humanizados e qualificados a mulheres em situação de violência que necessitam realizar o exame de corpo de delito, após a realização do registro de ocorrência numa delegacia policial.

No Estado do Rio de Janeiro existem um total de seis Projetos Sala Lilás, dentro dos IMLAP – Instituo Médico Legal Afrânio Peixoto ou de Postos Regionais da Polícia Técnico-Científica (PRPTC), da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública. A execução para o funcionamento de cada Projeto Sala Lilás foi realizada através de convênios instituídos com as respectivas prefeituras, conforme as particularidades de cada pactuação.

No município do RJ existem duas unidades: uma no Centro/RJ, sendo a primeira a ser implementada, em dezembro/2015 e posteriormente em setembro/2018 foi efetivada o Projeto Sala Lilás PRPTC Campo Grande/RJ. Foram estabelecidos convênios análogos com outras prefeituras expandindo o serviço para os municípios de Petrópolis, inaugurado em junho/2020, em Niterói instituído em agosto/2020, em São Gonçalo inaugurado em dezembro/2020 e a Sala Lilás em Nova Iguaçu em 14 de dezembro de 2021.

Destarte a inauguração destes serviços no período pandêmico, a fim de proporcionar um acolhimento humanizado às mulheres, diante do agravamento dos casos de violência os serviços públicos tiveram que reestruturar os atendimentos à esta população frente aos desafios impostos pelo isolamento social. A aproximação mais frequente, no cotidiano das relações familiares, provocou tensionamentos provenientes de desigualdades de gênero, exacerbados pela condição de subalternidade e opressão, expressas em agressões verbais e físicas, que requereram no

período pandêmico o incremento de políticas públicas de enfrentamento a violência no sentido de minimizá-las e evitar desfechos como o aumento do feminicídio.

A integração destes serviços requer ações articuladas entre as políticas públicas, pautadas e de intervenções multidisciplinares e intersetoriais, a fim de garantir o acesso à Rede de Atendimento a mulheres em situação de violência, quanto na Rede de Enfrentamento as violências contra as mulheres. Torna-se fundamental promover assistência de qualidade a mulheres em situação de violência, respeitando seus direitos e suas decisões.

Nesse sentido, instituiu-se uma parceria intersetorial entre o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria Estadual de Saúde, para proporcionar acolhimento humanizado a mulheres que necessitam realizar exame de corpo de delito, no IML, dando origem ao Projeto Sala Lilás.

5.1.1 A instituição da primeira Sala Lilás

O primeiro Projeto Sala Lilás surgiu a partir da integração das ações de política de saúde municipal e estadual, do sistema de justiça, de segurança pública e da Organização Não Governamental Riosolidário, através da consolidação de Convênio de Cooperação Técnica Intersetorial [3]. Sua implantação ocorreu no IMLAP Centro RJ, situado na Av. Francisco Bicalho, 300, Centro – RJ, sendo estabelecido seu funcionamento nos dias úteis, no horário das 8 às 17 horas.

> A proposta inicial do projeto foi iniciativa do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher/RJ, que mobilizou inclusive outras instituições. Tal articulação resultou no Convênio estabelecido com o referido Juizado, Secretaria Estadual de Segurança Pública/IML, Secretaria Estadual de Saúde/RJ, Secretaria Municipal de Saúde/RJ, com o objetivo de humanizar e proteger às mulheres em situação de violência doméstica e sexual. (VIEIRA, et al. 2016, p. 25)

Seu propósito consiste no acolhimento humanizado, na qualificação do cuidado em saúde e no encaminhamento para a Rede de Atenção Primária de Saúde, a Rede de Atendimento a mulheres em situação de violência e a Rede de Enfrentamento a violência contra a mulher, para a continuidade dos cuidados iniciados na Sala Lilás. Suas ações tem o propósito de viabilizar "à garantia dos direitos humanos das mulheres e a redução da morbimortalidade por causas evitáveis, dentre elas, o enfrentamento à violência doméstica e sexual". (VIEIRA, et al., 2016, p. 22)

---

[3] Convênio de cooperação celebrado através do termo nº 003/787/2015, processo administrativo nº 55.086/2015. Cópia do termo disponibilizada no site do Tribunal: www.tjrj.jus.br – licitações – termos contratuais, convênios e demais ajustes.

O acolhimento é realizado para pessoas em situação de violência doméstica, sexual e/ou comunitária, que necessitam realizar o exame de corpo de delito[4] no IML Afrânio Peixoto ou nos Postos Regionais da Polícia Técnico-Científica (PRPTC).

O projeto acolhe as pessoas residentes no Estado do Rio de Janeiro, que são encaminhadas através de uma delegacia policial comum ou especializada, logo após terem efetuado o registro de ocorrência. Este exame pericial avalia agressões físicas e/ou sexuais. Tem por objetivo levantar vestígios de evidências de um crime, produzindo provas que indiquem a sua existência e identifique a materialidade do crime.

A concretização desta proposta necessitou de parcerias e da integralidade de ações dos convenentes, para a sua implementação e funcionamento. Foram pactuadas obrigações entre estes, sem repasse de verbas, onde cada um arcaria com os custos referente às suas respectivas ações. O Tribunal de Justiça, a Secretaria de Estado de Saúde e a Polícia Civil se responsabilizaram pela humanização do ambiente e da reforma na estrutura de duas salas do IMLAP Sede. A ONG Riosolidário - Obra Social do Rio de Janeiro colaborou com doações de imobiliários.

As benfeitorias realizadas na estrutura física ocorreram na Sala do Acolhimento e na Sala de Exame Pericial Ginecológico, a fim de descaracterizar o ambiente cinzento das unidades de segurança pública. A realização deste projeto objetivou a transformação do espaço destas salas num ambiente acolhedor, humanizado, sigiloso e de privacidade, caracterizado por imagens e mensagens que transmitem sentimento de respeito, de inclusão, de tranquilidade, de segurança, onde a mulher possa dialogar sem julgamentos morais, com profissionais capacitados, sobre o seu contexto de vida.

A estrutura física da Sala de Acolhimento foi dividida em duas áreas: uma para a Sala de Atendimento pela equipe de saúde e a outra foi elaborada uma brinquedoteca, a fim de acolher crianças e adolescentes que acompanham a mulher em situação de violência. As crianças e adolescentes vivenciam cotidianamente as cenas de violência em conjunto com esta mulher, num processo de adoecimento de saúde, comprometendo a sua integridade física e sua saúde mental. Também, necessitam de um espaço acolhedor, aconchegante, lúdico e colorido, a fim de evitar a revitimização, ao participar desses atendimentos. “Humanizar é, então, ofertar atendimento de qualidade articulando os avanços tecnológicos com acolhimento, com melhoria dos ambientes de cuidado e das condições de trabalho dos profissionais.” (BRASIL, 2004, p. 6)

---

[4] Descrito no Artigo 158 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940.

Neste Convênio de Cooperação a Secretaria Municipal de Saúde do RJ se responsabilizou em disponibilizar e gerenciar os recursos humanos, para aturarem no acolhimento as mulheres em situação de violência, no IMLAP Centro RJ. Atualmente, as profissionais de saúde do Projeto Sala Lilás do município do RJ estão vinculadas a Coordenadoria de Área Programática da Saúde – CAP 1.0. Foram concedidas para compor a equipe de trabalho: enfermeiras e assistente social, servidoras públicas, a fim de desempenhar intervenções de saúde, dentro de uma perspectiva de atendimento do cuidado integral de saúde e humanizado. Coube ainda, a SMS/RJ disponibilizar insumos, materiais informativos e de promoção de saúde.

Sendo assim, a inclusão do serviço de acolhimento por profissionais de saúde viabiliza um atendimento mais humanizado, com uma escuta qualificada proporcionando um lugar de fala e pela oferta de um espaço reflexivo sobre o contexto do fenômeno da violência contra a mulher. A adequação das estruturas dos espaços físicos proporciona um espaço confortável e acolhedor, para o desenvolvimento das atividades de acolhimento, configurando mudança de paradigmas que resultam na melhoria do atendimento a mulheres em situação de violência.

5.1.2 Processo de Trabalho

A Sala Lilás é um serviço relevante no acolhimento humanizado a pessoa em situação de violência, diante da gravidade de seu sofrimento físico e mental, sendo atendidas por profissionais qualificadas a atuarem com esta temática. O IML Centro RJ é um órgão estadual, que atende a todas as pessoas residentes no Estado do Rio de Janeiro, que são encaminhadas para realizar o exame de corpo de delito.

No planejamento das atividades do Projeto Sala Lilás pensou-se em acolher somente mulheres, contudo ao iniciar os atendimentos, logo percebeu-se a necessidade de atender a todas as pessoas em situação de violência doméstica, sexual e comunitária. O público acolhido no Projeto Sala Lilás são crianças, adolescentes, mulheres em todos os ciclos de vida, idosos e a população LGBTQIA+, que necessitem fazer o exame de corpo de delito decorrente de situações de agressões físicas e/ou sexuais.

A equipe técnica do Projeto Sala Lilás IML Centro RJ é multidisciplinar, composta por profissionais servidores(as) públicos(as), tanto da Secretaria Estadual de Segurança Pública (os/as policiais e médicos/as peritos/as), como da Secretaria Municipal da Saúde (duas enfermeiras e uma assistente social). Recentemente, foi integrado à equipe uma recepcionista vinculada a ONG Riosolidário. Os profissionais da Segurança Pública, da Polícia Civil atuam

no processo burocrático de investigação, levantamento de vestígios e provas, na realização do exame de corpo de delito e emissão de laudo pericial.

A pessoa encaminhada para realizar o exame de corpo de delito no IMLAP Centro RJ é atendida na "Recepção de Exame Pericial", por uma recepcionista da ONG Riosolidário e por um(a) policial do IMLAP Centro RJ. E posteriormente, é direcionada ao acolhimento da equipe de saúde do Projeto Sala Lilás, num espaço reservado, privativo e sigiloso, proporcionando uma escuta qualificada, podendo desabafar e refletir sobre os ciclos de violência, sem julgamentos morais.

No atendimento a pessoa será orientada sobre o propósito do Projeto Sala Lilás, como um serviço de acolhimento e orientação, sendo pedido o registro de ocorrência, a fim de extrair o maior número de informações possíveis sobre o fato ocorrido. Este procedimento tem por intuito evitar a revitimização. O fato da pessoa relembrar as cenas de violência gera grande constrangimento, a qual revive os sofrimentos, as angustias, as frustrações e o sentimento de impotência, diante do efeito do ciclo de violência.

> Revitimização é a repetição de atos de violência pelo agressor ou a repetição da lembrança de atos de violência sofridos quando o relato do trauma necessita ser repetido para vários profissionais. É a peregrinação pelos serviços de saúde para receber atendimento ou, quando esse atendimento é sem privacidade, expor a dor e sofrimento diante de terceiros. (BRASIL, 2009, p. 17)

Diante da gravidade das situações de violência será proposto estratégias para seu enfrentamento, de acordo com as necessidades de cada caso, devido aos múltiplos fatores de vulnerabilidades sociais. A partir das demandas e necessidades identificadas busca-se refletir sobre o processo de dominação e opressão imposto a pessoa, na desigualdade de gênero, no tipo de violência sofrida no contexto do relacionamento. Como também, será articulado com a rede intersetorial o acesso aos serviços de enfrentamento as violências.

> É fundamental se entender o universo cultural dos usuários dos nossos serviços, seus valores, suas concepções de justiça, de direitos, seus sentimentos, emoções, ambivalências, enfim, suas concepções de mundo. ... É necessário que tal enfrentamento possa ser refletido sistematicamente com os profissionais, no sentido de se avaliarem as perdas vividas, as estratégias delineadas e implementadas, as forças acumuladas, os projetos em curso, os obstáculos previstos e já experimentados. (ALMEIDA, 2003, apud, POUGY, 2010, p. 4)

Os casos oriundos de situações de violência física serão discutidos sobre a importância das medidas protetivas instituídas na Lei Maria da Penha. Bem como, cuidados com a segurança e bem-estar da mulher, sendo traçado em conjunto com esta, estratégia de proteção contra novas agressões e/ou risco de sofrer tentativas de feminicídio. É reforçado sobre o papel das medidas protetivas, enfatizando a medida de abrigamento, devido a situações de vulnerabilidades para risco de feminicídio. Em conjunto com a mulher é identificado as possíveis redes de apoio

formal ou informal, familiar, social, comunitária e institucional, a fim de evitar novas cenas de agressões ou um ato contra a vida desta.

Todos os acolhimentos realizados são registrados numa Planilha de Atendimento, preenchidas Ficha de Notificação de Violência e anotações em Livro Ata. Ao final de cada mês, a CPAI analisa os dados extraídos da planilha de atendimentos, para a elaboração de relatórios estatísticos para análise da Coordenação de Política e Ações Intersetoriais (CPAI), da SMS RJ e encaminhamento ao Tribunal de Justiça/Coordenadoria Estadual da Mulher em Situações de Violência Doméstica e Familiar (TJ/COEM).

As fichas de notificações de violência preenchidas são encaminhadas, para Divisão de Vigilância de Saúde (DVS), da CAP 1.0. A Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovacada é uma ferramenta importante para o levantamento de dados epidemiológico, a fim de mapear as situações de violências contra grupos vulneráveis como criança, adolescente, mulher, pessoa idosa, população negra, LGBTQIA+, indígena e pessoa com deficiência. Estes dados têm por objetivo "subsidiar o planejamento, o monitoramento, a avaliação e a execução de políticas públicas integradas e intersetoriais visando à redução da morbimortalidade decorrente das violências, assim como promover a saúde, a cultura de paz, a equidade e a qualidade de vida, de forma efetiva". (BRASIL, 2016, p.8) A Sala Lilás é o terceiro maior notificador do município do RJ de casos de violência em suas múltiplas formas de tipificações e motivações.

Todas as pessoas são referenciadas, por escrito, com o nome da unidade de saúde mais próxima do território de sua residência ou de sua preferência, para a continuidade da assistência. Os encaminhamentos das(os) usuárias(os) são realizados por escrito, através de formulário institucional, para a rede da Atenção Primária de Saúde. O formulário de encaminhamento tem por propósito direcionar o cuidado integral de saúde, descrevendo o nome da unidade básica de saúde, clínica da família ou centro municipal de saúde, para dar continuidade do atendimento.

No momento do acolhimento a mulher está fragilizada, devido ao histórico de violência e as repercussões em sua vida, tendo que compreender quais os serviços que atuam na rede de atendimento e enfrentamento a violência e seu funcionamento. O encaminhamento por escrito facilitará a compreensão da usuária, para se direcionar a unidade de saúde, tal como o acesso ao serviço. Este formulário é padrão nos encaminhamentos de usuárias(os) na rede de serviços da saúde, como referência e contra referência.

Nos atendimentos realizados no IMLAP Centro, muitos casos transitam somente no âmbito da segurança pública e da justiça, tornando-se um campo importante de atuação conjunta

com os profissionais de saúde, a fim de dar visibilidade aos atendimentos dos casos de violência realizados nestes espaços.

Diante do fenômeno da violência torna-se necessário proporcionar um acolhimento humanizado, um cuidado de saúde, através da escuta qualificada, dentro concepção dos princípios do SUS quanto a universalização, a equidade e a integralidade, atuando na concepção da Política Nacional de Humanização - PNH, do Ministério da Saúde, de 2004.

5.1.3 Contribuições do Projeto Sala Lilás

O Projeto Sala Lilás integra a Rede de Enfrentamento a violência contra a mulher, exercendo um papel relevante, devido o acolhimento suceder ao momento de maior fragilidade e de intensas agressões. O ambiente confortável, respeitoso e de escuta qualificada da Sala Lilás promove a possibilidade da mulher expressar seus sentimentos, suas angustias e suas frustações, sem julgamentos morais. O ápice da violência física, que impulsionou a mulher ir até uma delegacia policial fazer o registro de ocorrência é o início de um contexto permeados por várias cenas de violência, configurando um ciclo de violências.

Além deste contexto de violências físicas a mulher vivencia agressões psicológicas, morais, sexuais, patrimoniais, entre outras. Nem sempre são reconhecidas por estas, como formas de violência, ocorrendo a naturalização destas relações de desigualdade de gênero, de poder e de controle.

As intervenções realizadas na Sala Lilás atuam na desconstrução de paradigmas machistas e patriarcais, oriundos de uma sociedade capitalista, colonial, preconceituosa, discriminatória e heteronormativa. As profissionais são qualificadas a realizar o acolhimento entendo a multiplicidades de fatores que atravessam a realidade da mulher, possibilitando realizar reflexões sobre as repercussões do fenômeno da violência, que atravessam a realidade da mulher.

A mulher é vista como uma pessoa em situação de violência e não como vítima. Isto possibilita uma abordagem a partir do protagonismo e de autonomia, evitando intervenções paternalistas, tuteladas e engessadas as crenças do profissional. Reflete, orienta e encaminha a mulher, para acessar os serviços que garantam seus direitos a saúde, assistência social, justiça, educação, entre outros.

As orientações concedidas a mulher em situação de violência sugerem estratégias de segurança, evitando novas agressões, quanto a tentativa de feminicídio. Ao proporcionar espaço

de fala e compreender a realidade da mulher detecta-se situações de vulnerabilidades sociais, que geram elementos de análise para se recomendar um plano de cuidados e apoio. Desta forma, em conjunto com a mulher tenta-se identificar uma rede de apoio familiar, comunitária, institucional, respeitando seu momento de decisão.

De acordo com a realidade de cada mulher é realizado orientações primordiais que assegurem sua vida e garantam seus direitos. As profissionais articulam com a rede de atendimento da Atenção Primária de Saúde, para que apoiem e deem continuidade as ações iniciadas na Sala Lilás. Devido à complexidade e dos múltiplos elementos que envolvem o fenômeno da violência é primordial que a mulher seja acompanhada por órgãos institucionais de seu território para apoiá-la neste momento de vulnerabilidade.

A articulação direta com os serviços repercute na discussão de casos e troca de experiências, possibilitando intervenções adequadas as necessidades da mulher, bem como evitando o seu processo de revitimização. O contato com a rede de enfrentamento a violência contra a mulher impede situações de violência institucional, como por exemplo a falta de acesso aos serviços, que gera a peregrinação da mulher pedindo apoio para interromper as cenas de violências. Sendo assim, evita que a mulher entre numa rota crítica, após a quebra do silêncio, buscando apoio no momento de maior vulnerabilidade. (SAGOT, 2000).

As ações da Sala Lilás integram a Rede de Enfrentamento a Violência contra a mulher com a Rede de Atendimento à mulher em situação de violência, para a continuidade dos atendimentos realizados, fortalecendo a rede de apoio a esta. O processo de desconstrução das relações machistas é gradativo, necessitando de acompanhamento da mulher. Sendo assim, promove o acesso à rede de atendimento da saúde, da justiça, da segurança pública, da educação, de moradia, entre outras.

As articulações destinadas a área de saúde são realizadas através dos Grupos Articuladores Regionais (GAR), de cada Área Programática (AP), tendo por intuito dar continuidade aos cuidados em saúde iniciados na Sala Lilás. O GAR direcionará o caso para a unidade de saúde do território de residência ou onde a mulher deseje o atendimento em outro local. Este serviço acompanhará o caso em conjunto com a equipe de saúde, orientando sobre a abordagem e o manejo do caso. As equipes de saúde atenderam, acompanharam e irão monitorar a situação de violência, se tornando um apoio no território para a mulher em situação de violência.

Todos os atendimentos realizados na Sala Lilás são preenchidos a ficha de notificação de violência Interpessoal/Autoprovocada, subsidiando dados de análise epidemiológicos sobre

violência. Colabora no mapeamento das cenas de violência, dando visibilidade aos grupos vulneráveis, ao tipo de violência, horário que mais ocorrem a violência. Outra fonte de alimentação de dados se dá através da planilha de atendimento que geram dados estatísticos subsidiando ações do CPAI, do Núcleo de Promoção da Solidariedade e Prevenção das Violências, ao GAR, como também informando os dados ao TJRJ.

A CPAI em conjunto com o Núcleo de Promoção de Solidariedade e Prevenção de Violências e as equipes do GAR planejam ações conjuntas no município do RJ, para qualificação dos profissionais de saúde, a fim de sensibilizar, ampliar a percepção, o conhecimento e formas de abordagem, para melhor acolhimento nas unidades de saúde. Os dados estatísticos dos atendimentos realizados na Sala Lilás incidem no processo de discussão do enfrentamento as situações de violência nas reuniões da rede de saúde e intersetoriais.

Outro destaque, a Sala Lilás é um campo de atuação de estágio, para a residentes de Enfermagem, que atuam nas Clínicas da Família do município do RJ. Estas atendem em conjuntos com as técnicas da Sala Lilás as pessoas em situação de violência, aprendendo sobre abordagem, acolhimento e manejo dos casos de violência contra a mulher. Após os atendimentos é discutido sobre os fatores que atravessam o contexto de violência dos casos atendidos. As(os) residentes contribuem com a discussão e sensibilização dos profissionais de saúde das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) no território em que atuam, colaborando como multiplicadores sobre a aprendizagem adquirida nas intervenções as situações de violência. As técnicas da Sala Lilás também são solicitadas pela rede intersetorial para realizar sensibilizações sobre o acolhimento a pessoas em situação de violência. Colaboram com ações pedagógicas na qualificação e capacitação de profissionais da rede de enfrentamento e atendimento.

A Sala Lilás está consoante aos princípios instituídos pela Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, quanto a igualdade e respeito à diversidade, equidade, autonomia da mulher e laicidade do Estado. Nos atendimentos realizados a mulheres em situação de violência é respeitado seu posicionamento cultural, situação econômica, étnica, racial, inserção social, bem como o seu momento de vida. É observado as peculiaridades da realidade de cada usuária, seu contexto de vida, a fim de orientá-la sobre seus direitos que assegurem condições de equidade. É refletido e construído em conjunto com as mulheres planos de cuidados e estratégias de ações, que possam garantir sua segurança evitando novas agressões e/ou tentativas de feminicídio, respeitando sua decisão, em que a mulher deve tomar suas próprias decisões respeitando sua autonomia. As decisões da mulher competem a ela a trilhar seus próprios caminhos, evitando-se assim intervenções tuteladas. Durante o atendimento a

postura das intervenções realizadas pelas técnicas da Sala Lilás são laicas, sem interferência de suas crenças religiosas, acolhendo a mulher no intuito de respeitar sua cultura quanto garantir acesso à rede de serviços intersetoriais que darão apoio a mulher em situação de violência para romper com os ciclos de violência, respeitando seus posicionamentos e fortalecendo a mulher.

Portanto, as contribuições do Projeto Sala Lilás são significativas no acolhimento com dignidade a mulher em situação de violência, instrumentalizando no processo de rompimento com o ciclo de violência. Suas ações geram acesso à rede intersetorial, integrando as ações de serviços da rede de atendimento e enfrentamento a violência.

Sala Lilás IMLAP Centro

Sala do Acolhimento

Fotografia 1 - Sala de Acolhimento

Fonte: MPRJ[5], 2022

Fotografia 2 - Brinquedoteca

Fonte: SMS RJ, 2022

[5] Disponível em: https://www.mprj.mp.br/home/-/detalhe-noticia/visualizar/111436, acesso em 30 ago 2022

Figura 3: Sala de Exame Ginecológico

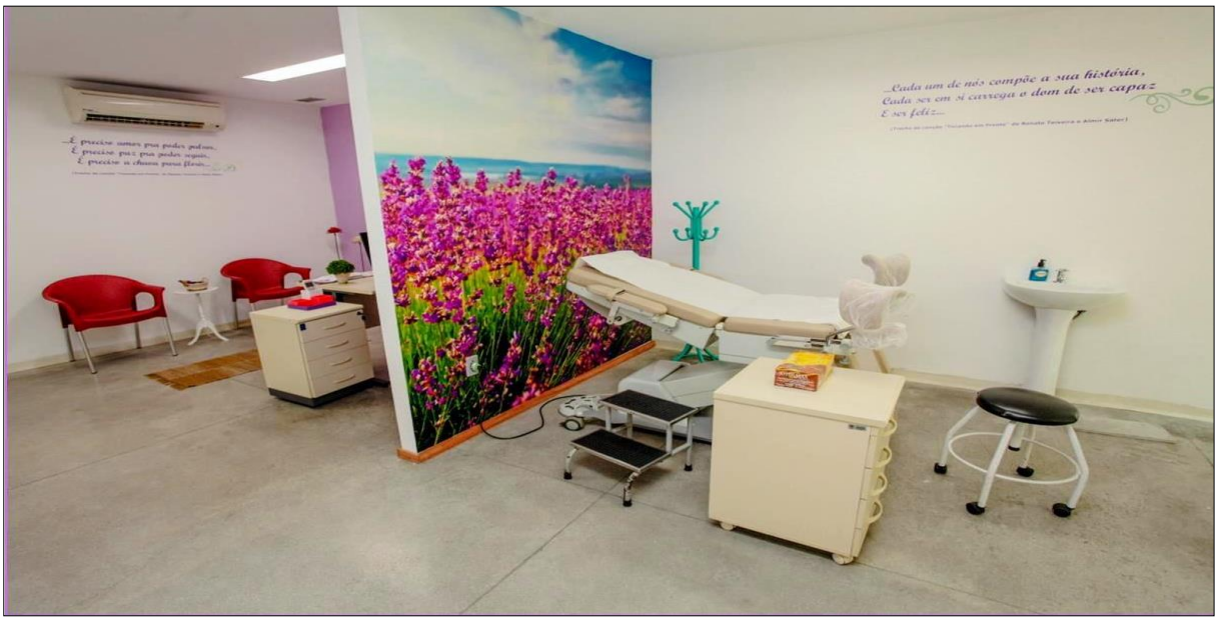

Fonte: TJRJ[6], 2022

Figura 4 – Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto – IML Centro RJ

Fonte: SSP RJ, 2022

[6] https://www.tjrj.jus.br/web/guest/observatorio-judicial-violencia-mulher/projetos-convenios/sala-lilas/centro Acesso: 30 jul 2022

5.2 MAPEAMENTO DO PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO

O alto índice de violência contra mulher no Brasil aguçam para a necessidade de levantar dados e pesquisas, sobre o fenômeno da violência. O mapeamento do perfil sociodemográfico fornece dados, para qualificar, entender, aprimorar e aprofundar sobre a realidade das mulheres em situação de violência. Estes dados permitem pensar em estratégias para o enfrentamento deste problema social e de promover práticas que possibilitem melhorias na qualidade do atendimento. Como também, estruturar estratégias de intervenção, para assistência, enfrentamento, prevenção e garantias de direitos, conforme preconizado na política de enfrentamento a violência contra as mulheres.

O fenômeno da violência contra a mulher denota preocupações frente as mazelas sociais e violações de direitos, sofridas pelas mulheres em situação de violência. As mulheres acolhidas no Projeto Sala Lilás possuem uma trajetória de vida marcada por graves atos de violência. Torna-se importante analisar a realidade destas, a fim de entender os fatores que atravessam a sua existência, que interferem em seu processo de decisão em romper com o ciclo de violência.

5.2.1 Perfil sociodemográfico das mulheres entrevistadas

Diante da complexidade deste problema e de suas dimensões, este estudo teve como um de seus propósitos mapear o perfil sociodemográfico das mulheres entrevistadas. A pesquisa de campo obteve como amostragem quinze entrevistas, semiestruturadas, com mulheres acolhidas na Sala Lilás do IMLAP Centro.

Participaram desta pesquisa quinze mulheres adultas, na faixa etária entre 18 a 59 anos, residentes no município do RJ, em situação de violência doméstica por agressões físicas, que realizaram registro de ocorrência numa delegacia, sendo encaminhadas para realizar exame de corpo de delito e foram atendidas na Sala Lilás IMLAP Centro, RJ.

Gráfico 1 - Faixa Etária

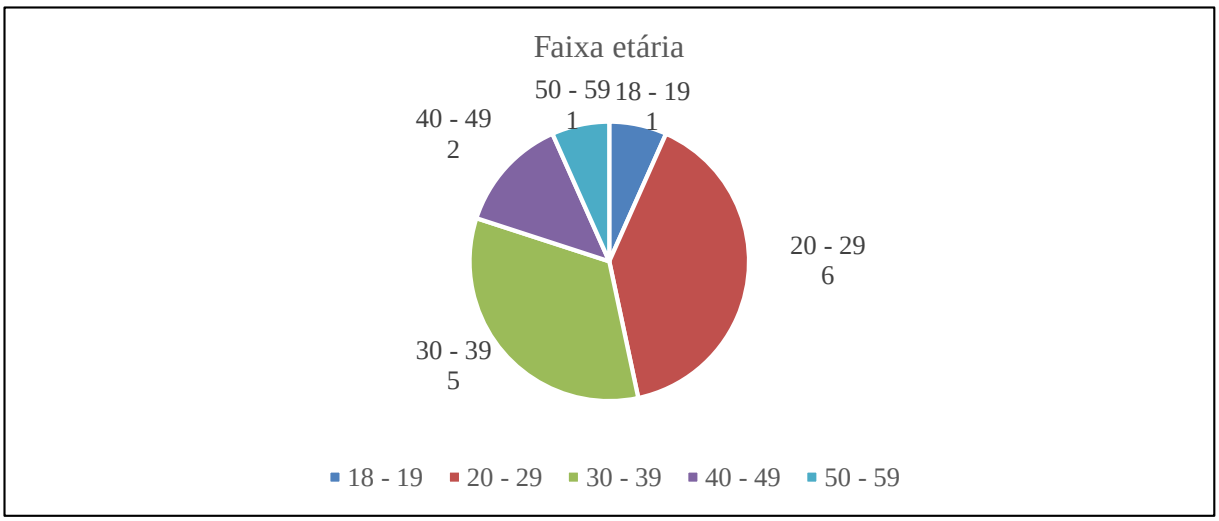

Fonte: Própria, 2022

Tal qual pode ser observado no Gráfico Faixa Etária, o levantamento de dados das entrevistadas revelou a maior predominância na faixa entre 20 a 29 anos, sendo representadas por 6 mulheres, seguido pelo grupo de mulheres de 30 a 39 anos, resultando em 5 mulheres, representando em conjunto de 11 mulheres. Posterior a estes grupos temos a faixa etária entre 40 e 49 anos, representada por 2 entrevistadas. Sendo que, as faixas etárias de 18 a 19 anos e a de 50 a 59 anos tiveram uma representação de cada grupo, por 1 pessoa.

Em resumo, poder-se-ia dizer o perfil predominante do grupo entrevistado ocorre entre 20 a 29 anos sendo mais suscetíveis a sofrerem violência física. Esta faixa etária está em plena idade reprodutiva e economicamente ativa. As agressões sofridas são graves que a impossibilitam o exercício de suas atividades laborativas, necessitando cuidados de saúde e afastamento de suas atividades.

Gráfico 2 - Cor/Raça

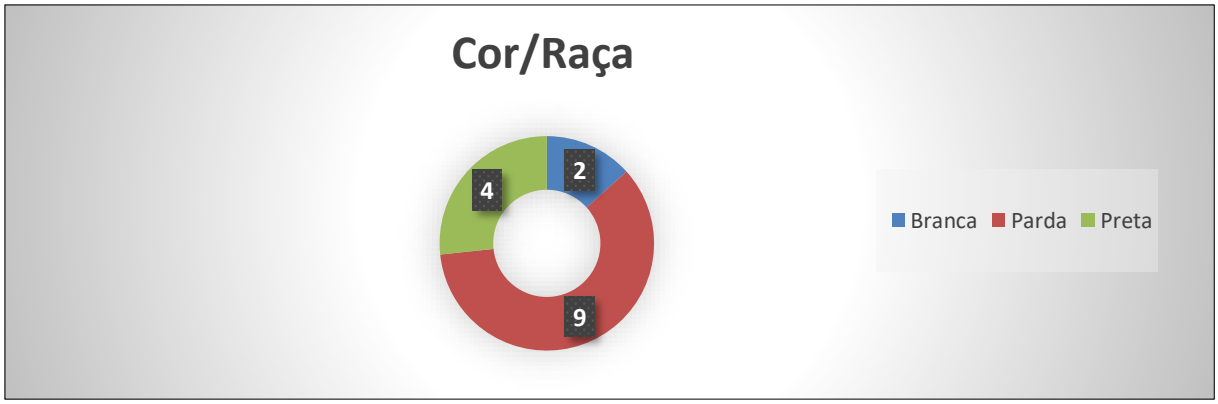

Fonte: Própria, 2022

No Gráfico Cor/Raça refere a predominância do perfil de mulheres negras, sendo formado por 9 mulheres pardas e 4 mulheres pretas, configurando o total de 13 mulheres negras. A variável cor/raça segue o padrão da autodeclaração, segundo a classificação estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cada pessoa declara sua cor/raça de acordo com suas próprias percepções.

Gráfico 3 - Escolaridade segundo Sexo

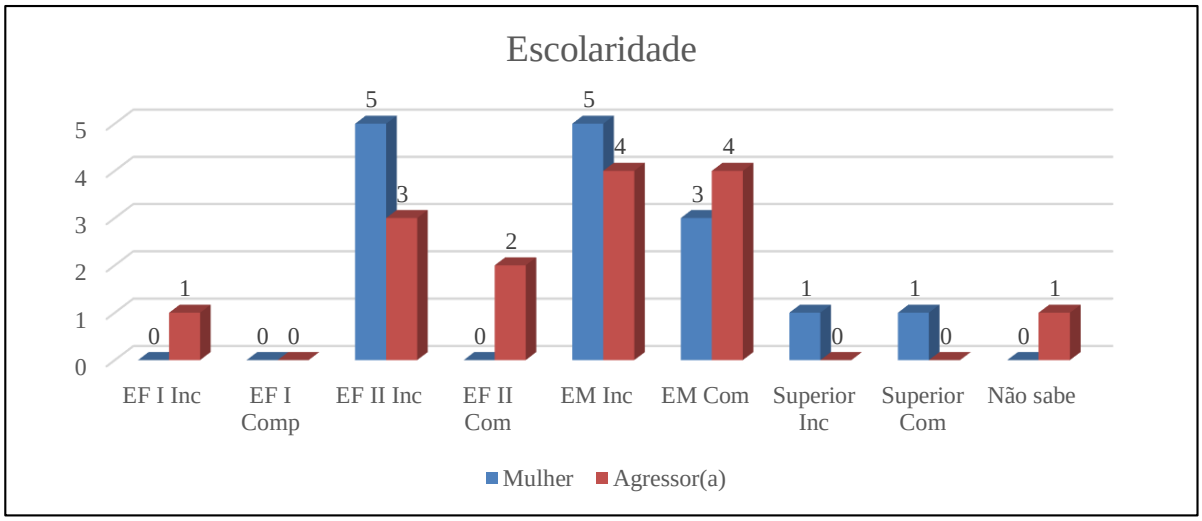

Fonte: Própria, 2022

No Gráfico Escolaridade segundo o Sexo, a predominância é de mulheres com escolaridade acima de 10 anos de estudos. Das 15 mulheres entrevistadas foi constatado que 10 mulheres iniciaram o ensino médio, sendo que 5 não completaram esta fase, 3 mulheres completaram e 2 conseguiram iniciar a faculdade, porém somente uma concluiu. Em relação aos(as) agressores(as) 8 pessoas iniciaram os estudos no ensino médio, mas somente 4 concluíram, contudo nenhum destes chegaram ao ensino superior.

Tendo em vista que, 5 agressores(as) iniciaram o ensino fundamental II, dos quais 3 destes não conseguiram concluir esta fase, somente 2 finalizaram. E 1 pessoa iniciou o ensino fundamental I, porém não concluiu. Uma entrevistada não soube responder a escolaridade da agressora.

Em suma, percebe-se a predominância das mulheres terem mais anos de escolaridade do que seus os(as) agressores(as). Identifica-se a quantidade de 10 mulheres terem mais de 10 anos de estudos, em relação aos(as) 8 agressores(as). A mulher investe mais tempo em estudos do que os(as) agressores(as), buscando uma maior qualificação.

Gráfico 4 - Religião

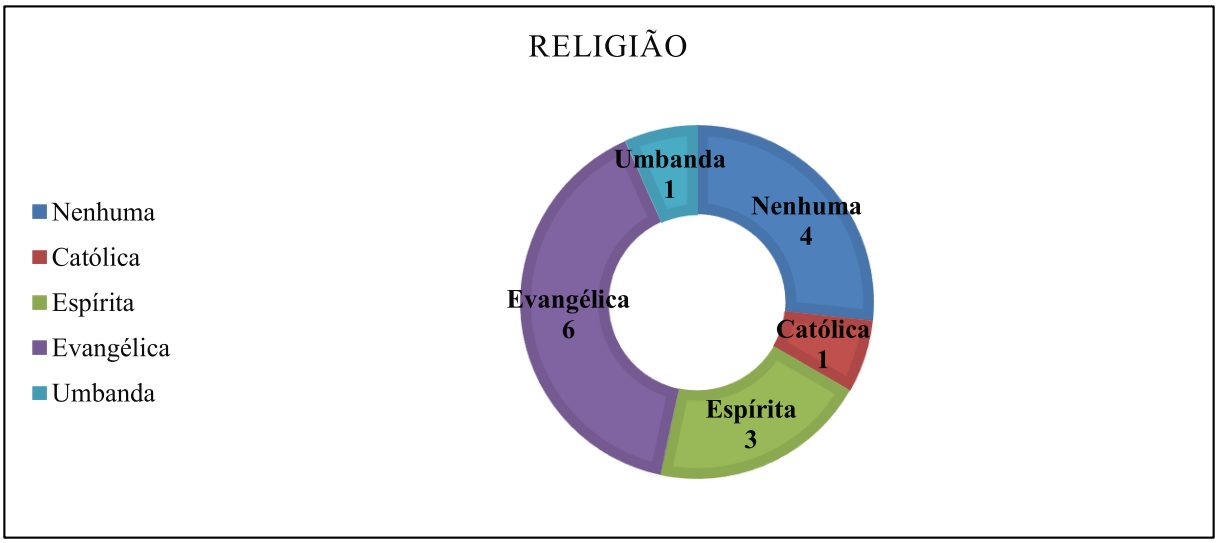

Fonte: Própria, 2022

O Gráfico Religião demonstra a predominância da religião evangélica, sendo 6 mulheres evangélicas e uma católica, totalizando 7 pessoas com base cristã. Participaram da pesquisa 3 mulheres espíritas, 1 umbandista e 4 mulheres informaram não participar de nenhuma religião.

Em conclusão, identificamos a predominância das religiões de base cristã, perfazendo o total de 7 mulheres. A cultura cristã preserva os laços matrimoniais, influenciando a mulher a permanecer no relacionamento de submissão, a fim de dar oportunidade ao agressor de mudar seu comportamento agressivo. A mulher tem a esperança que o agressor se arrependa e não seja mais agressivo, entretanto não se tem intervenções para a desconstrução de parâmetros de desigualdades de gênero, de relações machistas, de subalternidade e submissões, que geram relações hierárquicas de controle e poder sobre a mulher.

Gráfico 5 - Situação da Moradia segundo Área Urbana

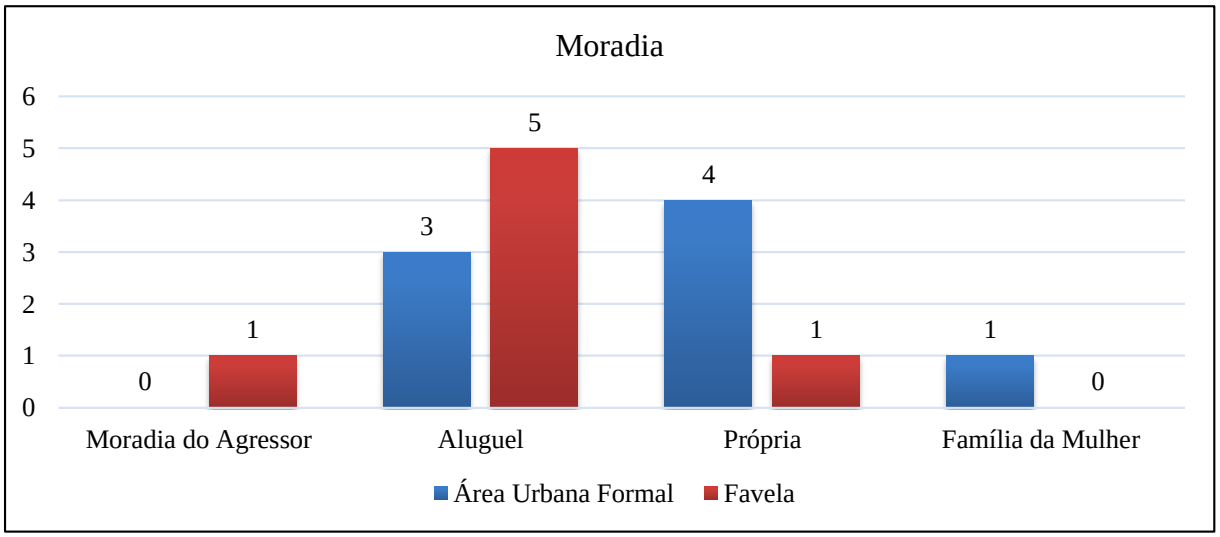

Fonte: Própria, 2022

Tal qual pode ser observado no Gráfico Situação de Moradia segundo Área Urbana, identificamos a predominância do perfil de mulheres residentes em áreas formais, apesar da pequena diferença das que residem em favelas. A mulher residente em áreas de favela, enfrentam adversidades relacionadas a violência estrutural e racial, devido a aspectos interseccionais, de classe social e raça, ocasionando dificuldades financeiras. Tornam-se mais vulneráveis a sofrerem novas agressões ou tentativas de feminicídio, devido a situações de insegurança, como: precárias condições de moradia, de fragilidade na estrutura física, podendo não ter muros, portões sem trancas, entre outros. Como também, elevado nível de insegurança, consistida na dificuldade de policiais circularem dentro da comunidade em locais fortemente armado, devido a atuação do poder paralelo, comprometendo assegurarem o cumprimento da medida protetiva. Outra questão, a mulher que reside em área de comunidade com predomínio do poder paralelo, se coloca em risco ao acionar a polícia, devido as correlações de forças existentes no território.

Outro ponto de análise no gráfico, destaca sobre a situação de moradia, tendo sua predominância em 8 mulheres residentes em moradia de aluguel, 5 mulheres residem em casa própria, 1 na moradia do agressor e 1 no espaço da família da entrevistada.

Em resumo, percebe-se a predominância de situações de moradia de aluguel, repercutindo nos meios de sobrevivência da mulher e de sua família. Isto compromete sua autonomia financeira, perante o aumento de gastos em sua renda familiar, se esta desejar romper o relacionamento com o agressor.

Gráfico 6 - Situação conjugal

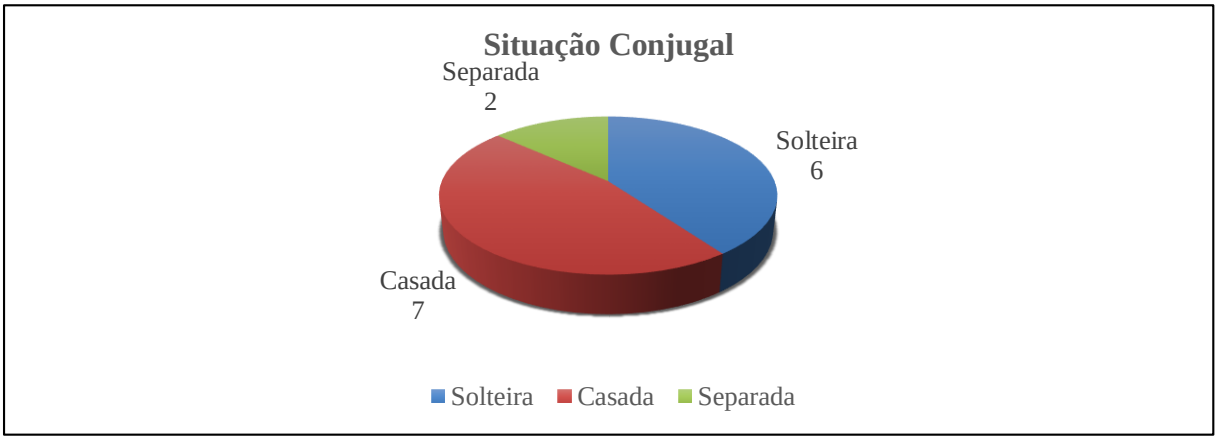

Fonte: Própria, 2022

O Gráfico Relação Conjugal acima descrito, destaca a predominância do perfil de mulheres casadas/união estável. Estas são representadas por 7 casos, em seguida as mulheres solteiras, por 6 casos e 2 separadas. A situação de violência contra a mulher independe de sua condição de estado civil ou situação conjugal. Veremos, posteriormente, que os(as) agressores(as) foram pessoas do convívio familiar, podendo tanto ser namorado, ex-namorado, companheiro, ex-companheiro, quanto irmã, entre outros.

Tabela 1 - Trabalho segundo Cor/Raça

	Cor/raça	Formal	Informal	Desempregada	Do lar	Total
Trabalho	Branca	-	1	1	-	**2**
	Parda	4	4	1	-	**9**
	Preta	3	1	-	-	**4**
	Total	**7**	**6**	**2**	**-**	**15**

Fonte: Própria, 2022

Na Tabela Trabalho segundo Cor/Raça, observa-se à predominância do perfil de mulheres negras, que atuam no mercado de trabalho formal. Das 15 mulheres entrevistadas 13 estão trabalhando, sendo que 7 atuam no mercado formal e 6 atuam informalmente, duas mulheres estão desempregadas.

Conclui a predominância do perfil de mulheres trabalhando formalmente, possuindo garantias de direitos trabalhistas, como licença médica para realizar os cuidados de saúde, frente as violências sofridas, sem comprometer a renda familiar. Entretanto, o ciclo de violências

ocasiona frequentes situações de violência podendo acarretar em demissões, afetando a sua sobrevivência.

Em contrapartida, identificou-se um outro perfil constituído de 6 mulheres que trabalham informalmente, prevalecendo as mulheres negras. Estas são duplamente prejudicadas, devido as graves agressões físicas e verbais, que as abalam emocionalmente, sendo um fator de obstáculos para o desenvolvimento de suas atividades laborativas. As mulheres negras, que trabalham formalmente executam atividades voltadas para área do comércio e serviços, e recebem até 1 salário mínimo. As mulheres que estão desempregadas, uma ainda reside com o agressor e depende dele financeiramente. A outra está separada do agressor, sobrevivendo a partir de ajuda familiar.

Tabela 2 - Faixa de Rendimentos segundo Cor/Raça

	Cor/raça	Nenhuma	Até 1 SM	1 a 2 SM	3 a 5 SM	+ 5 SM	Total
Faixa de rendimentos	Branca	1	-	-	1	-	2
	Parda	1	5	2	1	-	9
	Preta	-	4	-	-	-	4
	Total	**2**	**9**	**2**	**2**	**-**	**15**

Fonte: Própria, 2022. SM = Salário Mínimo

A Tabela Faixa de Rendimentos segundo Cor/Raça, identifica-se a predominância do perfil mulheres negras, com rendimento até 1 salário mínimo, configurando baixa remuneração. Estas recebem até 1 salário mínimo, sendo 9 mulheres negras. E 2 mulheres declararam receber de 3 a 5 salários mínimos, sendo que uma branca e a outra negra, as duas atuam em área informal. Em síntese, temos a predominância do perfil da mulher negra, com rendimentos de até 1 salário mínimo.

Tabela 3 - Benefício Social segundo Cor/Raça

	Cor/raça	Sim	Não	Total
Benefício social	Branca	-	2	2
	Parda	3	6	9
	Preta	3	1	4
	Total	6	9	15

Fonte: Própria, 2022

A Tabela Benefício Social, refere, em suma, a predominância do perfil de mulheres que não são beneficiárias de programas sociais. Estas são representadas por 9 mulheres que não recebem nenhum tipo de benefício social, sendo 7 mulheres negras (6 pardas e 1 preta) e 2 brancas. Em contrapartida temos 15 mulheres que foram entrevistadas, compondo 6 mulheres negras que recebem o benefício social do Auxílio Brasil, sendo que 3 pardas e 3 pretas.

Das quinze entrevistadas somente uma estava gestante, negra, em seu último trimestre de gestação, teve como autora das agressões, sua irmã. O conjunto de mulheres entrevistadas se declararam heterossexuais e com identidade de gênero cisgênera. Todas as mulheres entrevistadas informaram a reincidência dos atos violentos durante o seu relacionamento com o(a) agressor(a). As mulheres negras suportam situações de opressão de forma interseccional, agregam as violências decorrentes preconceitos raciais, de classe, orientação sexual.

O perfil sociodemográfico teve como objetivo conhecer as características sociais e econômicas, da realidade e do contexto de vida, destas mulheres em situação de violência doméstica e física, que a impulsionaram a requerer intervenção policial, diante da gravidade do ato da violência.

De acordo com os dados apresentados concluímos que o perfil sociodemográfico predominante das participantes da pesquisa é composto por mulheres cisgênero, negras, heterossexuais, na faixa etária de 20 a 39 anos, casadas/união estável, não possui nenhuma deficiência, trabalham no mercado formal, em atividades de serviços e comércios, com rendimento até um salário mínimo, não recebem benefícios de programas sociais, são de religião cristã, residentes em área formal, moradia alugada, com mais de 10 anos de escolaridade.

A autora Carneiro (2003, p.11) refere que a violência doméstica e sexual atinge a todas as mulheres, sendo um fenômeno "democrático, todas as classes sociais e grupos raciais". O diferencial nesses casos é que em geral as mulheres de baixa renda tendem a denunciar mais, enquanto que mulheres das classes médias e alta tendem a evitar esse tipo de exposição. A autora também destaca que a mulher negra sofre preconceitos raciais, com maior probabilidade de sofrer outros tipos de violência do que as mulheres brancas, que "as condições históricas que construíram a relação de coisificação dos negros, em geral, e das mulheres negras em particular". (CARNEIRO, 2003, p. 12)

Mesmo as mulheres possuindo um maior nível de escolaridade, não conseguem galgar espaços de trabalhos com melhores colocações de funções e de renda, ao competir com um homem (BIROLI, 2018). Mesmo que exerça funções iguais ao do homem sua remuneração é inferior.

As relações de gênero determinam socialmente as funções no mercado de trabalho, pautadas numa lógica machista e patriarcal, desqualificando as mulheres, as quais precisam comprovar sua competência profissional arduamente. A tendência do mercado de trabalho é absorver a mão de obra feminina, para executar atividades voltadas para as áreas de cuidados com outras pessoas, de serviços de limpeza e de beleza, entre outras. As mulheres negras possuem mais dificuldades pela sobreposição das questões raciais e de classe social, decorrentes do histórico do colonialismo que estabelece preconceitos raciais e relações de subalternidade (CARNEIRO, 2005).

Outra questão para refletirmos, quanto maior o número de anos de estudos e de acesso à rede escolar possibilitará a mulher desenvolver seu senso crítico, acesso a informações de qualidade, amplia sua percepção sobre a conjuntura política, social e econômica do país, promovendo sua autonomia, o reconhecimento de seus direitos e de sua cidadania.

Todas as entrevistadas se auto declararam serem heterossexuais, identidade de gênero mulher cisgênero, sem nenhum tipo de deficiência. Outro fator de análise foram se os filhos residiam com as mulheres entrevistadas, destas 11 residiam com seus filhos. Estes presenciam as cenas de violência na dinâmica familiar, acarretando sofrimento emocional, sentimento de culpa, baixo rendimento escolar, dificuldades de interação com outras pessoas, amadurecimento rápido, pulando as fases de desenvolvimento. Acabam adoecendo mentalmente frente as duras cenas de violência. Como também, interpretam a violência como uma forma única de comunicação, diante da resolução de conflitos, reproduzindo este comportamento em suas relações sociais.

Das 15 mulheres entrevistadas 8 mulheres tiveram filhos com o agressor, quando a mulher decide terminar o relacionamento agressivo e o homem não aceita este utiliza várias formas de prender a mulher no relacionamento seja por alienação parental, difamando os atos desta, desqualificando suas ações, colocando-os contra ela, como também ameaçando a não pagar a pensão alimentícia ou provocando discussões no momento de visitar os filhos. A violência tem caráter relacional (SCOTT, 2017) podendo também ocorrer o caminho inverso nestas questões. Após o termino do relacionamento o homem ainda quer controlar os atos da mulher, ter controle pelo corpo dela, não admitindo que ela tenha outros relacionamentos afetivos, sendo o estopim para novas agressões.

No mercado de trabalho as mulheres negras sofrem sobreposições de violências tanto de gênero, quanto raciais e de classe. Recebem baixos salários e executam serviços voltados para limpeza e cuidados de outros, são discriminadas racialmente, proveniente de raízes culturais

fixadas no colonialismo, racismo, que interferem nas relações sociais e em sua organização na sociedade.

De acordo com a autora Almeida (2007) as desigualdades de gênero ocorrem em diversos espaços na sociedade, como: na divisão sexual do trabalho, na escola, na família, na igreja, entre outros, a partir de relações de dominação, por disputas simbólicas e materiais, fundamentando as relações de reprodução social. Ressalta que nesses espaços são reproduzidas hierarquias, processos de subordinação, de desigualdades de poder.

5.2.2 **Análise de dados: situação de violência das mulheres entrevistadas**

O contexto de violência doméstica e intrafamiliar perpassa por questões sociais que acirram as cenas de violência, como uma cultura machista e patriarcal, que determina papéis sociais legitimando condutas autoritárias pelo homem, o qual subjuga a mulher a condições de inferioridade (SAFFIOTI, 2011).

As relações pautadas por autoritarismo e submissões, atuam numa vertente binária, de polaridade e de rigidez, determinando comportamentos sociais que fortalecem relações violentas. Bem como também, se estabelece a reprodução dessas violências, através de comunicação entre os familiares.

Gráfico 7 - Vínculo com o(a) Agressor(a)

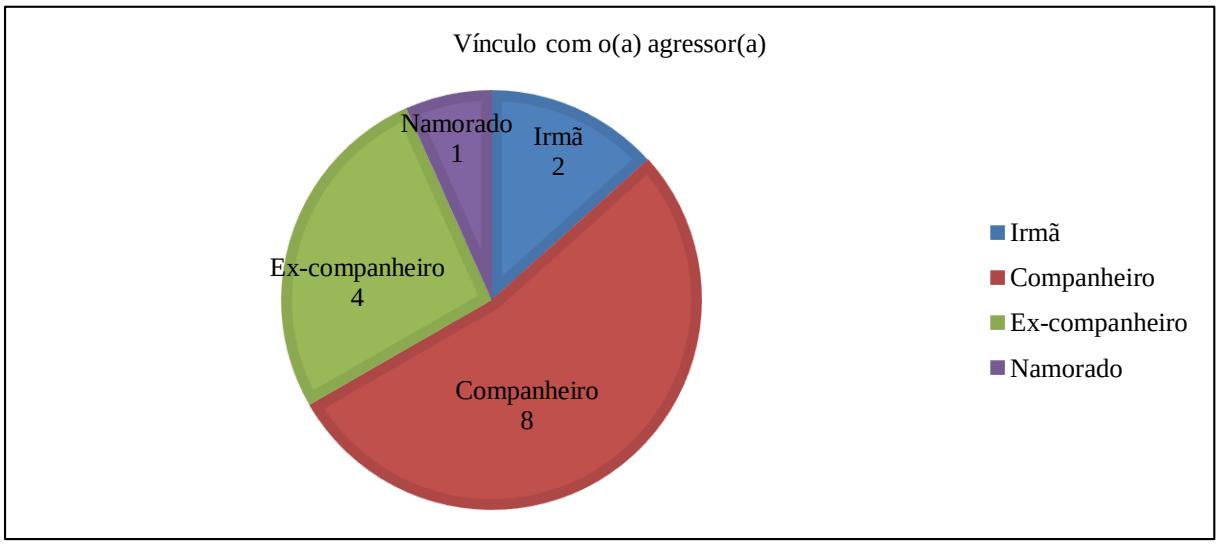

Fonte: Própria, 2022

No Gráfico Vínculo com Agressor(a) temos a predominância de 8 mulheres serem agredidas por seus companheiros, sendo 4 mulheres por seus ex-companheiros, uma mulher por seu namorado, totalizando 13 mulheres agredidas por pessoas as quais formaram um vínculo afetivo, por parceiros íntimos. Além disto, duas mulheres sofreram agressões de suas irmãs. Estas residem no mesmo quintal em que moram as agressoras. Este dado indica uma das dificuldade da mulher em romper com a violência por residir no mesmo espaço que o(a) agressor(a).

Gráfico 8 - Tempo de Relacionamento

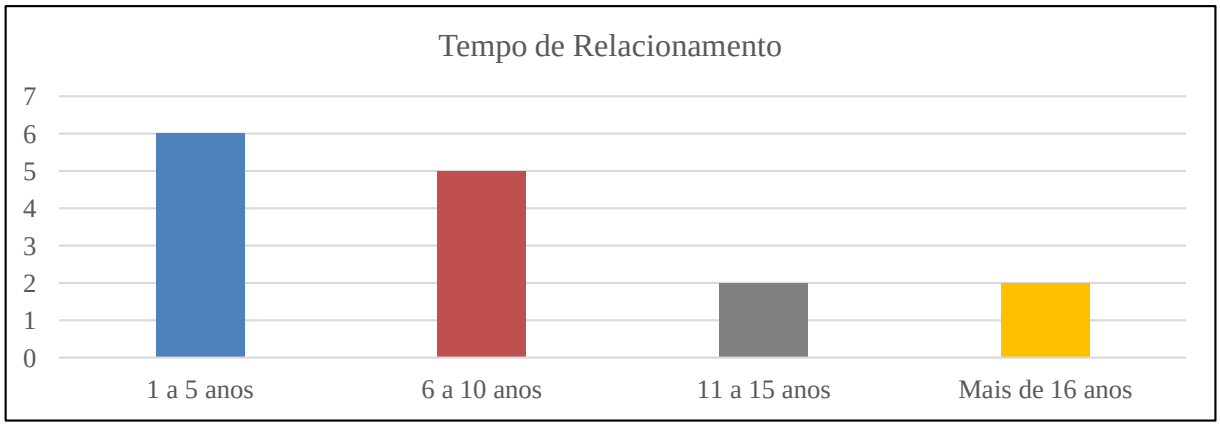

Fonte: Própria, 2022

No Gráfico Tempo de Relacionamento, identifica-se a predominância de convivência com o agressor, no período entre 1 a 5 anos, perfazendo um total de 6 mulheres, além destas 5

mulheres viveram entre o período de 6 a 10 anos, 2 mulheres conviveram entre o período de 11 a 15 anos, e duas conviveram por mais de 16 anos, sendo as agressoras suas irmãs. Em síntese, o perfil predominante do tempo de relacionamento é de 1 a 5 anos.

A autora Scott (2017) destaca que a violência de gênero é um espaço em que o poder é articulado, não se concentra somente nas mãos do homem, a mulher cria estratégias de resistências para conviver com a violência. As autoras Santos e Izumino (2005, p. 158) referem que a violência contra a mulher é "dinâmica e relacional, exercido tanto por homens como por mulheres, ainda que de forma desigual".

Gráfico 9 - Uso de Álcool e Outras Drogas pelo Agressor

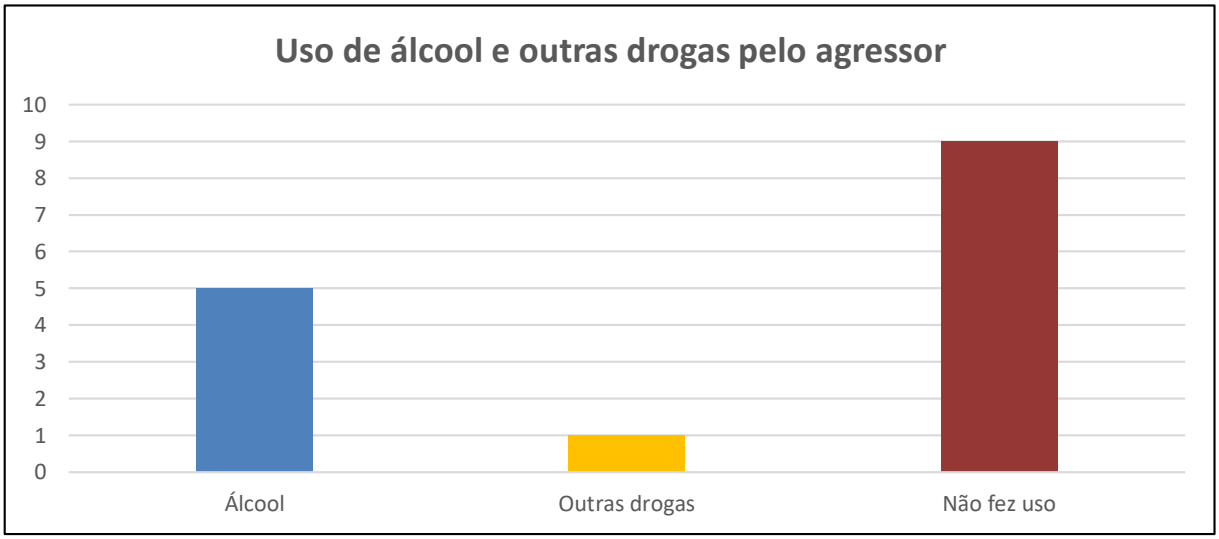

Fonte: Própria, 2022

No Gráfico Uso de Álcool e Outras Drogas predominância foi de casos onde o agressor não fez uso abusivo de substâncias psicoativas. No momento da agressão física observa-se a predominância do perfil de agressores(as) que não fizeram o uso abusivo de álcool e outras drogas, representando 9 casos. Entretanto, verifica-se o uso abusivo de álcool em 5 casos e 1 caso de outras drogas.

Gráfico 10 - Local da ocorrência da violência

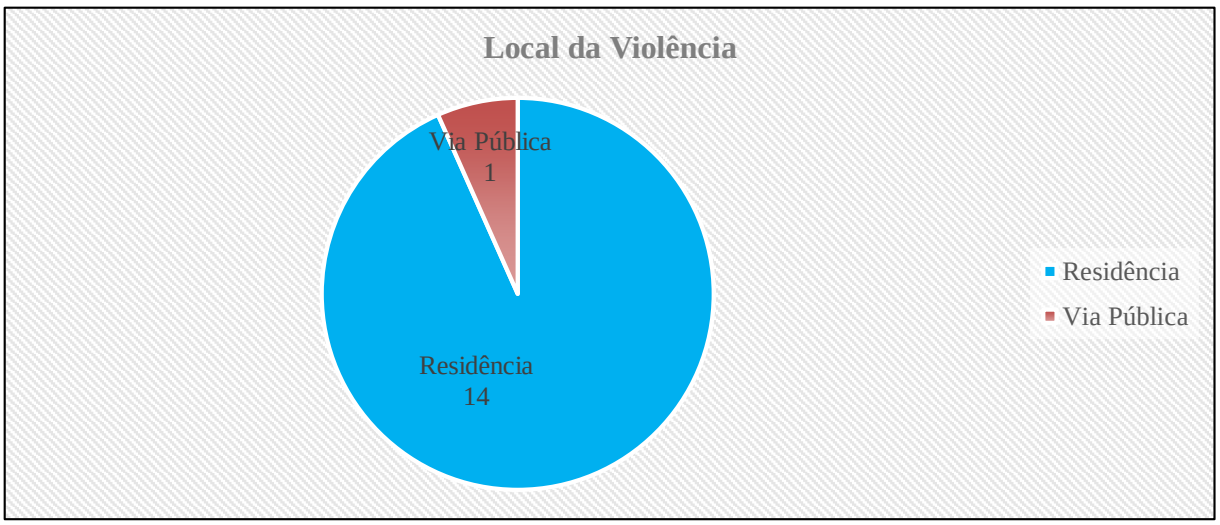

Fonte: Própria, 2022

Tal qual o Gráfico Local da Violência verifica-se a predominância da mulher ser agredida no espaço da residência, somente uma mulher entrevistada foi agredida em via pública. Em resumo, temos a predominância do perfil de mulheres agredidas na moradia. A residência é o local designado socialmente de privacidade e de segurança, porém é o espaço de vulnerabilidade para novas agressões e violações de direitos.

A autora Saffioti (2001, p. 134) destaca que o espaço doméstico é considerado como um espaço privado "concebido não apenas territorialmente, como também simbolicamente, o que confere aos homens o direito de exercer poder sobre as mulheres mesmo que estas já se hajam deles separado". As relações de gênero constituem papéis sociais, que delimitam o espaço feminino dentro da esfera do lar, em que legitima a conduta masculina de controle e poder sobre os corpos das mulheres, imperando as vontades destes.

Segundo a autora Almeida (2007) evidencia o processo de naturalização das formas de violência doméstica, de forma velada e contínuo num espaço que deveria ser protegido, "superposta ao disciplinamento vinculado a práticas de socialização e com a sua cronificação, potencializada por um espaço simbolicamente estruturado, tendo como corolário a escalada da impunidade". (ALMEIDA, 2007, p.25)

Gráfico 11 - Tipo de delegacia por Registro de Ocorrência

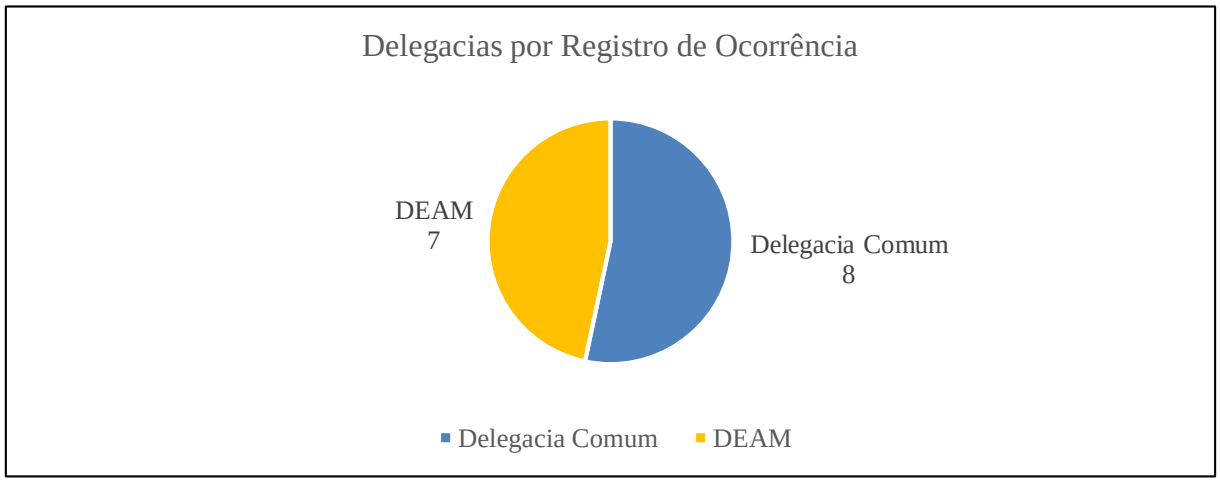

Fonte: Própria, 2022

O Gráfico Delegacias por Registro de Ocorrência verifica-se a predominância da procura por uma delegacia comum, representando a escolha de 8 mulheres das entrevistadas. Sendo que, 7 mulheres acionaram a delegacia especializada, as DEAMs. Em suma, a predominância do perfil é das mulheres procurarem uma delegacia comum para realizar o registro de ocorrência. Todas as mulheres entrevistadas informaram que durante o relacionamento a violência aconteceu mais do que uma vez, sendo reincidente.

Gráfico 12 - Reincidência de Registro de Ocorrência

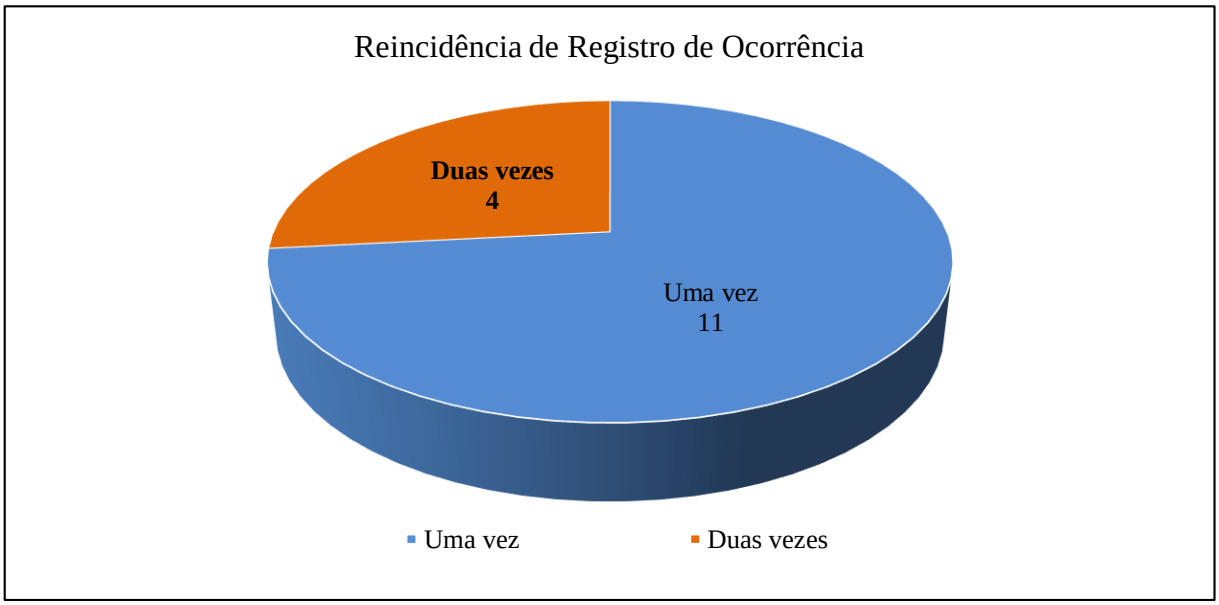

Fonte: Própria, 2022

Tal como pode ser observado no Gráfico Reincidência de Registro de Ocorrência realizados numa delegacia policial verifica-se a predominância de 11 mulheres irem pela primeira vez a uma delegacia, para fazer o registro das agressões físicas sofridas, sendo que 4 mulheres compareceram duas vezes.

Em suma, o perfil predominante na pesquisa foi de mulheres terem realizado pela primeira vez o registro de ocorrência. O fato da mulher recorrer a uma delegacia pela segunda vez indica a vulnerabilidade a novas agressões devido ao agressor não se intimidar por responder um processo criminal, diante da insistência do agressor querer controlar os atos da mulher, aumentando as possibilidades de novas agressões e risco para feminicídio.

Gráfico 13 - Histórico de Agressões em Outros Relacionamentos

Fonte: Própria, 2022

No Gráfico Histórico de Agressões em Outros Relacionamentos observa-se a predominância de 9 mulheres que não sofreram violência em outros relacionamentos, sendo segundo as entrevistadas seu primeiro relacionamento agressivo. Contudo 6 mulheres já passaram por experiências violentas no relacionamento, ocorrendo a reprodução de violências.

Em resumo, ao analisar os dados referente a situação de violência das mulheres entrevistadas identificamos a predominância do agressor ser o companheiro, o período de convivência com o agressor ocorreu entre 1 a 5 anos, até tomar a decisão de fazer o registro de ocorrência, no momento da agressão não houve a ingestão de substâncias psicoativas, a violência ocorreu em ambiente residencial. As mulheres procuram as delegacias comuns para realizarem o registro de ocorrência, sendo a primeira vez que fazem o RO, possuem histórico de outros relacionamentos agressivos, entretanto tomaram coragem para enfrentar a violência neste momento.

5.3 AS MOTIVAÇÕES PARA O ROMPIMENTO DA VIOLÊNCIA

A decisão de ir até uma delegacia policial não inicia com a última situação de violência. As sucessivas agressões ao longo do relacionamento colaboram para um processo reflexivo, marcado por uma cultura machista, patriarcal e sexista, influenciando no posicionamento da mulher, diante das cenas de violência contra a mulher.

Este estudo se deteve na análise de quais foram as motivações que levaram uma mulher em situação de violência física a fazer um registro de ocorrência numa delegacia policial, após terem vivido um grave episódio de violência física.

Na literatura brasileira a maior parte das reflexões sobre o fenômeno da violência contra as mulheres é centrado em discussões baseadas na categoria de gênero. A autora Santos (2017, p. 39) afirma que "os estudos feministas sobre violência contra a mulher tendem a priorizar uma abordagem unidimensional de gênero, sem considerar a interseccionalidade entre esta e outras categorias sociais." Ela destaca que:

> A "interseccionalidade" refere-se ao cruzamento de sistemas de opressão e de privilégio, como o (hetero)patriarcado, o capitalismo e o racismo, que estruturam as relações sociais com base em categorias historicamente situadas, tais como, classe social, gênero, raça, etnia, orientação sexual, deficiência, entre outras, (re)produzindo relações desiguais de poder e moldando a formação de identidades individuais e coletivas. (SANTOS, 2017, p. 39)

As autoras norte-americanas Crenshaw (1991) e Collins; Bilge (2021) refletem sobre a interseccionalidade como um instrumento de análise das diversas formas de opressão, para compreender as desigualdades sociais e estruturais, dos sistemas de opressão contra as mulheres negras, que possuem experiências distintas de violências em relação as mulheres brancas.

A pesquisa se baseou numa análise interseccional (COLLINS; BILGE, 2021, p. 245) das categorias de opressão: gênero, raça, classe social, orientação sexual e identidade de gênero, que geram formas de opressões e de privilégios. A autora Santos (2017, p. 40) refere que a análise interseccional precisa "atentar para a construção social e historicamente situada das categorias sociais, das identidades e das posições de opressão e de privilégios".

O nome das mulheres participantes desta pesquisa foram substituídas por nome de flores, como uma reflexão do poema "Hoje recebi flores", de uma autora desconhecida, que alerta para o risco de feminicídio, chamando a atenção sobre a vulnerabilidade da vida da mulher, diante do agravamento dos ciclos de violência.

Primeiramente, a análise partiu do início da trajetória da vida da mulher, no período de sua infância, que inicia o processo de formação de identidades e subjetividades. Bem como as repercussões da violência na vida de seus filhos. As crianças e os(as) adolescentes são

considerados como sujeitos de direitos, conforme assegurados juridicamente na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/1990. Entretanto percebemos diversas violações de direitos, que comprometem seu desenvolvimento saudável, sendo um deles quando vivenciam situações de violência doméstica contra si ou entre seus familiares.

No estudo realizado identificamos nas narrativas sobre a mulher ter presenciado situações de violência em sua infância obtivemos a predominância de 9 mulheres cisgênero, heterossexuais, negras, com remuneração abaixo de um salário mínimo (destas 7 mulheres recebem até um salário mínimo, uma mulher recebe de 1 a 2 salários mínimos e uma encontra-se desempregada).

As situações de violência ocorreram entre seus pais, padrasto com a mãe, pai com a madrasta, entre os avós, as tias e outros membros. Das 15 mulheres entrevistadas 6 referiram nunca terem presenciado violência entre os seus responsáveis.

A relação de gênero define a construção dos papeis sociais do homem e da mulher, constituindo relações de poder diante de comportamentos autoritários, com desigualdades de gênero, de relações de dominação e hierarquias, construindo identidades e subjetividades. (SCOTT, 2017) A construção destes processos vai para além das relações de gênero, congrega outras categorias em seu processo de formação, que é atravessado por questões de raça, etnia, classe (CARNEIRO, 2011) e orientação sexual.

O processo de subalternização e hierarquização atravessa o cotidiano das mulheres negra e indígenas de forma mais intensa, além dos fatores acima descritos. Sua realidade agrega fatores históricos, oriundos do período colonial, dos efeitos das relações de exploração, escravidão e servidão, (CARNEIRO, 2011) repercutindo em sua formação de identidade, em suas relações familiares, na sociedade, no mercado de trabalho, entre outros espaços.

O processo de formação de identidades e subjetividades das mulheres lésbicas e trans são influenciadas e pressionadas a seguirem a lógica heteronormativa, ocorrendo situações de violações de seus direitos humanos. Destacamos para a realidade destas mulheres fatores interseccionais, deixando-as mais suscetíveis a frequentes situações vexatórias, aviltantes, desrespeitosas e humilhantes, tanto no âmbito familiar quanto na sociedade em geral, tendo seus direitos violados. (PRADO et al, 2016)

No processo de construção de identidades e subjetividades de crianças e adolescentes que vivenciam atos de violência doméstica, com conflitos familiares baseados em posicionamentos machistas, patriarcais e heteronormativo, interpretam este comportamento como natural. Reproduzem atitudes de controle e estabelecem hierarquias de poder nas relações familiares,

através de comunicações violentas, resolvendo os conflitos de forma autoritária com outras pessoas. Como citado por Tulipa. “Ele (agressor) foi criado num ambiente violento, e eu já não fui. Eu não queria que meu filho criasse desta forma. Eu entendo que ele é desta forma, porque ele viveu violência em casa.” Outro exemplo, temos a narrativa de Hortência “Ela assistia as brigas das irmãs. Ela cresceu vendo as irmãs se cortando, se quebrando, tirando sangue, se matando e depois ficam tudo bem, que nem, se aconteceu nada.”

A violência ocorre em espaços relacionais, (BANDEIRA, 2014) em que é atribuído papeis sociais para homens e mulheres em que ambos possuem poder, entretanto de forma desigual. São compostas por desigualdade de gênero, relações autoritárias e hierárquicas (SCOTT, 2017), privilegiando o homem branco. Entretanto, a violência é relacional, (SCOTT, 2017) o poder masculino não é absoluto (ARAUJO, 2008), podendo a mulher reagir a estas relações subalternas. Percebemos estas questões na narrativa de Jasmim. “Depois, ... na verdade, depois que minha mãe passou a encarar ele, que no início minha mãe somente apanhava, parou e logo em seguida se separaram.” Identificamos também na fala de Orquídea “Já tive um casamento, que também aconteceram outras coisas. Eu já tinha colocado na minha cabeça, que não iria aceitar de ninguém. Aí então, nesse segundo que é o meu segundo casamento é esse. Eu decidi que eu não aceitaria que ninguém me batesse.”

Entretanto, o aprofundamento das relações subalternizadas, submissas e hierarquizadas atreladas aos fatores históricos e culturais, geram comportamentos na mulher de paralisação, silêncio e o medo. As desigualdades de gênero e de classe, em conjunto a intensidade e o agravamento de violências psicológicas e morais deixam marcas profundas, comprometendo o poder de decisão da mulher, não conseguindo reagir a violência sofrida.

Outro ponto de destaque, concerne no comprometimento do desenvolvimento físico e emocional de crianças e os adolescentes que assistem atos de violência entre seus responsáveis. Sendo assim, crianças e adolescentes podem desenvolver transtornos comportamentais de depressão, ansiedade, automutilação, entre outros. “No que tange à saúde das crianças que testemunham cenas de violência e, em grande parte, são igualmente alvos da mesma, os efeitos também são devastadores.” (ALMEIDA, 2007, p. 31)

Percebemos o processo de adoecimento de crianças que presenciam cenas de violência na fala de algumas entrevistadas, quando referem aos seus filhos. Temos o exemplo de Margarida que diz “E fui me apegando aos meus filhos, de ver meus filhos, do sofrimento dos meus filhos. Dele me agredir todas as vezes, de ver meus filhos amoados pelos cantos.” Rosa retrata seu tratamento psicológico na infância, devido as situações de violências que repercutem até os dias de hoje. “Com o tratamento psicológico me senti tranquila e ao mesmo tempo não.

Ficou coisas na mente da gente que vai levar para o resto da vida. ... Eu sempre fui mais fechada, ficava quieta no meu canto, chorava. Não tive liberdade para falar, sempre tinha alguém para me travar.” (ROSA)

Percebemos também, que as crianças e os(as) adolescente ao vivenciarem situações de violência acabam amadurecendo muito rápido, pulando etapas de seu desenvolvimento físico e emocional. Estes se posicionam frente as graves situações de violência para aconselharem a mulher a reagir diante deste contexto, aconselhando a mulher a ir até a delegacia, por não suportarem tamanho sofrimento. Ou de enfrentar o agressor, a fim de proteger a mulher de novas agressões, se colocando em risco de sofrer atos violentos. Percebemos estes fatores na fala de Gardênia, quando o filho tenta proteger a mãe de ser agredida. “Ele acabou agredindo o meu filho mais velho, que não é filho dele”. (GARDÊNIA)

A construção de identidades pautados em relações sexistas, machistas, patriarcais e heteronormativas, influenciam a mulher a permanecer em relações subalternizadas, definindo suas necessidades a partir da necessidade do homem ou dos filhos. Direcionam a mulher a pensar primeiro no bem-estar da família, do cuidado com seus filhos do que nela mesma, estabelecendo um processo de inferioridade, onde seus direitos são submetidos a um segundo plano. Suportam as agressões em detrimento da convivência familiar, para preservar a coabitação dos filhos com o agressor, conforme a fala de Tulipa “Eu não queria afastar ele do filho dele, na esperança que ele tinha mudado, eu retornei para cá.”

Gráfico 14 - Tempo em situação de violência

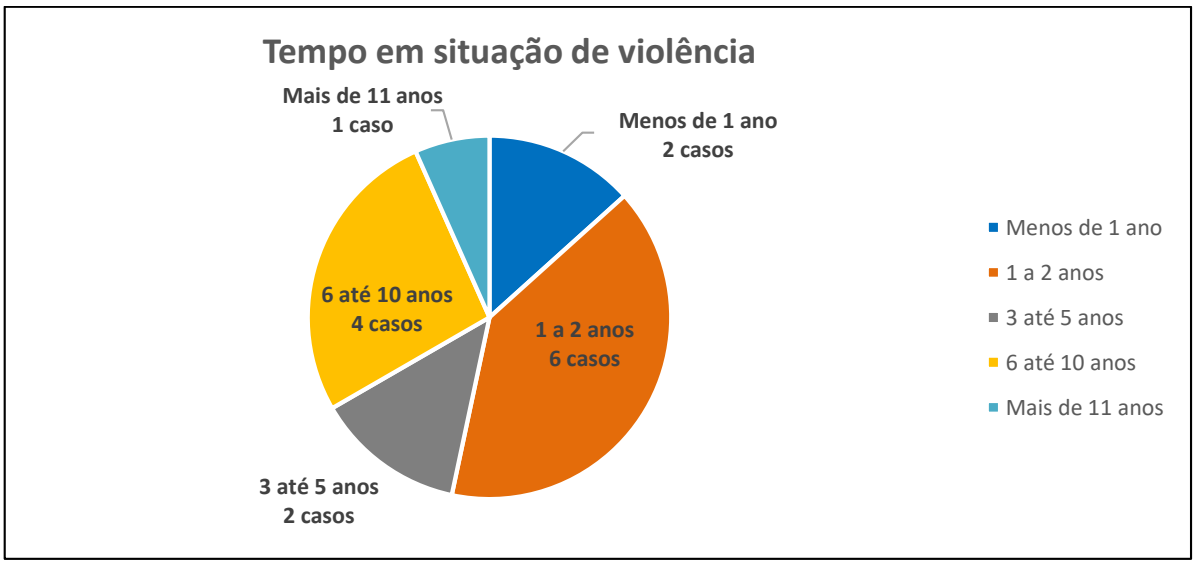

Fonte: Própria, 2022

Observamos no Gráfico Tempo em Situação de Violência doméstica com o agressor, a predominância refere ao período de 1 a 2 anos, totalizando 6 casos, mulheres cisgênero, negras, heterossexuais, com renda de até 1 salário mínimo, resistindo a situação de violência doméstica diante de um adoecimento físico e mental.

Identificamos que todas as entrevistadas afirmaram que os atos de violência foram reincidentes, configurados entre términos e retornos, na expectativa de mudanças de comportamento do agressor e por acreditarem na relação familiar. “Achei que fosse melhorar, que isto não iria acontecer mais, como ele dizia que me amava, que eu era a mulher da vida dele, que isto não iria acontecer mais, a gente demorou a se encontrar.” (ROSA) Outro relato foi o de Tulipa: “Ele sempre foi violento, de dar tapa na cara, de dar empurrão, de querer bater mesmo. Já tinha terminado outras vezes, depois que ele voltou.”

As relações sociais provenientes do machismo, do patriarcado (SAFFIOTI, 2011) e da cultura pós-colonial consolidam estruturas de poder, impondo a mulher a realizar as determinações do homem de forma hierarquizada e submissa sem questionar. Margarida retrata isto em sua fala. “Saí desse relacionamento abusivo, porque é um relacionamento abusivo. Você não tem vontade própria. Você tem que fazer o que a pessoa quer que você faça.”

Os atos violentos no relacionamento iniciam por insultos, humilhações, desqualificações, xingamentos, ofensas, chantagens, ameaças, privação de contato com outras pessoas, caracterizando a natureza da violência psicológica e moral. “Desde o início sofro violência verbal e psicológica. É pior de todos, porque conviver com chantagem o tempo todo é muito desgastante. Você está sempre pressionada, nada está fazendo certo.” (CAMÉLIA)

As violências psicológica e moral deixam marcas profundas e invisíveis. São identificadas a partir de sintomas de uma tristeza profunda, perda ou exagero de apetite, insônia, não consegue levantar da cama, ansiedade, depressão, entre tantas outras questões.

> Desde o início ele se demonstrou violento, tanto verbalmente. Acho que a pior foi verbalmente, sempre foi as palavras. Agora a maior, foi em palavras, que ele sempre falava, sempre me xingava. Ele não tinha confiança em mim. Sempre falava coisas que doía, que machucava. ... Eu tive crise de ansiedade. TULIPA

O agressor utiliza violências psicológicas e morais, como uma forma de controlar os atos da mulher em situação de violência doméstica. Ela é submetida a um processo de inferioridade, a fim de ser intimidada e gerar comportamentos de subalternidade. Percebemos isto na fala de Margarida. “Ele sempre me agride com palavras, falando que se eu quisesse dinheiro, eu tenho que me prostituir, que se depender dele, ele não dá nada para meus filhos, que eu tenho que me virar, porque os filhos é tudo meu, sempre fala isso.”

A autora Saffioti (2011, p. 83) retrata “o uso do patrimônio, que os homens fazem para subjugar suas mulheres. A ameaça permanente de empobrecimento induz muitas mulheres a suportar humilhações e outras formas de violência”.

O uso abusivo de álcool e outras drogas aumenta os índices de violência contra a mulher, contudo não é a causa dos atos violentos. O(A) agressor(a) ao ingerir a substância perde noção da razão e de sua sensibilidade. A autora Vieira (2014, p. 5) destaca que o uso abusivo de álcool e outras drogas é um “potencializador do humor, essa substância também pode aumentar os sentimentos existentes de raiva e frustração”.

O uso de drogas psicoativas pode ocasionar alucinações e delírios sobre questões de traições e ciúmes, potencializando o sentimento da perda de controle sobre o corpo feminino, intensificando os atos de violência. Observamos estes contextos nas narrativas abaixo:

- “Meu pai era alcoólatra, bebia muita cachaça. Batia muito na minha mãe, jogava comida fora.” HORTÊNCIA

- “Toda vez que ele bebe, a gente discutia isso, tinha violência, sempre rolava alguma coisa que violência. ... Quando eu trabalhava, ele sempre, ele ía beber com os amigos e sempre que vinha mais agressivo, porque eu discutia.” TULIPA

- “Se não fosse ela (vizinha), ele teria me matado de fato, porque ele estava bêbado e drogado, tendo alucinações, falando que eu estava pegando uma outra pessoa que não existia e que não estava na casa, que só estava, eu e meus filhos.” MARGARIDA

Gráfico 15 - Rede de Apoio Familiar e Comunitária

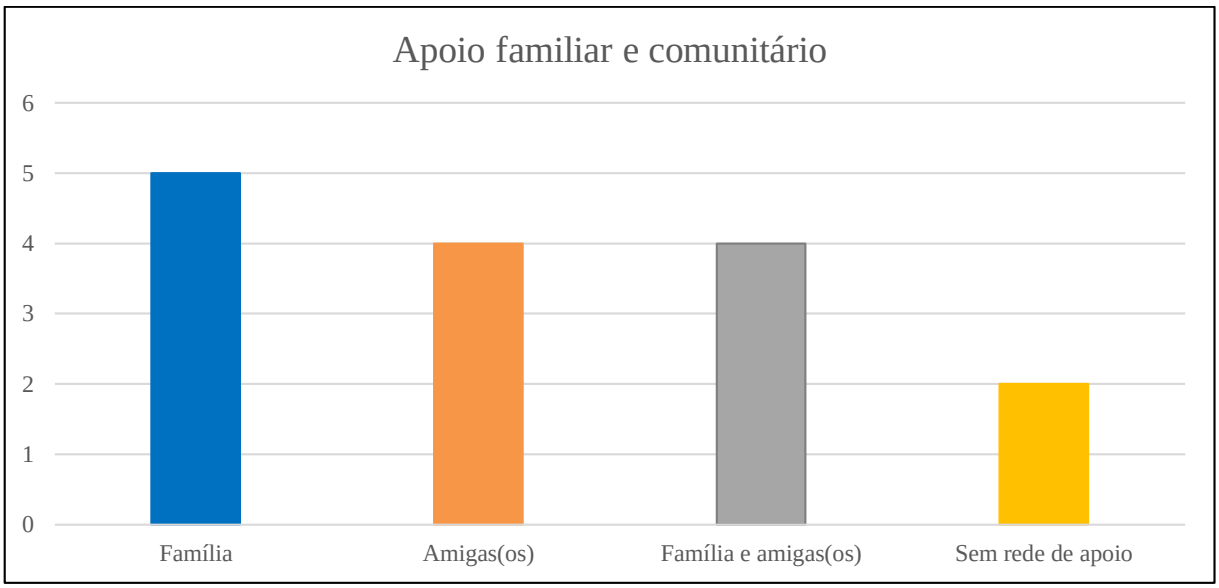

Fonte: Própria, 2022

Tal qual o Gráfico Rede de Apoio Familiar e Comunitária, a predominância é composta por 5 casos de mulheres cisgênero, negras, heterossexuais, com rendimento até 1 salário mínimo que descreveram poder contar somente com o apoio da família após terem ido a delegacia policial. Sendo que 4 mulheres cisgênero, negras, heterossexuais, com rendimento até 1 salário mínimo declararam contar tanto com a ajuda de familiares quanto de amigas(os), possuindo uma rede de apoio mais sustentável, totalizando o apoio familiar de 9 casos. Duas mulheres negras referiram não possuir nenhuma rede de apoio.

As sobreposições das cenas de violência e os constantes episódios de desqualificações provocam sentimento de impotência, frustração, inferioridade, baixa autoestima, passividade (GOES, 2019), nos quais a mulher não consegue ter atitudes para romper com esta violência. Necessita de apoio familiar, comunitário e institucional, que dê suporte para enfrentar esta realidade. Conforme o relato de Gardênia. "Quem fez a queixa foi a minha irmã, por saber que eu tinha esse medo. Ela que tomou a decisão. Disse que iríamos juntas para fazer o registro de ocorrência." Outra questão fundamental e o desenvolvimento de políticas públicas que intervenham neste processo.

No relacionamento afetivo, quando se estabelece a privação da mulher fazer contato com familiares e amigos, pode reduzir ou eliminar a construção de redes de apoio, potencializando o controle e o poder do agressor. A mulher se sente impotente, frustrada e perdida, resultando em seu silêncio e sofrimento.

No que se refere ao apoio institucional predomina o perfil de 14 mulheres cisgênero, negras, heterossexuais, com rendimento até 1 salário mínimo. Estas comentaram não conhecer nenhuma instituição que pudesse dar apoio a elas, antes de fazerem o registro de ocorrência. Muitas mulheres não conhecem as determinações da Lei Maria da Penha, como também a rede de atendimento a mulheres em situação de violência, quanto a rede de enfrentamento a violência contra a mulher. Observamos esta situação na afirmação de Jasmim "Não, porque acredito que não tenha."

Somente, uma mulher cisgênero, negra, heterossexual, com rendimento até 1 salário mínimo declarou ter procurado a rede de saúde, como um apoio institucional. No primeiro exame de corpo de delito, realizado no IMLAP Centro, a entrevistada havia sido acolhida pela Sala Lilás, a qual foi encaminhada para a clínica da família, a fim de ser acompanhada para os devidos cuidados de saúde.

São múltiplos os motivos que dificultam a mulher a romper com o ciclo de violência. Na entrevista foi perguntado sobre as dificuldades que a mulher havia enfrentado antes de decidir fazer o registro de ocorrência. Das 15 mulheres entrevistadas somente 7 pessoas

elencaram mais de uma dificuldade. Nas narrativas identificamos as seguintes dificuldades: filhos, ameaças de morte, escândalos no trabalho da mulher, esperança de mudança de comportamento, dependência financeira, falta de moradia, não querer prejudicar o agressor, vergonha, chantagem, do agressor controlar seus atos, seus relacionamentos, ter ido primeiro a maternidade para cuidados, devido ao último trimestre gestacional. Uma mulher referiu não possuir nenhuma dificuldade, devido a ter vivenciado uma outra relação violenta. Destacamos no gráfico abaixo as dificuldades mencionadas pelas entrevistadas:

Gráfico 16 - Dificuldades no processo de decisão para fazer o RO

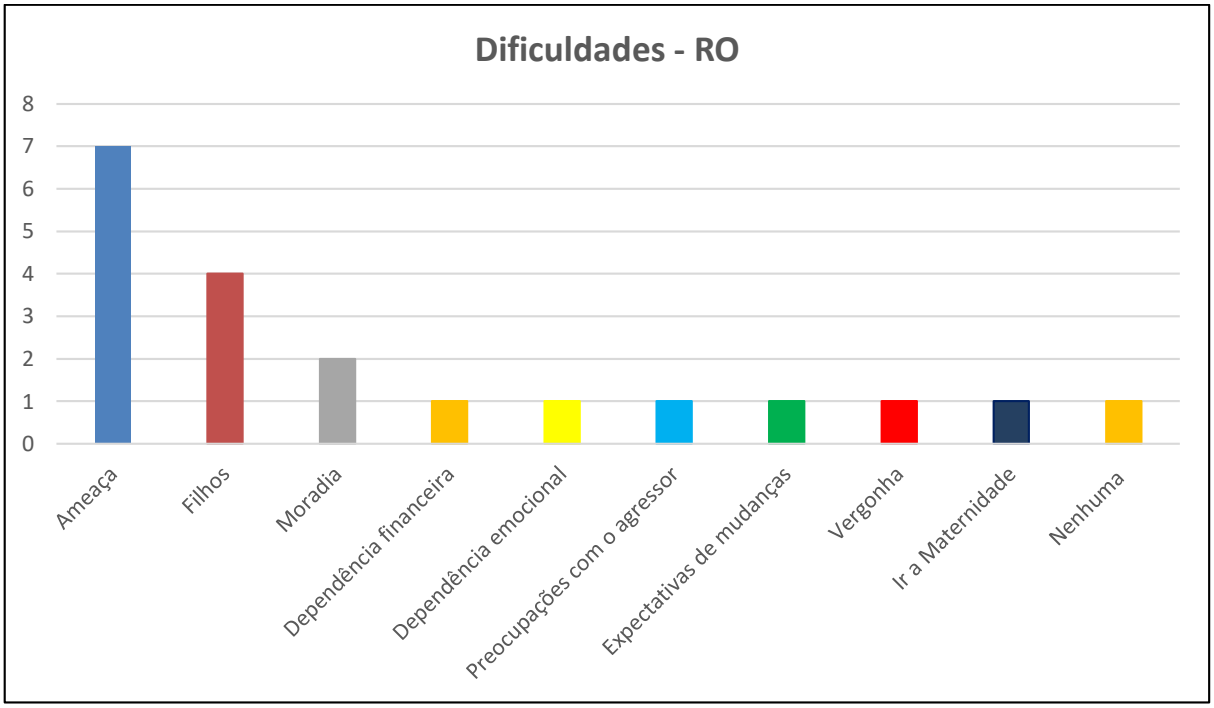

Fonte: Própria, 2022

Na trajetória do relacionamento da mulher em situação de violência com o(a) agressor(a) ocorre diversas dificuldades que influenciam seu processo de decisão em pedir apoio familiar, comunitário ou institucional. Percebe-se o atravessamento de elementos que dificultam romper com as cenas de violência. Instauram desafios interseccionais a serem ultrapassados, requerendo atitudes de enfrentamento, diante da frequência dos atos violentos. Estas relataram terem passado por algumas dificuldades antes de decidir fazer o registro ocorrência numa delegacia.

Descreveram situação variadas e com mais de uma possibilidade. Nas narrativas referiram as seguintes questões: ameaças, filhos, moradia, dependência financeira, emocional,

preocupações com o agressor, expectativas de mudanças de comportamento, vergonha do que os outros iriam falar dela, ir à maternidade, nenhuma.

Observamos no Gráfico Dificuldades para tomar decisão a fim de fazer o RO, a predominância de mulheres cisgênero, negras, heterossexuais, com rendimento até 1 salário mínimo, por fatores de ameaças contra a vida dela, quanto ao agressor ameaçar a fazer escândalos no trabalho dela, para perder o emprego. Deste modo foram identificados: 7 casos referente a ameaças, com risco de vida e perda de emprego, 4 referências, para os casos relacionados aos filhos. Também foram mencionadas 2 situações referente a moradia, devido a não ter outro local para morar.

Outros fatores narrados foram: dependência financeira, dependência emocional, preocupações com o agressor, expectativas de mudanças de comportamento, sentimento de vergonha e ir ao hospital. Destacamos para o relato de uma mulher, a qual afirmou não ter nenhuma dificuldade para tomar a decisão de fazer o registro de ocorrência, devido ao histórico de outro relacionamento agressivo.

As narrativas sobre as dificuldades diante das ameaças de morte são significativas e requerem cuidados com a segurança da mulher, a fim de evitar o feminicídio. O momento em que a mulher decide romper com a violência é o mais delicado, pois o homem sente perder o controle e age com mais violência. Conforme a descrição das falas abaixo:

- “Ah, fala se não ficar com ele, é que vai me matar mesmo, e que eu não vou ser de ninguém.” AZALEIA
- “Sempre falava que se eu procurasse a polícia ele iria me matar, me aleijar. Ele sempre foi muito agressivo. Esta é a primeira vez que eu tomei coragem.” LAVANDA
- “Ele disse que se eu fosse aqui, na delegacia, ele iria me matar e que meu filho ficaria sem mãe, gritou na frente de todo mundo.” GIRASSOL
- “Ele dizia que se eu não ficasse com ele, eu não ficaria mais com ninguém. Sempre a mesma coisa. Ontem, foi a mesma coisa que ele disse, que se eu ficasse com mais ninguém. Se eu não aceitasse ele do jeito que ele é, se prepara, vou encher sua cara de tiro. ” GARDÊNIA

As mulheres que residem com os filhos possuem desafios maiores para transpor o relacionamento violento com o parceiro íntimo, por necessitarem também garantir a sobrevivência de seus filhos. Como retrata a fala de Lírio. “Fiquei pensando se poderia prejudicar o meu filho, que também convive com ele.” E de Violeta “Eu pensei bastante, na minha família, na nossa filha, nas coisas que a gente construiu juntos.”

O papel construído socialmente para o homem é de provedor, de garantir a segurança e o sustento familiar. Atos de controle e de poder sobre a mulher são legitimados por relações

patriarcais, suas atitudes são consideradas falhas quando não responde a estas dimensões. Culturalmente, não existe cobranças de mudanças de comportamento agressivos do homem em prol da família. No momento que, a mulher quebra o silêncio e pede ajuda a família do agressor, a fim de obter apoio para cessar os atos violentos, a família se desresponsabiliza.

No agravamento das cenas de violência, de situações que atinjam os filhos ou gera risco de feminicídio que a família da mulher tende a se posicionar. Percebemos isto na narrativa de Margarida. “Falei com os familiares dele, aí elas falaram, vai na delegacia da parte. Mas eu falei, eu dou parte, aí depois vocês vêm em cima de mim, falando que eu dei parte dele, mas na hora de me ajudar, ninguém quer me ajudar em nada. Eu tenho que resolver tudo sozinha.”

Outros fatores repercutem na realidade da mulher. A dependência financeira faz a mulher se questionar como garantir a sobrevivência da família, diante de tantos gastos e de ameaças do agressor não ajudar com nada, como uma forma de manipular a decisão da mulher em romper com o relacionamento. No que se refere ao sentimento de vergonha, a mulher receia por sofrer retaliações, novas represálias, novas agressões, sente aflição em perder a guarda dos filhos, de preconceitos e discriminações na família, as quais podem censurar sua decisão de sair deste relacionamento. (BANDEIRA, 2014) Percebemos estes fatores nas falas de Hortência “Medo, tipo do que os outros iriam falar.” E também de Rosa “Eu sempre tive medo e vergonha de contar, apesar de ver vários casos pela TV.”

Outras violências atravessam a realidade da mulher, como por exemplo: a violência estrutural (MINAYO, 2013), configurada pela falta de moradia, de baixos salários, do desemprego, entre outros aspectos. A autora Minayo (2013, p. 21) define violência estrutural como “às mais diferentes formas de manutenção das desigualdades sociais, culturais, de gênero, etárias e étnicas que produzem miséria, a fome e as várias formas de submissão e exploração de umas pessoas sobre as outras”. Bem como, a organização da divisão sexual do trabalho, que favorece privilégios ao homem branco concedendo maior remuneração do que as mulheres, mesmo estas possuindo grau de escolaridade superior ao homem. (BIROLE, 2018)

Além das questões de gênero, a mulher negra é afetada por fatores interseccionais devido ao racismo, preconceitos de classe social, na divisão sócio técnica do trabalho. A mulher trans agrega ademais outras categorias de opressões (heteronormativa, sexista, binária, patriarcal, machista), como o preconceito social por sua orientação sexual.

Gráfico 17 - Motivações para romper com a violência

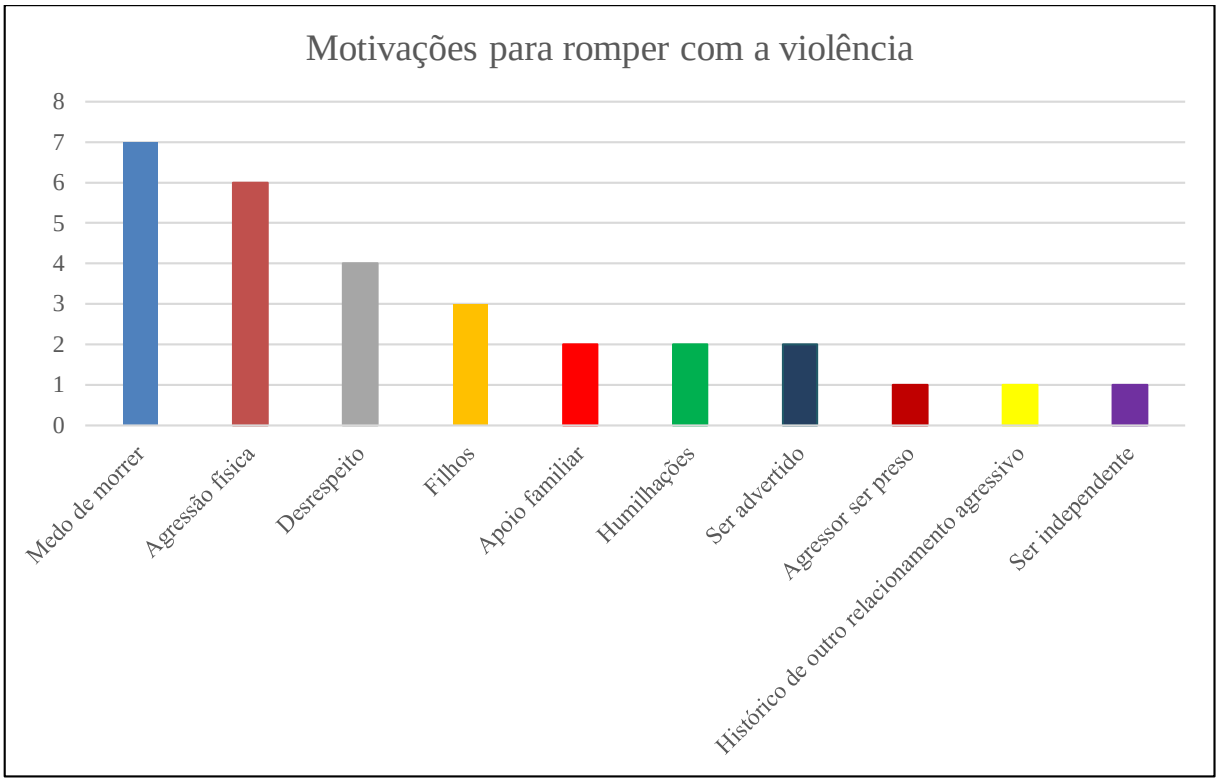

Fonte: Própria, 2022

As motivações para romper com a violência decorrem de diversos fatores na trajetória de vida da mulher, por consecutivos atos de violência. Iniciam-se por agressões psicológicas e morais, através de palavras de desqualificações, ofensas, xingamentos, ameaças, numa sequência de atos de inferioridade, intensificados por agressões físicas, instituindo ciclos de violência.

Na execução da pesquisa foram levantadas as motivações que levaram a mulher a realizar o registro de ocorrência. Conforme demonstrado no Gráfico Motivações para romper com a violência obteve-se mais de uma resposta, para algumas situações. Observa-se a predominância das motivações oriundas ao medo de morrer, por mulheres cisgênero, negras, heterossexuais, com rendimento de até um salário mínimo. Teve-se 7 relatos devido a medo de morte, 6 mulheres justificaram ser pelas agressões física, devido a intensidade e frequência das agressões, sentem-se cansadas e por não suportam mais estas situações. As situações relativas ao desrespeito foram relatadas por 4 mulheres. Pelo motivo dos filhos identificamos 3 pessoas, com objetivo de protegê-los, de evitar presenciarem a novas agressões dentro de casa e da possibilidade de perder a guarda destes. Tiveram duas narrativas, para cada uma das motivações

que envolvem o apoio familiar, as situações de humilhações e do agressor ser advertido judicialmente, a fim de ser responsabilizados pela gravidade do ato violento.

A autora Saffioti (2011, p. 79) destaca que a violência doméstica "ocorre numa relação afetiva, cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa. Raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo". A autora enfatiza sobre a importância do apoio, para a mulher em situação de violência poder romper com o ciclo de violência.

Foram referenciadas outras motivações, como: para que o agressor fosse preso, histórico de outro relacionamento agressivo e ser independente, não precisando se submeter a determinação do agressor. Temos por exemplo o relato de Orquídea. "Devido a tudo que eu já passei do meu primeiro casamento, que foi o que tornou e me fez assim. Foi o que me motivou por eu sou muito independente. Depender de literalmente de nada, de homem para nada." Outro depoimento foi de Tulipa por "medo dele fazer alguma coisa comigo e tomar meu filho. ... Ele se oriente e perceba que as coisas não são da forma dele, e que nem tudo se resolve com violência." Margarida descreveu:

> E nas primeiras vezes, eu tinha medo de denunciar ele, porque eu denunciava, eu ia ter que voltar para um ambiente onde eu moro e arriscado dele vir me matar. Mas com o tempo e com meu trabalho, trabalhar em outros. Conversando com outras pessoas, você cria aquela força, aquela vontade de viver. MARGARIDA

Durante o período de coleta de dados não tivemos a oportunidade de entrevistar nenhuma mulher transexual e nenhuma travesti, nos atendimentos realizados na Sala Lilás. Os autores Prado, et al (2016, p. 252) destacam que estes grupos vulneráveis enfrentam "situações vexatórias e degradantes, que se caracterizam como violência institucional e discriminatória, deslegitimam suas demandas e impedem o seu acesso aos serviços". Isto cria barreiras institucionais e afastam as usuárias de exercerem sua cidadania e o gozo de seus direitos. O processo de subnotificação também tem sua justificativa segundo Prado, et al (2016, p. 251) pelos motivos de "recorrentes situações de humilhação, preconceitos, desamparo e maus tratos tem consequências físicas e psicológicas para as vítimas, fazendo com que as mesmas deixem de cuidar de si, reivindicar seus direitos ou denunciar sua situação de mazela".

Os autores Prado, et al (2016, p. 245) relatam que o processo de subnotificação ocorre por vários fatores, como: "dificuldade de acesso aos equipamentos de segurança pública, descaso, mau atendimento e naturalização da violência". Numa pesquisa realizada pelos autores Prado et al, destaca

> Os dados da pesquisa apontam que, entre as travestis/transexuais entrevistadas – e que já sofreram algum tipo de violência (seja ela física, psicológica e/ou sexual) –, a denúncia dos agressores não é uma prática comum entre as vítimas, fragilizando a

> tomada de providência como um dos mecanismos de contenção da violência e de reparação da própria vítima. (PRADO, et al, 2016, p. 256)

O último ponto da pesquisa foi sobre o que as mulheres gostariam que acontecesse após a realização do registro de ocorrência. As respostas foram bem diversificadas, sendo concedidas mais de uma justificativa por cada entrevistada. Obtivemos três aspectos predominantes, os quais foram: ter uma casa para morar, paz em sua vida e justiça. Tivemos duas respostas para as situações do agressor ser preso, quanto do afastamento dele do convívio da mulher. Outras questões mencionadas foram segurança, dormir em paz, liberdade, retirar seus pertences, poder ficar com os filhos, lamentar pelo fato dos filhos terem presenciado as cenas de agressões, não queria que o agressor fosse preso, desejo do agressor ter acompanhamento psicossocial, poder conseguir um trabalho, receber pensão alimentícia para os filhos e que nada disso tivesse ocorrido.

Percebemos nas narrativas abaixo:

- “Eu já queria ter minha casa.” ORQUÍDEA
- “Que eu pudesse levar minha levar minha filha comigo.” MAGNÓLIA
- “Não queria que ele fosse preso.” TULIPA
- “Eu só queria ter um canto somente para mim, paz na minha vida.” AZALEIA
- “Que ele seja preso.” LÍRIO
- “Justiça! Hoje eu saí na rua com medo, olhando para trás, olhando para os lados o tempo todo”. VIOLETA

A autora Bandeira (2014, p. 450) refere que a violência

> A violência ocorre motivada pelas expressões de desigualdades baseadas na condição de sexo, a qual começa no universo familiar, onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas. Porém, em outras situações, quem subjuga e que é subjugado pode receber marcas de raça, idade, classe, dentre outras, modificando sua posição em relação àquela do núcleo familiar.

O momento em que a mulher decide realizar o registro de ocorrência numa delegacia policial é posterior a uma trajetória de agravamento de sucessivas situações de violências domésticas, como: psicológica, moral, física e patrimonial. Sente uma mistura de sentimentos, pois está magoada, assustada, envergonhada, frustrada, desapontada, indignada, entre outros. Refere não querer mais o relacionamento, devido a intensidade da violência, do medo de morrer e de acontecer algo com seus filhos.

Entretanto, os parâmetros socioculturais ensinados a ela no decorrer da sua vida a faz repensar em terminar o relacionamento, pois a sua felicidade concentra-se na constituição de uma família. Tem a esperança do agressor mudar o comportamento e viverem em paz, sem crises de ciúmes (BANDEIRA, 2014). A mulher é responsabilizada pelo fracasso da relação

conjugal. Cabe a ela prover de todos os recursos e possibilidades para garantir o vínculo familiar.

Sendo assim, institui um ciclo de violências (WALKER, 1979) estabelecidos por comportamentos recorrentes de violência doméstica, que ocorrem entre pessoas do âmbito familiar. Configura-se por situações de tensões, a realização do ato de violência e o pedido de desculpas, a reconciliação, caracterizando a fase da lua de mel. Isto ocorre num movimento cíclico, vai e volta, porém o seu agravamento se dá pela frequência e intensidade das agressões, podendo ocorrer o feminicídio.

No momento em que a mulher decide quebrar o silêncio, desabafar, procurar por informações e buscar ajuda, para se libertar da relação de opressão, requer cuidados importantes com a segurança. Neste momento inicia uma rota crítica (SAGOT, 2000), com a peregrinação a delegacia, juizado, defensoria pública e outros órgãos, em busca de intervenções que interrompa as cenas de violência. Torna-se fundamental o apoio familiar, comunitário e institucional.

6 CONCLUSÃO

O fenômeno da violência contra a mulher é atravessado por diversos elementos de magnitudes complexas e multifatoriais, que repercutem na trajetória de vida da mulher. A sociedade constrói parâmetros comportamentais sexistas, que estruturam formas de convivências, a partir de relações de poder, de privilégios e de desigualdades.

A pesquisa teve como propósito compreender quais as motivações que levam uma mulher em situação de violência física a realizar o registro de ocorrência numa Delegacia Policial. A atitude da mulher, ao procurar a intervenção de um órgão de segurança pública se dá no momento do ápice da violência. Estudar este fato pressupõe a ampliação da percepção para além das consequências em si, daquilo que aparece superficialmente.

Além da categoria gênero temos outras sobreposições de formas de opressões que atravessam a vida das mulheres em situação de violência, tais como o racismo, a etnia, a classe social, a orientação sexual e a identidade de gênero.

A sociedade brasileira possui uma cultura marcada por conceitos machistas, sexistas, patriarcais, binários, heteronormativos, que constituem o campo das violências simbólicas, decorrente do processo histórico de relações sociais hierarquizadas. As mulheres experimentam diversas formas de opressão, oriundas de relações fundamentadas por desigualdades sociais e de gênero, em que seus corpos são controlados a todo o momento, tanto pelos homens quanto pela sociedade.

A sociedade institui símbolos que determinam os papeis sociais a serem cumpridos por homens e mulheres, estimulando a mulher a cuidar da reprodução da família, dos cuidados com os filhos e o companheiro, ocasionando o apagamento de seus desejos. A mulher se sente responsável pela "manutenção da lógica familista" (BANDEIRA, 2014, p. 457), em permanecer na relação afetiva. Isto compromete o processo de decisão do enfrentamento as cenas de violência, em prol do bem-estar da família, criando expectativas para mudanças no comportamento do agressor.

A categoria gênero delimita os papeis sociais a serem desenvolvidos por homens e mulheres na sociedade, influenciando diretamente na organização das estruturas sociais. De tal forma que, identificamos sua preponderância no cerne das competências dos processos de trabalho, dos afazeres das atividades domésticas, nas organizações políticas e religiosas, entre outros.

Isto posto, estas condições comportamentais repercutem de formas desiguais na ocupação dos cargos de trabalho influenciados por características biológicas e construídas socialmente,

do que é pertinente a execução de atividades femininas e masculinas. Ao homem compete atividades relacionadas a autoridade, a liderança, a força, a segurança, a áreas científicas, ao passo que a mulher exerça atividades voltadas para a submissão ao homem, ao cuidado para outros, na manutenção e reprodução da família, no ramo da beleza, entre outras.

O trabalho masculino é mais valorizado do que o feminino, em relação a ocupação de cargos de gestão, técnicos, os quais recebem as melhores remunerações. Desta forma, isto proporciona ao homem maiores vantagens a obter independência financeira e condições estruturais de vida melhores do que a mulher. Entretanto, não ocorre da mesma forma para todos os homens, devido ao recorte racial. As interações raciais geram hierarquias as quais privilegia o homem branco, sucedendo a mulher branca, ao homem negro e depois a mulher negra.

No que se refere, as atividades domésticas são consideradas como de execução feminina, devido ao seu caráter de servidão e cuidados para os outros. A mulher precisa exercer várias atividades ao mesmo tempo, como: cuidar dos filhos, assessorá-los no processo de educação, na organização das tarefas domésticas, administrar os gastos e recursos financeiros da família. Deste modo, possui menos tempo para investir em sua carreira profissional, assim como participar em atividades políticas e reivindicatória de direitos (BIROLE, 2018).

As mulheres negras e indígenas sofrem sobreposições de opressões tanto relacionadas ao gênero, por ser mulher, quanto pelo preconceito quanto a sua raça/etnia, decorrentes de valores arraigados pela herança de uma cultura colonialista, escravista em nossa sociedade, que privilegia o homem branco (CARNEIRO, 2003). A mulher negra trans, moradora de comunidade, terá uma sobreposição de opressões mais intensas envolvendo diversas categorias como gênero, cor/raça, orientação sexual e identidade de gênero, frente as imposições heteronormativa.

Cabe destacar, que as mulheres brancas e as de classes mais instruídas também são afetadas por relacionamentos violentos, devido a influência da cultura machista e patriarcal enraizadas em nossa sociedade. Socialmente, as mulheres brancas possuem privilégios em relação as mulheres negras, dispondo de mais possibilidades de acesso a informações, a inserção na rede escolar, a qualificação profissional, a inserção ao mercado de trabalho, a posições de cargos melhores, consequentemente gera uma maior autonomia e independência financeira, que favorece a se libertarem de relacionamentos opressores.

Mulheres residentes em áreas de atuação do narcotráfico possuem mais dificuldades para romper com o ciclo de violência sendo vulneráveis a sofrerem novas agressões a desacreditarem em seus direitos, a intensificar as agressões e riscos para o feminicídio. É necessário instrumentalizar a mulher sobre seus direitos, alertá-las sobre os sinais de intensificação das

agressões e risco para o feminicídio, estratégias de segurança e os órgãos a serem acionados para dar apoio e suporte a mulher neste momento de insegurança.

As violências psicológicas e morais, como: ofensas, desqualificações, xingamentos, difamação, calúnia são naturalizadas como situações comuns no relacionamento. As falas depreciativas, que ressaltam situações de subalternidade e inferioridade tornam-se sutis, diante das discussões cotidianas, configurando violências simbólicas. Entretanto, ao passar do tempo provoca marcas invisíveis, cristalizadas por sentimentos de dúvidas, incertezas, frustrações, tristeza profunda e sentimento de indignação. Instaura-se um processo de adoecimento psíquico que atinge a autoestima, gerando ansiedade, depressão, baixa autoestima, estágio de alerta, irritabilidade, perda do sono, isolamento social.

A cultura do machismo educa a mulher, desde o período de sua infância a sentir-se protegida por um homem e de obedecer a suas determinações, estabelecendo uma relação de dependência emocional, de submissão e legitimando a prevalência do desejo masculino.

As mulheres em situação de violência domésticas sentem-se culpadas, possuem medo de expor sua história, seu sofrimento, com medo de críticas, julgamentos morais, do que os outros irão falar e achar dela. A mulher sente-se sozinha, sem saída, caindo num poço sombrio e sem fim. Esta precisa de apoio, de suporte, pois suas forças estão comprometidas pelo adoecimento mental devido ao processo de inferiorização ocorridos ao longo do relacionamento. Torna-se fundamental o apoio familiar, social, comunitário, institucional que ajude a romper com os ciclos de violência.

A mulher possui muitos desafios de ordem econômica, que comprometem a sua sobrevivência e a dos filhos, o ideário que ela deve lutar pelo sucesso das relações familiares, contra seus próprios desejos. A mulher é cobrada socialmente para perdoar o companheiro em prol do bem-estar dos filhos.

Culturalmente, cabe à mulher o papel da subalternidade diante das ações de controle e dominação do homem, que viola seus direitos. A naturalização das relações compostas por atos de violência psicológica e moral, como também fatores religiosos influenciam a mulher a suportar ao máximo as agressões sofridas contra si mesma, sucedendo a manutenção de um ciclo de violências.

O fenômeno da violência doméstica afeta as mulheres e os outros membros da família, num processo de adoecimento físico e mental. Podem ser tanto os que residem com esta, presenciando os momentos de violência, quanto os familiares que percebem as marcas das agressões, mas acabam não sabendo de que forma intervir.

As crianças e adolescentes adoecem ao presenciarem as situações cotidianas de agressões, alguns se sentem culpados pela situação, desenvolvem transtornos comportamentais de ansiedade e depressão. O fato destas presenciarem essas situações influenciam no seu processo de formação de identidades e subjetividades, entendendo que a única forma de resolução de conflitos se dar por atos violentos e hierárquicos, do mais forte dominar o mais fraco, fortalecendo relações de desigualdades.

Romper com as cenas de violência possui desafios proveniente de diversos fatores elencados anteriormente. Entretanto, o posicionamento da sociedade é culpabilizar a mulher por continuar no relacionamento violento, expresso nos jargões populares que "mulher gosta de apanhar".

Culturalmente, as mulheres são ensinadas a darem oportunidade ao homem para que ele mude o seu comportamento agressivo. Em contrapartida, este assume uma postura de controle e poder sobre o corpo da mulher, entendo que esta é sua propriedade. Não havendo a possibilidade de mudanças diante de posições autoritárias e de controle sobre a mulher. É necessário a inserção dos agressores em programas de reeducação, com reflexões sobre os direitos da mulher e o respeito ao espaço desta. A violência é uma construção social e não uma patologia que necessite de tratamento.

A autora Scott (2017) descreve que tanto homens quanto mulheres possuem poder no relacionamento, entretanto sucede de forma desigual. A violência estrutural repercuti no processo de decisão, porque interfere nas condições de sua sobrevivência e de seus filhos. O homem possui mais vantagens em relação a condição econômica, recebendo salários mais altos do que as mulheres, promovendo sua autonomia financeira, quanto na manutenção da força de trabalho masculina diante de uma crise financeira. A mulher mesmo possuindo maior escolaridade do que o homem, a influência da categoria gênero é superior ao grau de escolaridade.

Tanto as mulheres negras quanto as mulheres brancas, quando alcançam a consciência de seus direitos, de requerer relações mais igualitárias, não admitem relações baseadas em submissões e controle de suas ações. Quanto mais a mulher se apropriar de seus direitos, do que representa as relações de gênero, das construções dos papeis sociais, dos efeitos das relações de subalternidade ela se posicionará frente a estas questões. Isto possibilitará um maior poder reflexivo dos impactos destas relações de poder em sua vida.

As mulheres em situação de violência por parceiros íntimos aguentam por anos a fio os sucessivos atos de violência. Não percebem as tramas que envolvem seu relacionamento, a

intensidade e frequência das discussões, baseadas em relações de controle e poder, devido a naturalização das relações de desigualdades de gênero e hierarquias de poder.

A autora Leonore Walker sistematizou a teoria do ciclo de violência, em 1979, percebendo a repetição cíclica de três fases nos relacionamentos conjugais, sendo a fase da tensão, a fase da agressão e a fase da lua de mel, gerando risco para o feminicídio. Este processo de consciência do ciclo da violência, na maior parte das vezes se inicia a partir das reflexões abordadas na Sala Lilás, dando continuidade no processo reflexivo com o atendimento de outros equipamentos da rede de enfrentamento a violência.

A mulher ao romper com os ciclos de violência quebra o silencio da relação opressora, sendo importante o apoio familiar, comunitário e institucional, que proporcione suporte, cuidados e segurança. A intensidade da relação de controle e poder sobre o corpo feminino, pelo homem, repercute em situações de vulnerabilidades sociais, podendo gerar o feminicídio.

A Sala Lilás é um equipamento importante no acolhimento a mulher em situação de violência para proporcionar um lugar de fala para esta, dentro de um ambiente sigiloso e de privacidade. A mulher se encontra no momento de vivência do ápice da violência. O sentimento de agonia, do insuportável a motiva a romper com o ciclo da violência, no momento de tamanha fragilidade diante de um histórico de repetidas violências, de submissões, apagamento de sua identidade, de desrespeitos, controle sobre seu corpo, de determinações do que deve ou não ser feito.

A escuta qualificada promove um espaço para a mulher externalizar suas indignações, tristezas, refletir sobre seu processo de submissão, tipos de violência sofridas, da relação de opressão, do patriarcado, do impacto da designação dos papéis de gênero em sua vida. As orientações ocorrem a partir das demandas trazidas pela mulher, refletindo sobre seu contexto de vida, dos fatores que perpassam sua realidade, associando com as expressões das desigualdades de gênero e sociais, que impactam em seu processo de decisão, orientando a mulher sobre seus direitos, rede de atendimento e enfrentamento as situações de violência e caminhos para romper com o ciclo da violência.

Além disso, o acolhimento realizado a mulher em situação de violência deve garantir privacidade, aconchego, segurança, sigilo profissional, para preservar a intimidade desta, a fim de evitar situações que produzam desconfortos, constrangimentos ou estigmas. Precisa-se está atento para evitar situações de revitimização, porque no momento que a mulher repete todo o contexto da violência, relembra com mais intensidade as agressões, a violência, aumentando o sofrimento. Algumas estratégias podem ser utilizadas para evitar este processo, como ler o

histórico do prontuário, o registro de ocorrência na delegacia, a fim de obter informações sobre o ocorrido.

Os encaminhamentos realizados pela Sala Lilás, as Clinicas da Família ou aos Centros Municipais de Saúde tem por objetivo da continuidade aos atendimentos de cuidados de saúde iniciados no projeto. Entretanto, torna-se fundamental sensibilizações e capacitações sobre como identificar situações de violência.

No acompanhamento de saúde a mulher em situação de violência é importante uma abordagem que proporcione a construção da autonomia da mulher, dela tomar as próprias decisões, rompendo com a lógica da subalternidade em que uma pessoa determine o que ela deva fazer, tutelando seus atos. É importante instrumentalizá-la, empoderá-la sobre as possibilidades para que se sinta capaz dentro de suas percepções, romper com os ciclos de violências.

O acolhimento na Atenção Primária da Saúde integra a Rede de Atendimento à mulher em situação de violência. Realiza intervenções no cuidado qualificado em saúde, abrindo espaços para contar sua história no momento em que a mulher desejar. Cada pessoa é constituída de formas diferentes, com atravessamentos de estruturas de poder peculiares. O profissional de saúde precisa tomar cuidado com posicionamentos empáticos, pautados em comportamentos enrijecidos e determinantes, como que a mulher devesse reagir conforme o pensamento do profissional de saúde. Ou que para romper com o ciclo da violência seja com o término do relacionamento. O profissional precisa ter cuidado para não tutelar o comportamento da usuária. A mulher é protagonista de sua própria vida, precisa respeitar suas decisões.

Desde o ano de 2003, o Ministério da Saúde instituiu a notificação compulsória em caso de violência contra a mulher através da instituição da Lei nº 10.778, de 26 de novembro de 2003, aos serviços de saúde públicos ou privados. Entretanto, as estatísticas demonstram a subnotificação destes casos. O preenchimento da ficha de notificação de casos de violência é um instrumento potente onde gera dados epidemiológicos, dando visibilidade do problema social da violência, provocando a implementação de políticas públicas devido à gravidade desta mazela social.

No processo de qualificação dos profissionais que atuam na Rede de Atendimento e na Rede de Enfrentamento a violência contra a mulher é fundamental trabalhar com a desconstrução da cultura machista e patriarcalismo, a fim de refletir sobre as estruturas de opressão estão enraizadas a partir dos parâmetros estruturados por estas questões.

É fundamental capacitar os profissionais que atuam no atendimento e enfrentamento a violência de gênero, contra a mulher para realizarem intervenções que garantam a efetivação de direitos e intervenções que assegurem proteção e apoio a mulher e sua família.

Um dos avanços na política de enfrentamento a violências contra as mulheres consistiram na realização de conferências e assembleias, para a ampliação do debate sobre a realidade das mulheres brasileiras, para organização das políticas públicas. A realização de conferência envolvendo a sociedade civil e os profissionais que atuam na rede de enfrentamento e atendimento à mulher em situação de violência para a ampliação das discussões sobre as necessidades das mulheres como um todo, devido a diversidade de realidades. A construção coletiva de planos e pactos de políticas públicas são relevantes para a desconstrução cultura patriarcal e machista, para traçar ações efetivas, eficazes e eficientes, com ações descentralizadas para intervir nesta realidade.

A falta de interesse no atual governo, para o enfrentamento da violência contra a mulher provocou retrocessos significativos como fechamento de equipamentos no atendimento e enfrentamento, provocando o aumento expressivo de casos de violências, quanto na perpetuação de ideias fundamentalistas, da bancada evangélica, aumentando o processo de opressão, controle dos corpos das mulheres, indo contra o desenvolvimento da autonomia feminina.

Os efeitos da pandemia trouxeram retrocessos no desenvolvimento da política de enfretamento as violências contra as mulheres, dificuldades no acesso à rede de serviços de enfrentamento a violência, falta de capacitação dos profissionais de saúde, rotatividade do quadro de profissionais terceirizados, redução de profissionais servidores públicos.

A cultura do machismo está tão arraigada nas relações sociais, que influencia a mulher a dissociação das cenas de violência em seu histórico de vida, decorrente da naturalização da violência de gênero. É necessário acompanhamento sistemático a mulher em situação de violência, para empoderá-la sobre seus direitos e locais de atendimento. Bem como, atuar na desconstrução dessas relações de opressão e orientá-la sobre seus direitos, rede de atendimento a mulheres em situação de violências, quanto na Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher. “Empoderamento é o ato de ampliar o poder da participação social às mulheres com a garantia da consciência sobre a luta pelos seus direitos, com total igualdade entre os gêneros. ” (SILVA, 2021, p.22)

A violência contra a mulher é um fenômeno milenar, precisa de ações contínuas para mudanças de paradigmas. Importante envolver toda a sociedade no debate sobre os elementos

que circundam a violência contra a mulher, a fim de desconstruir a cultura machista, sexista, heteronormativa e patriarcal que gera desigualdades sociais e de gênero.

Em relação aos objetivos da pesquisa foram contextualizados as atribuições e contribuições do Projeto Sala Lilás como parte integrante da Rede de Enfrentamento a violência contra a mulher. Outrossim, sugere-se algumas recomendações, para aprimorar o desenvolvimento de suas atividades do Projeto Sala Lilás. Uma das propostas consiste em estabelecer reuniões técnicas sistemáticas, com as profissionais que atuam diretamente no acolhimento a pessoas em situação de violência. Faz-se necessário o acompanhamento técnico, para a discussão do processo de trabalho e educação permanente sobre o fenômeno da violência em suas mais variadas formas de expressão, para a desconstrução de culturas machistas, patriarcais, binária e heteronormativa.

A escuta sucessiva de tantas histórias de sofrimento e de barbárie de agressões apontam para a necessidade de um acompanhamento psicossocial para os profissionais que atuam no Projeto Sala Lilás. O contexto de vida das usuárias atendidas reflete as cenas do ápice de violência, expressando um alto grau de crueldades, de violações dos direitos humanos que provocam o adoecimento dos profissionais. Outra questão, é a necessidade de ampliação de outras categorias profissionais de saúde no acolhimento a pessoas em situação de violência, enriquecendo o acolhimento e as intervenções.

O processo de trabalho realizado entre os profissionais de saúde e de segurança pública, que compõe a equipe do Projeto Sala Lilás é multidisciplinar, com atendimentos independentes. Torna-se importante desenvolver processos de trabalho conjuntos para discussão de casos com os profissionais que compõe a equipe do Projeto Sala Lilás, a fim de refletir sobre as dificuldades das usuárias atendidas, proporcionar uma maior integração entre as equipes, discutir sobre os processos de trabalho e para gerar uma melhor qualidade no atendimento à população.

É fundamental garantir na agenda a realização de reuniões de supervisões técnicas sistematizadas, ter momentos de capacitações temáticas, debate sobre os dados epidemiológicos gerados pelo atendimento na Sala Lilás, os desafios institucionais, manejo de casos complexos de violência, discussões de caso e do processo de trabalho, como também, afinar discursos e entendimento sobre acolhimento a população, identificar quais os pontos de entraves no atendimento, para obter a melhoria da qualidade do atendimento.

Outras recomendações referem a instituição de grupos de educação permanente específicas sobre o fenômeno da violência contra a mulher, através de sensibilizações com os profissionais de saúde, da Atenção Primária de Saúde sobre identificação de casos de violência

contra a mulher, relações éticas e sigilo profissional das situações de violência, acolhimento, atendimento, acompanhamento e encaminhamentos a rede de serviços, à mulher em situação de violência. Inclusão na pauta dos Fóruns de Saúde Mental e supervisão técnica situações relacionadas a violência contra a mulher. Elaboração de agendas de trabalho em que os profissionais da Atenção Primária de Saúde atuem com a promoção de atividades contra o fenômeno da violência contra a mulher, para a desconstrução das desigualdades de gênero, de raça, classe e orientação sexual, tanto entre os profissionais de saúde, quanto dos usuários e das usuárias do território.

No percurso da pesquisa foi identificado algumas limitações. A pesquisa não conseguiu atingir a participação de mulher trans. Um dos desafios nas intervenções do Projeto Sala Lilás refere ao acolhimento a população LGBTQIA+, devido à dificuldade de acesso aos serviços de justiça, de segurança pública e de saúde, desta população. Sendo necessário discutir de forma ampla nas reuniões intersetoriais, estratégias que possam garantir o acesso desta população aos serviços da Rede de Atendimento à mulher em situação de violência e Rede de Enfrentamento a violência contra a mulher.

Esta pesquisa se propôs a estudar as motivações que levam uma mulher a realizar o registro de ocorrência numa delegacia policial. Diante da análise desta temática percebe-se a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre outras questões relacionadas a violência. As sugestões para novas pesquisas sobre outras complexidades do fenômeno da violência seriam:

- Estudos sobre violência doméstica em mulheres residentes em favelas, na perspectiva da abordagem interseccional.
- Relações éticas dos profissionais da Atenção Primária de Saúde às mulheres em situação de violência.
- As possibilidades de intervenções de profissionais da Atenção Primária de Saúde, com agressores que cometem violência contra a mulher.
- Estudos sobre as percepções dos peritos e das peritas, que realizam exame de corpo de delito sobre situações de violência doméstica, por agressão física.

O enfrentamento da violência contra a mulher é necessário o desenvolvimento de políticas públicas que provoquem mudanças culturais, educativas e sociais, atentas aos reflexos para outros elementos, além da categoria gênero, que geram desigualdades sociais como as categorias raça/etnia e classe.

As políticas públicas de saúde, educação, trabalho e renda, cultura, assistência social, segurança pública, justiça necessitam terem suas ações pautadas na desconstrução da cultura

machista e patriarcal que geram desigualdades de gênero e social. Como também, contribuir na integralidade das ações e da assistência a mulheres em situação de violência.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: ALMEIDA, Sueli Souza de. (Org.) **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 23-41.

ARAUJO, Maria de Fátima. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicol. Am. Lat.,** México, n. 14, out. 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 22 jul. 2022.

ASSIS, Simone Gonçalves; AVANCI, Joviana Quintes. É possível prevenir a violência? Refletindo sobre risco, proteção, prevenção e promoção da saúde. In: NJAINE, Kathie.; ASSIS, Simone Gonçalves.; CONSTANTINO, Patrícia. (Org.). **Impactos da violência na saúde**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2013, p. 79-104.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**. v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq. Acesso em: 03 set.2022.

_____; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Rev. Estud. Fem.,** Florianópolis: v. 23, n. 2, p. 501-517, ago. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/wYWJZYYQrcvnxVjx6q88M6f/abstract/?lang=pt. Acesso em: 12 dez. 2021.

BARSTED, Leila Linhares. Os direitos humanos na perspectiva de gênero. **I Colóquio de Direitos Humanos.** São Paulo, Brasil, 2001. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/a_pdf/barsted_dh_perspectiva_genero.pdf. Acesso em: 02 jun. 2022.

_____. O avanço legislativo contra a violência de gênero: a Lei Maria da Penha. **Revista de EMERJ**, Rio de Janeiro, v.15, n.57 (Edição Especial), p. 90-110, jan-mar, 2012. Disponível em: http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista57/revista57_90.pdf. Acesso em: 15 jun. 2022.

BARCELOS, Maria Inês Nunes. **O trabalho das Promotoras Legais Populares no enfrentamento da violência contra a mulher**. Dissertação (mestrado do Programa de Pós-graduação em Serviço Social) - PUCRS, Porto Alegre: 2019. Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/16483. Acesso em: 02 set. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades**: limites da democracia. Editora Boitempo, 1ª edição, São Paulo, 2018.

_____. Teorias Feministas da Política, Empiria e Normatividade. Lua Nova: **Revista de Cultura e Política** (online), São Paulo, nº 102, p. 173-210, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/wvsJmJ4pBNK3HJ3PJcX39mf/?lang=pt. Acesso em: 12 ago. 2022.

BRASIL, **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006**, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 29 jul. 2022.

_____. **Lei nº 9.099/95, de 26 de setembro de 1995**. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providencias. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília DF, 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm. Acesso em: 29 jul. 2022.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. VIVA: Instrutivo de notificação de violência interpessoal e autoprovocada. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, **Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde.** – 2. ed. – Brasília, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovocada_2ed.pdf. Acesso em: 30 ago. 2022.

_____. **Lei nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018**, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13772.htm. Acesso em: 03 ago. 2022.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS. Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Série B. **Textos Básicos de Saúde.** Brasília, 2004. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf. Acesso em: 02 set. 2022

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. **Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal**, Laurez Ferreira Vilela (coordenadora) 2ª ed., Brasília, 2009. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atendimento_vitimas_violencia_saude_publica_DF.pdf. Acesso 03 set. 2022.

_____. Secretaria Especial de Política para Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violências contra as Mulheres**. Brasília, SPM, 2011. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 03 set. 2022.

_____. Senado Federal. MULHER. **Coordenação de Edições Técnicas**, p. 256. Brasília, 2015. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/518232. Acesso em: 01 abr. 2021.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 set. 2022.

_____. Presidência da República. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres**, Brasília, 2006. Disponível em: https://assets-compromissoeatitude-

ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/SPM_instrumentosinternacionaisdireitosdasmulheres.pdf. Acesso em: 29 jun. 2022.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**. Feminismo e subversão de identidade. 20ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

CALAZANS, Myllena; CORTES, Iáris. O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. In: CAMPOS, Carmem Hein de (Org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2011, p. 39-64. Disponível em: http://themis.org.br/wp-content/uploads/2015/04/LMP-comentada-perspectiva-juridico-feminista.pdf. Acesso em: 10 jan. 2021.

CARNEIRO, Aparecida Suelaine. **Mulheres e educação**: gênero, raça e identidades. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas), Universidade Federal de São Carlos, Campus Sorocaba, Sorocaba, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2810/CARNEIRO_Aparecida_2015.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 28 jul. 2022.

_____, Aparecida Suelaine. **Mulheres Negras e Violência Doméstica**: decodificando os números. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2017. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/e-BOOK-MULHERES-NEGRAS-e-VIOL%C3%8ANCIA-DOM%C3%89STICA-decodifancando-os-n%C3%BAmeros-isbn.pdf. Acesso em: 28 jul. 2022.

_____, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. NQF. v. 24, n. 2, 2005. Disponível em: https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero. Acesso em: 10 jan. 2021.

_____. **Escritos de uma vida**. São Paulo, Editora Jandaíra, 2020.

_____. Mulheres negras, violência e pobreza. In: Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher. **Plano Nacional diálogos sobre violência doméstica e de gênero**: construindo políticas públicas / Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. – Brasília: A Secretaria, 2003. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro.pdf. Acesso em: 06 set. 2022.

_____. Mulheres em movimento. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ea/a/Zs869RQTMGGDj586JD7nr6k/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 29 jul. 2022.

COLLINS, Patricia Hill. BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução Rane Souza, 1ª. Edição, São Paulo, Editora Boitempo, 2021.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. In: TEIXEIRA, Andréa Maria de Paula, ALVES, Gláucia Lelis (Org). **Coleção Carlos Nelson Coutinho**: ensaios de crítica literária, filosofia e política. Volume I, Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2020. Disponível em:

http://www.editora.ufrj.br/DynamicItems/livrosabertos-1/CCNC-digital-v1.pdf. Acesso em: 27 mai. 2022.

CREENSHAW, Kimberle. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 18 dez. 2021.

DE LAURETIS, Teresa. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Tendências e impasses**: O feminismo como crítica da cultura. Organização de Tradução de Suzana Funck. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

FELIPPE, Mariana Boujikian; OLIVEIRA-MACEDO, Shisleni de. 2018. "Margareth Mead". In: **Enciclopédia de Antropologia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. Disponível em: http://ea.fflch.usp.br/autor/margaret-mead. Acesso em: 24 mai. 2022.

FREIRE, Nilceia. Apresentação. In: FROSSARD, Heloísa (Org.). **Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres, 2006. p. 13-32. Disponível em: https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/SPM_instrumentosinternacionaisdireitosdasmulheres.pdf. Acesso em: 15 dez. 2021.

GÓES, Eva Dayane Almeida de. A vergonha social e o medo: obstáculos para a superação da violência doméstica contra a mulher. Braz. **J. of Develop.,** Curitiba, v. 5, n. 11, p. 23627-23645, nov. 2019, ISSN 2525-8761. Disponível em: https://brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/4392. Acesso em: 16 nov. 2021.

GOMES, Romeu. A mulher em situações de violência sob a ótica da saúde. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. **Violência sob o Olhar da Saúde**: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003, 284 p.

GUIMARAES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade** [online]. Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 256-266, ago. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/psoc/a/Dr7bvbkMvcYSTwdHDpdYhfn/?lang=pt. Acesso em: 02 set. 2022.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595 -609, set./dez. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 31 jul. 2022.

ISP. Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. **DOSSIÊ MULHER 2021**, 16. ed., Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossieMulher2021.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

KRUG, Etienne. *et al.* (org.). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Geneva: Organização Mundial da Saúde, 2002.

LENER, Gerda. **A criação do Patriarcado**: História da Opressão das Mulheres pelos Homens. Editora Cultrix, São Paulo, 2019.

LOLE, Ana, et al. Crise e pandemia da COVID-19: leituras interseccionais. In: LOLE, Ana (Org.). **Para além da quarentena**: reflexões sobre a crise e pandemia. Mórula Editorial, Rio de Janeiro: jun. 2020. Disponível em: https://morula.com.br/produto/para-alem-da-quarentena-reflexoes-sobre-crise-e-pandemia. Acesso em: 05 ago. 2022.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 16ª Edição, Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaio, Revista do ppgav/eba/ufrj**, n. 32, dez. 2016. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169. Acesso em: 28 jun. 2022.

MELAZZO, Everaldo Santos. Problematizando o Conceito de Políticas Públicas: Desafios à Análise e à Prática do Planejamento e da Gestão. **TÓPOS**, (online), v. 4, n. 2, p. 9-32, 2010. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/topos/article/view/2253. Acesso em: 27 set. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e Saúde**. Editora FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2006.

_____. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 3, p. 621-626, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/39YW8sMQhNzG5NmpGBtNMFf/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 10 abr. 2021.

_____. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In: NJAINE, Kathie; ASSIS, Simone; CONSTANTINO, Patrícia. (Org.). **Impactos da violência na saúde**. 2. ed. Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2013, p. 21-42.

_____. LIMA, Cláudia Araújo de. Processos de formulação e ética de ação da Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências. In: NJAINE, Kathie.; ASSIS, Simone Gonçalves; CONSTANTINO, Patrícia. (Org.). **Impactos da violência na saúde**., 2. ed. Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2013, p. 43-56.

MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, n. 21, p. 150-182, jan./jun. 2009.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras**: Relações raciais, quilombos e movimentos. Org. Alex Ratts, 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2021.

NEVES, Sofia; NOGUEIRA, Conceição. A psicologia feminista e a violência contra as mulheres na intimidade: a (re)construção dos espaços terapêuticos**. Revista Psicologia & Sociedade**, v. 15, n. 2, p. 43-64, jul/dez. 2003. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/psoc/a/5j37JRGYvVw57QG9gBfxYZL/abstract/?lang=pt. Acesso em: 29 nov. 2021.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. **Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres**. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú MG – Brasil, Set. 2004. Disponível em: https://portal.anpocs.org/index.php/papers-28-encontro/st-5/st23-2/4076-mnovellino-os-estudos/file. Acesso em: 20 set. 2022.

OEA. Organização dos Estados Americanos. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a mulher** - Convenção de Belém do Pará. 1994. Disponível em: http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm. Acesso em: 30 abr. 2022.

OLIVEIRA, Maria Helena Barros. *et al.* Direitos humanos, justiça e saúde: reflexões e possibilidades. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 43, N. Especial 4, pág 9-14, dez. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/ycjc4gVhdcRBX7dL9zK6yRP/?lang=pt#. Acesso em: 02 jun. 2022

ONU. **Carta das Nações Unidas**, 1945. Disponível em: https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2009/10/Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf. Acesso em: 10 dez. 2021.

PATRIOTA, Tania. Relatório da Conferência Internacional sobre população e Relatório da Conferência Internacional sobre população e Desenvolvimento - Plataforma de Cairo, 1994. In: FROSSARD, Heloísa (Org.). **Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres, 2006. p. 13-32. Disponível em: https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/SPM_instrumentosinternacionaisdireitosdasmulheres.pdf. Acesso em: 15 dez. 2021.

PEARCE, Diane. **The feminization of poverty**: women, work and welfare. Urban and Social Change Review, 1978, p. 28-36.

PIMENTEL, Silvia. Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher: CEDAW 1979. In: FROSSARD, Heloísa (Org.). **Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres, 2006, p. 13-32. Disponível em: https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/SPM_instrumentosinternacionaisdireitosdasmulheres.pdf. Acesso em: 15 dez. 2021.

PIOVESAN, Flávia. A proteção internacional dos direitos humanos das mulheres. **Revista EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 57 (Edição Especial), p. 70-89, jan.-mar. 2012. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista57/revista57_70.pdf. Acesso em: 05 jun. 2022.

POPE, Catherine; MAYS, Nicholas. (Org.). **Pesquisa qualitativa na atenção à saúde**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2009.

POUGY, Lilia Guimarães. Direitos Humanos, Democracia e Políticas Públicas com Recorte de Gênero. **Fazendo Gênero**, v. 9, 2010. Disponível em: http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278273779_ARQUIVO_Trabalho_completo_Lilia_Guimaraes_Pougy_ST_59%5b1%5d.pdf. Acesso em: 15 jun. 2022.

PRADO, Marco Aurélio Máximo. Et al. Travestis e Transexuais no Brasil: ciclos de violência, inteligibilidade institucional e efeitos da invisibilidade. In: VEIGA, A. M.; LISBOA, T. K.; WOLFF, C. S. (Org.). **Gênero e Violências**: diálogos interdisciplinares. Florianópolis: Edições do Bosque, v. 1, p. 238-263, 2016,. Disponível em https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/171684/G%c3%aanero%20e%20Viol%c3%aancias_digital.pdf?sequence=2&isAllowed=y. Acesso em: 28 jul. 2022.

PRINCÍPIO DE YOGYAKARTA. Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero, 2006. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf. Acesso em: 28 jun. 2022.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** (Feminismos Plurais), Belo Horizonte: Letramento, 2017.

RIBEIRO. Luciana Soares, et al. O processo de estruturação do Núcleo de Promoção da Solidariedade e Prevenção das Violências e dos Grupos Articuladores Regionais da Secretaria Municiapal de Saúde do RJ. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva**, 2018, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos [...], Campinas, Galoá, 2018. Disponível em: https://proceedings.science/saude-coletiva-2018/papers/o-processo-de-estruturacao-do-nucleo-de-promocao-da-solidariedade-e-prevencao-das-violencias-e-dos-grupos-articuladores. Acesso em: 11 jul. 2022.

RIO DE JANEIRO. **Decreto Municipal Nº 51.021, de 23 de junho de 2022**. Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Disponível em: http://sici.rio.rj.gov.br/PAG/principal.aspx. Acesso em: 29 jun. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2011.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cad. Pagu,** Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332001000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 ago. 2022.

SAGOT, Montserrat**. La ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina**: estudios de caso de diez países. Organización Panamericana de la Salud (OPAS) / Programa Mujer, Salud y Desarrollo, 2000. Disponível em: https://www1.paho.org/Spanish/HDP/HDW/rutacritica.pdf. Acesso em: 14 ago. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Edições Almedina S.A. Coimbra. Portugal, 2020.

_____. **Reconhecer para libertar:** os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____, Cecília MacDowell dos. Para uma abordagem interseccional da Lei Maria da Penha. In: MACHADO, Isadora Vier. (Org.) **Uma década de Lei Maria da Penha**: percursos, práticas e desafios. Editora CRV, Curitiba, 2017. Disponível em: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/87390/1/Para%20uma%20abordagem%20interseccional.pdf. Acesso em: 02 set. 2022

_____, Cecília MacDowell dos; IZUMINO, Wania Pasinato. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil**. Estudios Interdisciplinários de America Latina Y El Caribe**, Israel: Universidade de Tel Aviv, v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005. Disponível em: https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2019/08/Cecilia-Santos-Wania-Izumino-Violencia-contra-a-mulher-e-violencia-de-genero.pdf. Acesso em: 02 set. 2022.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Texto original: Joan Scott – Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf. Acesso em: 11 fev. 2022.

STELZER, Joana; KYRILLOS, Gabriela de Moraes. Inclusão da Interseccionalidade no âmbito dos Direitos Humanos. **Revista Direito e Práxis**, v. 12, n. 1, p. 237-262, mar. 2021. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/44747. Acesso em: 26 ago. 2022.

STEVENS, Cristina et. Al. **Mulheres e violências**: Interseccionalidades, Editora: Technopolitik, Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Mulheres-e-viol%C3%AAncias-interseccionalidades.pdf. Acesso em: 26 ago. 2022.

SOUZA, Patricia Alves de; ROS, Marco Aurélio da. Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. **Revista de Ciências Humanas Florianópolis**, EDUFSC, n. 40, p. 509-527, out. 2006.

VIEIRA, Márcia Soares. Et Al. Projeto Sala Lilás: uma experiência intersetorial na atenção às mulheres em situação de violência. In: **Caderno Enfrentamento da Violência**: Contribuições da Secretaria Municipal de Saúde para a cidade do Rio de Janeiro, publicação PCRJ/SMS, RJ, novembro de 2016.

_____, Letícia Becker. et al. Abuso de álcool e drogas e violência contra as mulheres: denúncias de vividos. **Revista Brasileira de Enfermagem**. Brasília, v. 67, n. 3, maio/junho 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/reben/a/nWWrNQSNdq7QcSQBTRnytrG/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 30 ago. 2022.

VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, Beijim, Pequim, 1995. In: FROSSARD, Heloísa (Org.). **Instrumentos**

Internacionais de Direitos das Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres, p. 148-258, 2006. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Acesso em: 29 jun. 2022.

ZUMA, Carlos Eduardo. Et al. Violência de gênero na vida adulta. In: NJAINE, K.; ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P. (Org.). **Impactos da violência na saúde**. 2. ed. Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2013. 420 p.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

Data da coleta de dados: ____/____/____ Horário de início: _____ Horário de término: _____

Gravação Nº: _____Código de identificação: _____

Nome: _____

Tels: ( ) _____ ( ) _____ ( ) _____

E-mail: _____

Outro meio de comunicação combinado com a participante da pesquisa, a fim de lhe dar retorno do resultado da pesquisa:

_____

_____

_____

QUESTIONÁRIO

Código de identificação: _____

I - Dados de identificação da participante:
- Idade*: _____ Cor da pele*: ( ) branca ( ) parda ( ) preta ( ) outras: _____
- Gestante*: ( ) Não ( ) sim - ( ) 1º trimestre ( ) 2º trimestre ( ) 3º trimestre
- Escolaridade*: ( ) analfabeta ( ) 1ª a 4ª série incompleta do Ensino Fundamental (EF) ( ) 4ª série completa do EF ( ) 5ª à 9ª série incompleta do EF ( ) Ensino fundamental completo ( ) Ensino médio incompleto ( ) Ensino médio completo ( ) Educação superior incompleta ( ) Educação superior completa
- Situação conjugal*: ( ) solteira ( ) companheira/casada ( ) separada ( ) viúva ( ) outros _____
- Orientação sexual*: ( ) heterossexual ( ) homossexual (gay/lésbicas) ( ) bissexual ( ) outros: _____
- Identidade de gênero*: ( ) travesti ( ) mulher transexual ( ) mulher cisgênera ( ) outros: _____
- Possui deficiência/transtorno mental*: ( ) não ( ) sim Qual? _____
- Frequenta alguma religião? ( ) não ( ) sim Qual? _____
- Está trabalhando? _____ ( ) formal ( ) informal
- Renda: ( ) nenhuma ( ) < de 1 SM[7] ( ) 1 SM ( )2 a 5 SM ( ) de 5 a 10 SM ( ) + 10 SM
- Benefício social: ( ) não ( ) sim - Qual? _____
- Moradia: ( ) aluguel ( ) próprio ( ) cedido ( ) Família dela ( ) Família do(a) agressor(a) ( ) Outros _____
- Reside com o agressor: ( ) sim ( ) não
- Tem filhos(a)? ( ) não ( ) sim - Quantos filhos com o agressor: _____ Quanto filhos moram com vc? ___ ( ) 0/5 anos ( ) 5 a 10 anos ( )11 a 15 anos ( ) 16 a 18 anos ( ) +18 anos
II – Dados de identificação do agressor:
- Idade: _____ Cor da pele: ( ) branca ( ) parda ( ) preta ( ) outras: _____
- Escolaridade*: ( ) analfabeta ( ) 1ª a 4ª série incompleta do Ensino Fundamental (EF) ( ) 4ª série completa do EF ( ) 5ª à 9ª série incompleta do EF ( ) Ensino fundamental completo ( ) Ensino médio incompleto ( ) Ensino médio completo ( ) Educação superior incompleta ( ) Educação superior completa
- Situação conjugal: ( ) solteiro ( ) companheiro/casado ( ) separado ( ) viúvo ( ) outros _____
- Orientação sexual*: ( ) heterossexual ( ) homossexual (gay/lésbicas) ( ) bissexual ( ) outros: _____
- Identidade de gênero*: ( ) travesti ( ) mulher transexual ( ) mulher cisgênera ( ) outros: _____
- Faz uso abusivo: ( ) álcool ( ) drogas
- Possui deficiência/transtorno mental: ( ) não ( ) sim Qual? _____
- Frequenta alguma religião? ( ) não ( ) sim Qual? _____
- Está trabalhando? _____ ( ) formal ( ) informal
- Renda: ( ) nenhuma ( ) < de 1 SM[8] ( ) 1 SM ( )2 a 5 SM ( ) de 5 a 10 SM ( ) + 10 SM
- Benefício social: ( ) não ( ) sim - Qual? _____
- Você sabe se ele já teve outros relacionamentos agressivos? Foi feito Registro de Ocorrência?
* Dados a serem retirados da ficha de notificação de violência, logo após a realização do questionário e liberação da participante da pesquisa.

III – Histórico de relacionamento:
- Você já passou por outros relacionamentos agressivos: ( ) sim ( ) não

[7] SM: Salário Mínimo

- Fez registro de ocorrência? ( ) sim ( ) não
- Grau de parentesco com o atual agressor*: ( ) companheiro ( ) ex-companheiro ( ) namorado ( ) ex-namorado ( ) pai ( ) mãe ( ) irmã/ão ( ) filha(o) ( ) outros? _____
- Há quanto tempo vocês se relacionam? _____
- As agressões ocorreram em outros momentos*: ( ) sim ( ) não
- Local que ocorreu a violência*: ( ) residência ( ) Habitação coletiva ( ) Escola ( ) Via pública ( ) Bar ou similar ( ) Comércio/serviços ( ) Local de prática esportiva ( ) Indústrias/construção ( ) Outro _____
- Tipos de violência*: ( )física ( )psicológica/moral ( )financeira/econômica ( )patrimonial ( )outros: _____
- Qual foi a Delegacia que você fez o Registro de Ocorrência atual? ( ) Especializada ( ) Comum
- Quantos registros de ocorrência você já fez deste relacionamento? _____
- Pediu medida protetiva? ( ) não ( ) sim Quantas vezes? _____
- Quantas vezes esteve na Sala Lilás? _____
- Durante a agressão ele(a) usou: ( ) álcool ( ) Drogas _____
* Dados a serem retirados da ficha de notificação de violência, logo após a realização do questionário e liberação da participante da pesquisa.
IV – Histórico de vida:
1. Na sua infância você viu brigas entre seus responsáveis? Como era esta situação? Qual era a reação deles, após as brigas?
2. Há quanto tempo você está em situação de violência com o atual agressor?
3. Algum familiar, amiga(o) ou vizinha(o) já te ajudou, deu apoio para você sair desta situação de violência? Como foi?
4. Você procurou alguma instituição pública ou privada, para pedir ajuda, apoio? Quais foram as instituições? O que aconteceu?
5. Quais as dificuldades que você enfrentou antes de decidir fazer o RO?
6. O que te motivou a fazer o registro de ocorrência numa delegacia policial?
7. O que você gostaria que acontecesse neste momento?

APÊNCIDE B – FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA

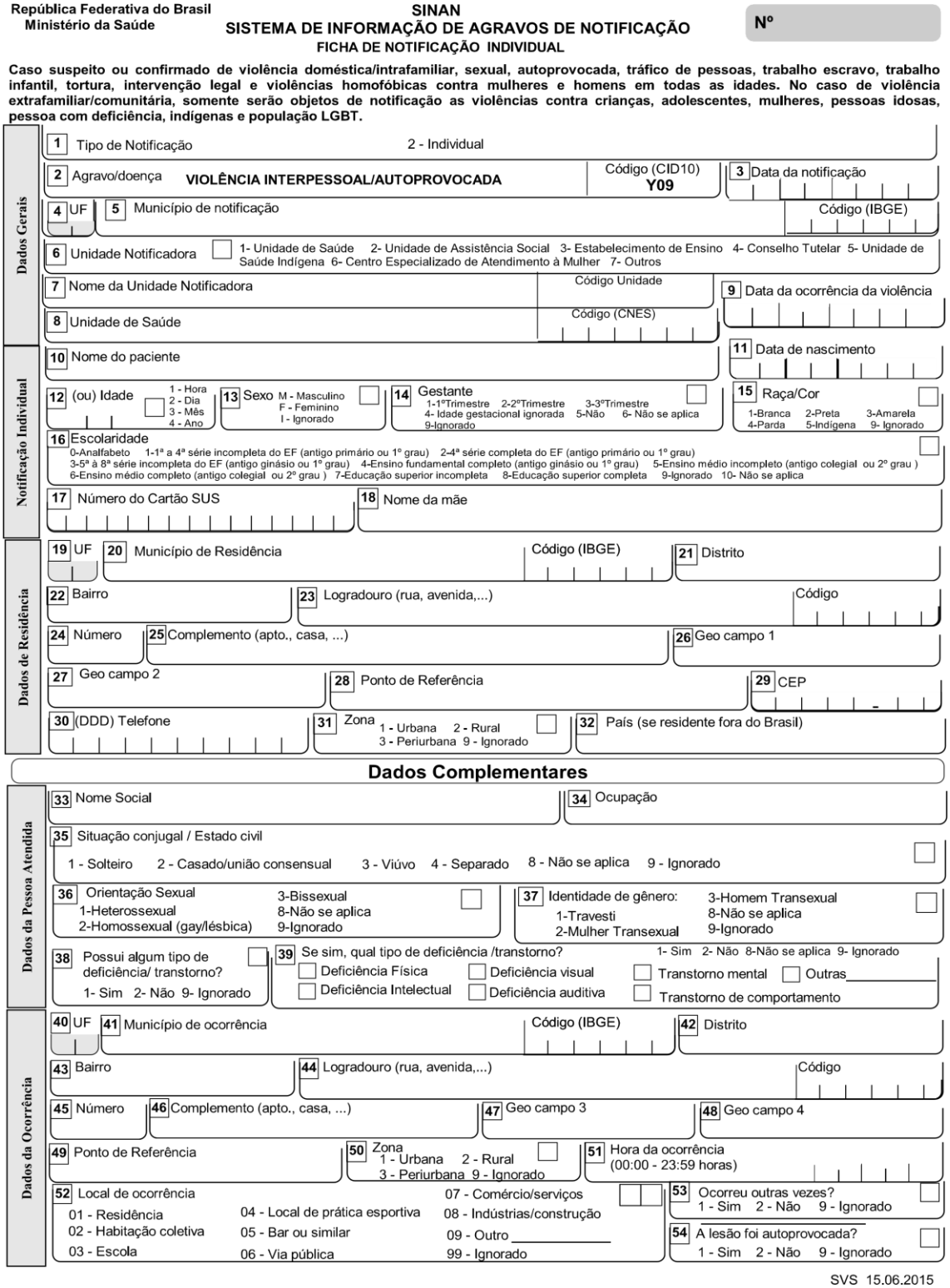

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais

1 Tipo de Notificação — 2 - Individual

2 Agravo/doença — VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA — Código (CID10) Y09 — 3 Data da notificação

4 UF — 5 Município de notificação — Código (IBGE)

6 Unidade Notificadora — 1- Unidade de Saúde 2- Unidade de Assistência Social 3- Estabelecimento de Ensino 4- Conselho Tutelar 5- Unidade de Saúde Indígena 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7- Outros

7 Nome da Unidade Notificadora — Código Unidade — 9 Data da ocorrência da violência

8 Unidade de Saúde — Código (CNES)

Notificação Individual

10 Nome do paciente — 11 Data de nascimento

12 (ou) Idade — 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano

13 Sexo — M - Masculino F - Feminino I - Ignorado

14 Gestante — 1-1ºTrimestre 2-2ºTrimestre 3-3ºTrimestre 4- Idade gestacional ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9-Ignorado

15 Raça/Cor — 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado

16 Escolaridade — 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª à 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica

17 Número do Cartão SUS — 18 Nome da mãe

Dados de Residência

19 UF — 20 Município de Residência — Código (IBGE) — 21 Distrito

22 Bairro — 23 Logradouro (rua, avenida,...) — Código

24 Número — 25 Complemento (apto., casa, ...) — 26 Geo campo 1

27 Geo campo 2 — 28 Ponto de Referência — 29 CEP

30 (DDD) Telefone — 31 Zona — 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado — 32 País (se residente fora do Brasil)

Dados Complementares

Dados da Pessoa Atendida

33 Nome Social — 34 Ocupação

35 Situação conjugal / Estado civil — 1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 8 - Não se aplica 9 - Ignorado

36 Orientação Sexual — 1-Heterossexual 2-Homossexual (gay/lésbica) 3-Bissexual 8-Não se aplica 9-Ignorado

37 Identidade de gênero: — 1-Travesti 2-Mulher Transexual 3-Homem Transexual 8-Não se aplica 9-Ignorado

38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno? — 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno? — 1- Sim 2- Não 8-Não se aplica 9- Ignorado — Deficiência Física; Deficiência visual; Transtorno mental; Outras; Deficiência Intelectual; Deficiência auditiva; Transtorno de comportamento

Dados da Ocorrência

40 UF — 41 Município de ocorrência — Código (IBGE) — 42 Distrito

43 Bairro — 44 Logradouro (rua, avenida,...) — Código

45 Número — 46 Complemento (apto., casa, ...) — 47 Geo campo 3 — 48 Geo campo 4

49 Ponto de Referência — 50 Zona — 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado — 51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)

52 Local de ocorrência — 01 - Residência; 02 - Habitação coletiva; 03 - Escola; 04 - Local de prática esportiva; 05 - Bar ou similar; 06 - Via pública; 07 - Comércio/serviços; 08 - Indústrias/construção; 09 - Outro; 99 - Ignorado

53 Ocorreu outras vezes? — 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado

54 A lesão foi autoprovocada? — 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado

SVS 15.06.2015

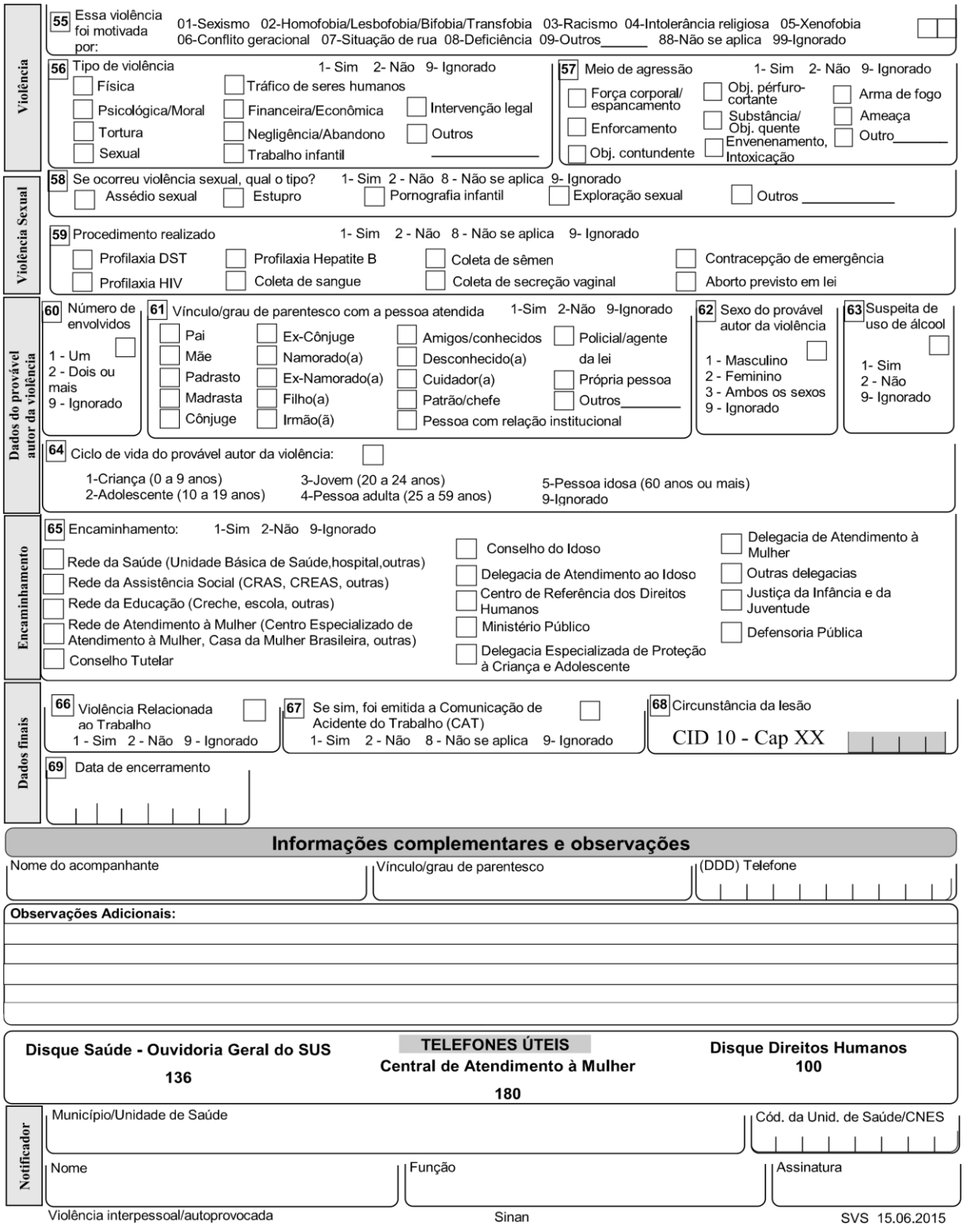

Violência

55 Essa violência foi motivada por: 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros_____ 88-Não se aplica 99-Ignorado

56 Tipo de violência 1- Sim 2- Não 9- Ignorado
- Física
- Psicológica/Moral
- Tortura
- Sexual
- Tráfico de seres humanos
- Financeira/Econômica
- Negligência/Abandono
- Trabalho infantil
- Intervenção legal
- Outros _____

57 Meio de agressão 1- Sim 2- Não 9- Ignorado
- Força corporal/ espancamento
- Enforcamento
- Obj. contundente
- Obj. pérfuro-cortante
- Substância/ Obj. quente
- Envenenamento, Intoxicação
- Arma de fogo
- Ameaça
- Outro_____

Violência Sexual

58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado
- Assédio sexual
- Estupro
- Pornografia infantil
- Exploração sexual
- Outros _____

59 Procedimento realizado 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado
- Profilaxia DST
- Profilaxia HIV
- Profilaxia Hepatite B
- Coleta de sangue
- Coleta de sêmen
- Coleta de secreção vaginal
- Contracepção de emergência
- Aborto previsto em lei

Dados do provável autor da violência

60 Número de envolvidos
1 - Um
2 - Dois ou mais
9 - Ignorado

61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida 1-Sim 2-Não 9-Ignorado
- Pai
- Mãe
- Padrasto
- Madrasta
- Cônjuge
- Ex-Cônjuge
- Namorado(a)
- Ex-Namorado(a)
- Filho(a)
- Irmão(ã)
- Amigos/conhecidos
- Desconhecido(a)
- Cuidador(a)
- Patrão/chefe
- Pessoa com relação institucional
- Policial/agente da lei
- Própria pessoa
- Outros_____

62 Sexo do provável autor da violência
1 - Masculino
2 - Feminino
3 - Ambos os sexos
9 - Ignorado

63 Suspeita de uso de álcool
1- Sim
2 - Não
9- Ignorado

64 Ciclo de vida do provável autor da violência:
1-Criança (0 a 9 anos)
2-Adolescente (10 a 19 anos)
3-Jovem (20 a 24 anos)
4-Pessoa adulta (25 a 59 anos)
5-Pessoa idosa (60 anos ou mais)
9-Ignorado

Encaminhamento

65 Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado
- Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde,hospital,outras)
- Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras)
- Rede da Educação (Creche, escola, outras)
- Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras)
- Conselho Tutelar
- Conselho do Idoso
- Delegacia de Atendimento ao Idoso
- Centro de Referência dos Direitos Humanos
- Ministério Público
- Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente
- Delegacia de Atendimento à Mulher
- Outras delegacias
- Justiça da Infância e da Juventude
- Defensoria Pública

Dados finais

66 Violência Relacionada ao Trabalho
1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado

67 Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT)
1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado

68 Circunstância da lesão
CID 10 - Cap XX

69 Data de encerramento

Informações complementares e observações

Nome do acompanhante | Vínculo/grau de parentesco | (DDD) Telefone

Observações Adicionais:

TELEFONES ÚTEIS

Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS
136

Central de Atendimento à Mulher
180

Disque Direitos Humanos
100

Notificador

Município/Unidade de Saúde | Cód. da Unid. de Saúde/CNES

Nome | Função | Assinatura